

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br
Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 09/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 09/2026
Processo Administrativo Nº 219/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Inexigibilidade nº 09/2026, nos moldes da Lei Federal nº 11533/21, Art. 74 V, para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DELFINA BORGES DA SILVEIRA, EM SÃO FRANCISCO DE GOIÁS**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para: ELCIO DE AQUINO FERREIRA0, com inscrição no CPF: 165.487.361-68, estabelecida na PRAÇA JACINTO BARBOSA, CENTRO, SAO FRANCISCO DE GOIAS GO, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 12 de janeiro de 2026.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:5C364B3B

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 10/2026
Processo Administrativo Nº 237/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Inexigibilidade nº 10/2026, nos moldes da Lei Federal nº 11533/21, Art. 74 V, para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRODEFESA**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para: ELCIO DE AQUINO FERREIRA0, com inscrição no CPF: 165.487.361-68, estabelecida na PRAÇA JACINTO BARBOSA, CENTRO, SAO FRANCISCO DE GOIAS GO, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R\$**

15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:5DF2354E

PREFEITURA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
430/2025

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 430/2025

AVISO DE ERRATA:
ONDE SE LÊ:

conforme proposta apresentada, na ordem de R\$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais), com vinculação de contrato até 30/12/2025.

LEIA-SE:

conforme proposta apresentada, na ordem de R\$ 7.110,00 (Sete mil e cento e dez reais), com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:4ABCB678

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
3ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº
001/2026

O **MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, através da Comissão Especial de Seleção Simplificada, nomeada pelo Decreto nº 1695/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que Retificação do Edital de Seleção Simplificado nº01/2026.

Fica Retificado o Item 9, que passará a ter a seguinte redação:

ETAPAS	CRONOGRAMA
Publicação da Lista de Inscrições	14 de janeiro de 2026, no placar do município e no site oficial: https://abadiadegoias.go.gov.br/
Prazo pra interposição de Recurso Inscrição	15 e 16 de janeiro de 2026, na sede da Prefeitura na Secretária de Administração.
Publicação da Lista de Inscrições Pós Recurso	19 de janeiro de 2026, no placar do município e no site oficial: https://abadiadegoias.go.gov.br/

2. – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Abadia de Goiás (GO), 12 de janeiro de 2026.

ISTEUILHA LOPES DE CARVALHO MARTINHO
Presidente da Comissão Especial da Seleção Simplificada

MICHELE FERREIRA DOS SANTOS
Membro Especial da Seleção Simplificada

SILVANA APARECIDA DE QUEIROZ
Membro Especial da Seleção Simplificada

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:49E6AD18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34539/2025
ORDEM DE COMPRAS Nº 69797

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS – GO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento da interessada e de quem mais possa interessar, o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

Fica **NOTIFICADA** a empresa **TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 35.607.888/0001-00**, com endereço cadastrado na **Rua Monteiro de Barros, Quadra 01, Lote 0, Centro, Santa Rita do Novo Destino**, referente ao **Processo Administrativo nº 34539/2025**, para que no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, contados da data da publicação deste edital, **encaminhe a Nota Fiscal correspondente à Ordem de Compras nº 69797**, documento indispensável para a liquidação da despesa e efetivação do pagamento pela Administração Municipal.

O não atendimento da presente notificação, sem apresentação de justificativa formal no prazo assinalado, **poderá caracterizar descumprimento de obrigações contratuais**, ensejando o **encaminhamento do processo ao Jurídico da Licitação**, com vistas à **instauração de Processo Administrativo Sancionador**, bem como à adoção das **demais providências administrativas e legais cabíveis**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Ressalta-se que a Administração Pública **fica legalmente impedida de realizar qualquer pagamento sem a correspondente documentação fiscal**, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, controle e responsabilidade fiscal.

E, para que chegue ao conhecimento da empresa notificada e produza seus jurídicos e legais efeitos, foi expedido o presente **EDITAL**, que será publicado no **Diário Oficial do Município** e em **jornal de grande circulação**, na forma da lei.

Abadia de Goiás – GO, 12 de janeiro de 2026.

FÁDILLA DA COSTA ARRUDA
Secretária Municipal de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás – GO

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:06D682AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34408/2025
ORDEM DE COMPRAS Nº 69670

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS – GO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento da interessada e de quem mais possa interessar, o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

Fica **NOTIFICADA** a empresa **TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 35.607.888/0001-00**, com endereço cadastrado na **Rua Monteiro de Barros, Quadra 01, Lote 0, Centro, Santa Rita do Novo Destino**, referente ao **Processo Administrativo nº 34408/2025**, para que no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, contados da data da publicação deste edital, **encaminhe a Nota Fiscal correspondente à Ordem de Compras nº 69670**, documento indispensável para a liquidação da despesa e efetivação do pagamento pela Administração Municipal.

O não atendimento da presente notificação, sem apresentação de justificativa formal no prazo assinalado, **poderá caracterizar descumprimento de obrigações contratuais**, ensejando o **encaminhamento do processo ao Jurídico da Licitação**, com vistas à **instauração de Processo Administrativo Sancionador**, bem como à adoção das **demais providências administrativas e legais cabíveis**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Ressalta-se que a Administração Pública **fica legalmente impedida de realizar qualquer pagamento sem a correspondente documentação fiscal**, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, controle e responsabilidade fiscal.

E, para que chegue ao conhecimento da empresa notificada e produza seus jurídicos e legais efeitos, foi expedido o presente **EDITAL**, que será publicado no **Diário Oficial do Município** e em **jornal de grande circulação**, na forma da lei.

Abadia de Goiás – GO, 12 de janeiro de 2026.

FÁDILLA DA COSTA ARRUDA
Secretária Municipal de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás – GO

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:265EA24D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34407/2025
ORDEM DE COMPRAS Nº 69669

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS – GO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento da interessada e de quem mais possa interessar, o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

Fica **NOTIFICADA** a empresa **TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 35.607.888/0001-00**, com endereço cadastrado na **Rua Monteiro de Barros, Quadra 01, Lote 0, Centro, Santa Rita do Novo Destino**, referente ao **Processo Administrativo nº 34407/2025**, para que no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, contados da data da publicação deste edital, **encaminhe a Nota Fiscal correspondente à Ordem de Compras nº 69669**, documento indispensável para a liquidação da despesa e efetivação do pagamento pela Administração Municipal.

O não atendimento da presente notificação, sem apresentação de justificativa formal no prazo assinalado, **poderá caracterizar descumprimento de obrigações contratuais**, ensejando o **encaminhamento do processo ao Jurídico da Licitação**, com vistas à **instauração de Processo Administrativo Sancionador**, bem como à adoção das **demais providências administrativas e legais cabíveis**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Ressalta-se que a Administração Pública **fica legalmente impedida de realizar qualquer pagamento sem a correspondente**

documentação fiscal, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, controle e responsabilidade fiscal.

E, para que chegue ao conhecimento da empresa notificada e produza seus jurídicos e legais efeitos, foi expedido o presente **EDITAL**, que será publicado no **Diário Oficial do Município** e em **jornal de grande circulação**, na forma da lei.

Abadia de Goiás – GO, 12 de janeiro de 2026.

FÁDILLA DA COSTA ARRUDA

Secretária Municipal de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás – GO

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:A42A60FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35487/2025
ORDEM DE COMPRAS Nº 70225

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS – GO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento da interessada e de quem mais possa interessar, o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

Fica **NOTIFICADA** a empresa **TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 35.607.888/0001-00**, com endereço cadastrado na **Rua Monteiro de Barros, Quadra 01, Lote 0, Centro, Santa Rita do Novo Destino**, referente ao **Processo Administrativo nº 35487/2025**, para que **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, contados da data da publicação deste edital, **encaminhe a Nota Fiscal correspondente à Ordem de Compras nº 70225**, documento indispensável para a liquidação da despesa e efetivação do pagamento pela Administração Municipal.

O não atendimento da presente notificação, sem apresentação de justificativa formal no prazo assinalado, **poderá caracterizar descumprimento de obrigações contratuais**, ensejando o **encaminhamento do processo ao Jurídico da Licitação**, com vistas à **instauração de Processo Administrativo Sancionador**, bem como à adoção das **demais providências administrativas e legais cabíveis**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Ressalta-se que a Administração Pública **fica legalmente impedida de realizar qualquer pagamento sem a correspondente documentação fiscal**, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, controle e responsabilidade fiscal.

E, para que chegue ao conhecimento da empresa notificada e produza seus jurídicos e legais efeitos, foi expedido o presente **EDITAL**, que será publicado no **Diário Oficial do Município** e em **jornal de grande circulação**, na forma da lei.

Abadia de Goiás – GO, 12 de janeiro de 2026.

FÁDILLA DA COSTA ARRUDA

Secretária Municipal de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás – GO

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:35FE5637

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35143/2025
ORDEM DE COMPRAS Nº 70125

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS – GO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento da interessada e de quem mais possa interessar, o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

Fica **NOTIFICADA** a empresa **TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 35.607.888/0001-00**, com endereço cadastrado na **Rua Monteiro de Barros, Quadra 01, Lote 0, Centro, Santa Rita do Novo Destino**, referente ao **Processo Administrativo nº 35143/2025**, para que **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, contados da data da publicação deste edital, **encaminhe a Nota Fiscal correspondente à Ordem de Compras nº 70125**, documento indispensável para a liquidação da despesa e efetivação do pagamento pela Administração Municipal.

O não atendimento da presente notificação, sem apresentação de justificativa formal no prazo assinalado, **poderá caracterizar descumprimento de obrigações contratuais**, ensejando o **encaminhamento do processo ao Jurídico da Licitação**, com vistas à **instauração de Processo Administrativo Sancionador**, bem como à adoção das **demais providências administrativas e legais cabíveis**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Ressalta-se que a Administração Pública **fica legalmente impedida de realizar qualquer pagamento sem a correspondente documentação fiscal**, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, controle e responsabilidade fiscal.

E, para que chegue ao conhecimento da empresa notificada e produza seus jurídicos e legais efeitos, foi expedido o presente **EDITAL**, que será publicado no **Diário Oficial do Município** e em **jornal de grande circulação**, na forma da lei.

Abadia de Goiás – GO, 12 de janeiro de 2026.

FÁDILLA DA COSTA ARRUDA

Secretária Municipal de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás – GO

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:9940568D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34411/2025
ORDEM DE COMPRAS Nº 69653

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS – GO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento da interessada e de quem mais possa interessar, o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

Fica **NOTIFICADA** a empresa **TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 35.607.888/0001-00**, com endereço cadastrado na **Rua Monteiro de Barros, Quadra 01, Lote 0, Centro, Santa Rita do Novo Destino**, referente ao **Processo Administrativo nº 69653/2025**, para que **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, contados da data da publicação deste edital, **encaminhe a Nota Fiscal correspondente à Ordem de Compras nº 69653**, documento indispensável para a liquidação da despesa e efetivação do pagamento pela Administração Municipal.

O não atendimento da presente notificação, sem apresentação de justificativa formal no prazo assinalado, **poderá caracterizar descumprimento de obrigações contratuais**, ensejando o **encaminhamento do processo ao Jurídico da Licitação**, com vistas

à **instauração de Processo Administrativo Sancionador**, bem como à adoção das **demais providências administrativas e legais cabíveis**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Ressalta-se que a Administração Pública **fica legalmente impedida de realizar qualquer pagamento sem a correspondente documentação fiscal**, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, controle e responsabilidade fiscal.

E, para que chegue ao conhecimento da empresa notificada e produza seus jurídicos e legais efeitos, foi expedido o presente **EDITAL**, que será publicado no **Diário Oficial do Município** e em **jornal de grande circulação**, na forma da lei.

Abadia de Goiás – GO, 12 de janeiro de 2026.

FÁDILLA DA COSTA ARRUDA

Secretária Municipal de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás – GO

Publicado por:

Fádilla da Costa Arruda

Código Identificador:32193846

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 58/2025

Processo Administrativo nº 31456/2025 Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 58/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e moveis para atendimento às demandas do Poder Executivo de demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO. Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 50.752.343/0001-80, VALOR: R\$ 636.072,00 - VALIDADE DA ATA 06/01/2026 até 06/01/2027.

Abadia de Goiás, 12 de janeiro 2026.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA

Gestora Municipal

Publicado por:

Fádilla da Costa Arruda

Código Identificador:AE1B5FF1

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11.29.12/2025 - SINARA GOMES MOURA

CONTRATANTE:FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia, Estado de Goiás, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, inscrito no CNPJ nº 11.254.840/0001-05, neste ato representado pela Gestora, Sra. Diana Inácia Pereira Dutra, portadora do CPF nº 913.831.961-68.

CONTRATADA: SINARA GOMES MOURA, brasileira (o), inscrita (o) no CPF n.º 057.361.911-56, PIS/PASEP/NIT nº 201.75597.24-8, portador(a) da carteira de Identidade nº 6230820 SSP/GO

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 83.01.04/2025 do Credenciamento nº 001/2025, referente à prestação de serviços **ENFERMAGEM EM SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO USA**, conforme especificações do credenciamento 001/2025.

VIGÊNCIA- A vigência do citado contrato fica prorrogada por mais12 (doze) meses até dia 31/12/2026, ou até que novo Credenciamento seja realizado.

DATA DO TERMO: 29/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Loranny Vieira de Oliveira

Código Identificador:3E6A7258

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO EXTRATO CONTRATO CREDENCIAMENTO 010/2025 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na AV. 15 de Novembro, Área Especial, Lote 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sr.^a **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 037.160.171-16, brasileira, residente em Alexânia, Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADOS:

CONTRATOS	CONTRATADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR POR HORA R\$	VIGÊNCIA
02.01.12/2025	JUCELINO INÁCIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	192 HORAS/11,86	01/12/2025 A 01/12/2026
03.01.10/2025	63.113.845 MICHAEL DE SOUZA LAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	192 HORAS/11,86	01/12/2025 A 01/12/2026
04.01.12/2025	62.640.508 LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	192 HORAS/11,86	01/12/2025 A 01/12/2026
05.01.12/2025	DENIS VASQUES DE GODOI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	192 HORAS/11,86	01/12/2025 A 01/12/2026
06.01.12/2025	JAIR BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	192 HORAS/11,86	01/12/2025 A 01/12/2026
07.01.12/2025	UDSON FRANCISCO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	192 HORAS/11,86	01/12/2025 A 01/12/2026
08.01.12/2025	GUILHERME ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	192 HORAS/11,86	01/12/2025 A 01/12/2026
09.01.12/2025	ANA GILZA FREIRE BELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	192 HORAS/11,86	01/12/2025 A 01/12/2026
10.01.12/2025	PRISCILA CARMO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	192 HORAS/11,86	01/12/2025 A 01/12/2026
11.01.12/2025	60.072.382 JULLYA MODESTO ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	192 HORAS/11,86	01/12/2025 A 01/12/2026
12.01.12/2025	MAYARA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	192 HORAS/11,86	01/12/2025 A 01/12/2026
13.01.12/2025	FATIMA FERREIRA FARINHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	192 HORAS/11,86	01/12/2025 A 01/12/2026
14.01.12/2025	AUGUSTO JERONIMO PEREIRA FARINHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	192 HORAS/11,86	01/12/2025 A 01/12/2026
16.01.12/2025	NATAN GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	192 HORAS/11,86	01/12/2025 A 01/12/2026
17.01.12/2025	JOSE DE ANCHIETA DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	192 HORAS/11,86	01/12/2025 A 01/12/2026

OBJETO: Contratos de prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais. EDITAL DE CREDENCIAMENTO 010/2025. Conforme especificação e condições estabelecidas pelo Edital acima citado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Loranny Vieira de Oliveira

Código Identificador:08BCD185

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.01.12/2025 - NATALÍ DE OLIVEIRA PEREIRA

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na AV. 15 de Novembro, Área Especial, Lote 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sr^a. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 037.160.171-16, brasileira, residente em Alexânia, Goiás.

CONTRATADA: **NATALÍ DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 922.615.072-91, RG sob o nº. 8203455 PC/GO, residente e domiciliado(a) à Rua 1013, Quadra 504, Lote 2B, Setor Aeroporto, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **PREPARO DE ALIMENTOS**, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R\$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO TERMO: 01/12/2025
VIGÊNCIA: 01/12/2025 À 01/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:CEA4DC19

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.22.12/2025 - ALESSANDRO VITAL DOS SANTOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **ALESSANDRO VITAL DOS SANTOS**, Agricultor Familiar, CAF Nº: GO102024.01.002244284CAF, inscrito no CPF sob o n.º 760.437.381-04, Cédula de Identidade nº 1512927 SSP/DF

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de Alexânia/GO, de acordo com planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Médio	V. Total
22	Milho verde em espiga in natura, com palha, tamanho grande, com coloração dos grãos amarelo.	6.450	Unidade	R\$ 2,36	R\$ 15.222,00

VALOR GLOBAL: 15.222,00 (quinze mil duzentos e vinte e dois reais)
DATA DO TERMO: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:79C22DD2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.22.12/2025 - ALEX ALEXANDER AMORIN DOS SANTOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **ALEX ALEXANDER AMORIN DOS SANTOS**, Agricultor Familiar, CAF Nº GO062023.01.000455225CAF, inscrito no CPF sob o n.º 073.931.681-89, Cédula de Identidade nº 6755583/DF.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de Alexânia/GO, de acordo com planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Médio	V. Total
22	Milho verde em espiga in natura, com palha, tamanho grande, com coloração dos grãos amarelo.	6.450	Unidade	R\$ 2,36	R\$ 15.222,00

VALOR GLOBAL: 15.222,00 (quinze mil duzentos e vinte e dois reais)
DATA DO TERMO: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:176BC3FB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.22.12/2025 – BRUNO MONTEIRO GALVÃO DE SÃO MARTINHO CARVALHO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **BRUNO MONTEIRO GALVÃO DE SÃO MARTINHO CARVALHO**, Agricultor Familiar, CAF Nº GO112024.01.002332582CAF, inscrito no CPF sob o n.º 719.705.501-63, Cédula de Identidade nº 2096647 SSP/DF.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de Alexânia/GO, de acordo com planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Médio	V. Total
13	Chuchu de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	250	Kg	R\$ 7,10	R\$ 1.775,00
20	Melancia de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	5000	Kg	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00

VALOR GLOBAL: 18.475,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
DATA DO TERMO: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:B3E84139

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.22.12/2025 – CARLA
VIANA SANTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: CARLA VIANA SANTOS, Agricultor Familiar, CAF Nº GO012024.01.001101913CAF, inscrito no CPF sob o n.º 024.641.161-0, Cédula de Identidade nº 5165690 PC/GO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de Alexânia/GO, de acordo com planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Médio	V. Total
18	Mandioca de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	3000	Kg	R\$ 3,59	R\$ 10.770,00
21	Mexerica de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	1000	Kg	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00

VALOR GLOBAL: 14.680,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta reais)
DATA DO TERMO: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:AA17B653

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.22.12/2025 – ROSALINA
GOMES DUTRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: ROSALINA GOMES DUTRA, Agricultor Familiar, CAF Nº GO082025.01.003849426CAF, inscrito no CPF sob o n.º 588.784.591-00, Cédula de Identidade nº 2875269 SSP/GO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de Alexânia/GO, de acordo com planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Médio	V. Total
07	Banana prata de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	1.400	Kg	R\$ 5,04	R\$ 7.056,00

VALOR GLOBAL: 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais)
DATA DO TERMO: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:695C3C30

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14.22.12/2025 –
WASHINGTON MATHEUS DA CONCEIÇÃO DUTRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: WASHINGTON MATHEUS DA CONCEIÇÃO DUTRA, Agricultor Familiar, CAF Nº GO062023.01.000455340CAF, inscrito no CPF sob o n.º 054.533.371-76, Cédula de Identidade nº 3272788 SESP/DF.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de Alexânia/GO, de acordo com planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Médio	V. Total
21	Mexerica de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	4.000	Kg	R\$ 3,91	R\$ 15.640,00

VALOR GLOBAL: 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais)
DATA DO TERMO: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:26EF0FAC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.22.12/2025 – ANDRÉ
BRUNCKHORST

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: ANDRÉ BRUNCKHORST, Agricultor Familiar, CAF Nº GO022024.01.001194118CAF, inscrito no CPF sob o n.º 295.306.148-70, Cédula de Identidade nº 4.156.755 PC/DF.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de Alexânia/GO, de acordo com planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Médio	V. Total
19	Mel de abelhas, mel puro de abelhas produzido em apiários próprios, sem substâncias estranhas a sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. Características, aspecto, cor, cheiro e sabor	30	Unidade	R\$ 44,16	R\$ 1.324,80

características. Embalagem primária: plástico polipropileno contendo 1.000g, apresentando as seguintes informações: identificação do fabricante, conteúdo líquido, data de fabricação e/ou data de validade, e composição nutricional do produto. Unidade.				
--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL: 1.324,80 (mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

DATA DO TERMO: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Loranny Vieira de Oliveira

Código Identificador:C9AB8A7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4121/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sendo o critério de julgamento a ser adotado o de 'Menor Preço Global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 037/2025**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da Sessão: 23/01/2026 as 08h01min. O edital estará disponível a partir do dia 13/01/2026, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - <https://bnc.org.br/> e no Portal de Transparência do Município <https://www.altoparaíso.go.gov.br/>; Maiores informações pelo telefone: 062 34461103, de Segunda a Sexta da 07h30min as 12h00min e das 14h00min às 17h30min.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 13 de Janeiro de 2026.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA

Agente de Contratação

Pregoeiro Substituto

Publicado por:

Mylla Gabryelle Vieira Barros

Código Identificador:54E96E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4572/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sendo o critério de julgamento a ser adotado o de 'Menor Preço Global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da Sessão: 23/01/2026 as 09h01min. O edital estará disponível a partir do dia 13/01/2026, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - <https://bnc.org.br/> e no Portal de Transparência do Município <https://www.altoparaíso.go.gov.br/>; Maiores informações pelo telefone: 062 34461103, de Segunda a Sexta da 07h30min as 12h00min e das 14h00min às 17h30min.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 13 de Janeiro de 2026.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA

Agente de Contratação

Pregoeiro Substituto

Publicado por:

Mylla Gabryelle Vieira Barros

Código Identificador:4098DA31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.246/2026.

CONTRATO Nº 001/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/26.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO).

CONTRATADA: **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ nº 14.580.442/0001-69, Tel. (62) 3645-1088, com sede à Avenida T2, nº 39, Qd. 107, Lt. 07, Setor Bueno, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Desenvolvimento de Site Institucional, com atendimento suporte técnico, hospedagem, com servidor Linux, Portal Integrado ao banco de dados do Portal da Transparência; Gerenciamento pelo Portal do Cidadão; Portal de Ouvidoria; Auditoria Técnica de Transparência em conformidade com as normas legais vigentes, especialmente no que diz respeito à transparência, publicidade e proteção de dados públicos, com layout moderno, responsivo e acessível, garantindo usabilidade, segurança digital, acessibilidade e ampla transparência pública, nos termos do inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações posteriores**, incluindo quando necessário os serviços e Treinamento, conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, em conformidade com a proposta apresentada pela contratada.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 02/01/26 a 31/12/26.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO: 1.31.2.034 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), Subelemento 06(Hospedagem de Sistemas e Sites), ficha nº 242, nos termos da Lei Municipal nº 622 de 12 de novembro de 2025.

Alvorada do Norte, 02 de janeiro de 2026.

RENÊ TAVARES DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Danielle Araújo Freitas

Código Identificador:5CA8F9C0

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO) e a EMPRESA MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA.

Considerando a continuidade dos serviços essenciais, com a locação do sistema de gestão pública, ferramenta vital e ininterrupta para o funcionamento da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO. A

descontinuidade desses serviços impactaria diretamente à execução orçamentária, financeira e de recursos humanos, podendo paralisar as atividades da administração e prejudicar a população.

Considerando a segurança e integridade dos dados, sendo que a migração de sistemas complexos de folha e contabilidade envolve um alto risco de perda ou inconsistência de dados históricos e operacionais. A manutenção do sistema atual garante a integridade das informações e a conformidade com as exigências dos órgãos de controle (Tribunal de Contas, Receita Federal etc.).

Considerando a que a substituição do software demandaria um novo e complexo processo licitatório, além de tempo para implantação, treinamento de servidores e migração de dados, o que não seria factível no prazo restante do contrato atual. A prorrogação evita a interrupção do serviço, além de proporcionar maior economicidade ao erário, pois a troca de software geraria custos adicionais com novos treinamentos e um potencial queda temporária na eficiência operacional.

Considerando que a prorrogação do contrato se mostra economicamente vantajosa para a Administração Pública, pois serão mantidas as condições e preços praticados, que se encontram em conformidade com o mercado, conforme índice de reajuste previsto.

Considerando o valor original do Contrato nº 001/2024 em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos e sessenta reais).

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, personalidade jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.736.644/0001-05, situada a Rua José Antônio Sevilha, S/N, Ipiranga, Alvorada do Norte – GO, representada pelo seu titular o Presidente da Câmara Municipal Senhor **RENÊ TAVARES DE SOUSA**, residente e domiciliado à Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, Quadra 40, Lote 06, Setor Rodoviário, cidade de Alvorada do Norte-GO, podendo ser encontrado na sede do Poder Legislativo, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA** com sede a Rua Apinagés, Qd. 117 Lts 24/26 2º andar -Santa Genoveva – Goiânia - GO - CNPJ: **10.451.784/0001-28**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por **EMILIA OLIVEIRA ANDRADE**, CPF: 006.806.191-94, brasileira, empresária, residente em Goiânia – GO, que celebram entre si o presente 2º **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 001/2024**, que se regerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como pelas Instruções Normativas do Tribunal de Contas Estado de Goiás e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do **Contrato nº 001/2024**, na forma prevista do instrumento inaugural, ficando o mesmo vigente até 31/12/2026.

§ 1º - O período aquisitivo do reajuste para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, reajustando os valores mensais de acordo com o índice de IPCA, compreende os últimos 12 meses, resultando em um percentual acumulado de **4,461840%** do IPCA.

§ 2º - O novo valor mensal passará de R\$ 1.363,35 (mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), para **R\$ 1.424,18** (mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), no **exercício de 2026**, ficando o valor anual de **R\$ 17.090,16** (dezesete mil e noventa reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O contrato vigente prevê a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como indexador para o reajuste anual dos preços, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, e encontra-se estabelecido no item **3- DA VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** “O presente contrato estará em vigor na data de assinatura, e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser aditado, prorrogado, bem como sofrer os devidos reajustes econômicos segundo o índice IPCA, tudo segundo a Lei 14.133/21.”

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-

lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente **TERMO ADITIVO de contrato**, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 c/c 174 da Lei nº 14.133/2021 e 61, transmitindo-o ao TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Alvorada do norte, 31 de dezembro de 2025.

Contratante:
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 01.736.644/0001-05
RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Mega Suporte e Serviços LTDA
EMILIA OLIVEIRA ANDRADE
CNPJ: 10.451.784/0001-28
Contratado

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:AC0BF1C2

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2023.

TERCEIRO Termo Aditivo de prazo e vigência ao Contrato nº 007/2023, parte integrante do Contrato, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE** e o **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, localizada na Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, ASA NORTE, CEP 70.040-912, BRASILIA/DF, pessoa jurídica de direito privado, em atendimento à solicitação da diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO).

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE**, Estado de Goiás, personalidade jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.736.644/0001-05, situada a Rua José Antônio Sevilha, S/N, Ipiranga, Alvorada do Norte – GO, representada pelo seu titular o Presidente da Câmara Municipal **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO**, com sede administrativa na Rua José Antônio Sevilha, SN, Bairro Ipiranga, Alvorada do Norte-GO, cadastrada no CNPJ 01.736.644/0001-05, neste ato representado por seu Vereador Presidente o sr. **RENÊ TAVARES DE SOUSA**, residente e domiciliado à Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, Quadra 40, Lote 06, Setor Rodoviário, cidade de Alvorada do Norte-GO, podendo ser encontrado na sede do Poder Legislativo, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, localizada na Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, ASA NORTE, CEP 70.040-912, BRASILIA/DF, pessoa jurídica de direito privado, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO de SERVIÇO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e condições estabelecidas

no Processo Administrativo Nº 1.112/2023.f - Dispensa de Licitação nº 006/2023 e, consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO”, que trata de **Tarifas e Serviços Bancários da conta bancária corrente da Câmara Municipal, relativo às despesas com remessa bancária da folha de pessoal e fornecedores, em atendimento à solicitação da diretoria administrativa da Câmara Municipal, fica renovado o valor para o ano de 2025**, conforme tabela abaixo:

Serviço				
Item	Unid.	Quant.	Discriminação	Valor Anual
01	01	01	Tarifas e Serviços Bancários da conta bancária corrente da Câmara Municipal, relativo às despesas com remessa bancária da folha de pessoal e fornecedores.	R\$ 3.519,00
Total.....				R\$ 3.519,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO” O Contratante pagará à Contratada pelo serviço previsto na Cláusula Primeirado primeiro termo aditivo, o valor estimado é de **R\$ 3.519,00** (Três mil e quinhentos e dezenove reais) para o ano de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

A “CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA” do Contrato ora aditado ficaprorrogadaa vigência do Contrato que vigorará de **23/12/25 até 23/12/26**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e estão mencionadas na *cláusula sextado Contrato inicial com a seguinte redação*: “... facultada a sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme preciso no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).”

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte-GO, 23 de dezembro de **2025**.

Câmara Municipal De Alvorada Do Norte
RENÊ TAVARES DE SOUSA
 Presidente da Câmara Municipal
 CNPJ/MF Nº 01.736.644/0001-05
 Contratante

BANCO DO BRASIL SA
 CNPJ nº 00.000.000/0001-91
 Contratada

Testemunhas:

1ª. Nome:
 CPF:

2ª. Nome:
 CPF:

Publicado por:
 Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:582575E3

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022.

PRORROGAÇÃO E AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 018/2022.

DAS PARTES:

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 018/2022, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE**, Estado de Goiás, personalidade jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.736.644/0001-05, situada a Rua José Antônio Sevilha, S/N, Ipiranga, Alvorada do Norte – GO, representada pelo seu titular o Presidente da Câmara Municipal Sr. representada pelo seu titular o Presidente da Câmara Municipal Sr. **RENÊ TAVARES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5134700 – SPTC/GO, CPF nº 027.047.711-03, residente e domiciliado à Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, Quadra 40, Lote 06 – Setor Rodoviário – Alvorada do Norte/GO, CEP: 73950-000, denominada **CONTRATANTE** e, de outro, doravante denominado **CONTRATANTE** e, por outro lado, a Empresa Especializada em Seguro **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618-634 - Torre B - 2º Andar - CEP: 01216-012 - SÃO PAULO-SP, neste ato, denominado simplesmente: **CONTRATADA**, em que ajustam o presente contrato para a Contratação do **SEGURO TOTAL, com COBERTURA COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO) e cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros e assistência 24 horas para o veículo SUV Tracker Premier 1.2/ Ano/Modelo 2022/2023 / Cor Preto Ouro Negro / Placa SC14I77, CHASSI 9BGEP76B0PB161486, GENERAL MOTORS, 1200 CILINDRADA, POTÊNCIA 0133 CV, ÁLCOOL/GASOLINA, mantendo-o segurado contra sinistro, atendendo, assim, a necessidade da Câmara Municipal**, estabelecendo sua vinculação aos dispositivos da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e suas posteriores modificações, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o valor do Contrato Original nº 018/2022, de R\$ 3.495,49;

Considerando o 1º termo de aditamento ao Contrato Original nº 018/2022, no valor de R\$ 3.670,10, com vigência até 08/12/2024;

Considerando o 2º termo de aditamento ao Contrato Original nº 018/2022, no valor de R\$ 3.853,67, com vigência até 08/12/2025;

Considerando a necessidade de prorrogação do Contrato Original nº 018/22, através do 3º Termo Aditivo, ressaltando que, a continuidade, na prestação do serviço, minimizaria os custos de uma nova contratação, já que estamos nos aproximando do final do exercício financeiro, sendo assim, mais econômico, promovermos um aditamento de quantidade ao contrato ora em vigência do que realizar um novo processo licitatório, com preços maiores, o que neste caso é inquestionável a vantagem para a gestão da Câmara Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

A “CLÁUSULA SEGUNDA”, do contrato ora aditado, fica alterada para o valor de **R\$ 3.853,67** (três mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A “CLÁUSULA QUINTA” do contrato ora aditado tem vigência de 08/12/2025 a 08/12/2026, facultada a sua prorrogação ou alteração,

mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

As alterações contratadas de que trata este instrumento vem de conformidade ao art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e estão mencionadas na Cláusula Quinta do contrato inicial, com a seguinte redação: "...facultada a sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações)", e, segundo superior e predominante interesse público e entendimento das partes, conforme Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; e no art. 65, inc. II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 "para restabelecer a relação que" as partes, pactuaram inicialmente entre os encargos de contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERTINENTES A ESTE CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte/GO, 05 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 01.736.644/0001-05

RENÊ TAVARES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Empresa

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

Contratada

Testemunhas:

1ª. NOME: _____

CPF: _____

2ª. NOME: _____

CPF: _____

Publicado por:

Danielle Araújo Freitas

Código Identificador:A0BEC42C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL EMENDA A LEI ORGÂNICA

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 007/2025.

"Assunto: emenda à Lei Orgânica do Município nº 007/2025 que adiciona o parágrafo 9º ao artigo 21 e da outra providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Emenda à Lei Orgânica do município:

Art. 1º - fica adicionado o § 9º ao artigo 21 da Lei Orgânica Municipal com a seguinte redação:

§ 9º - Os Vereadores referidos no caput deste artigo poderão perceber o Terço de Férias acrescentados em seus subsídios, uma única vez, a ser pago no recesso parlamentar do mês de julho de cada exercício, desde que respeitados os limites de gastos estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000".

Art. 2º - Esta emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2029, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

ROGERIO DE SOUSA MOTA CELMAR SEVERINO DE PAULA

Presidente Vice - Presidente

ELIVAINÉ BENTO MENDONÇA ATAÍDE ALVES DE SOUSA

1ª Secretária 2º Secretário

Publicado por:

Silsia Guimaraes Ribeiro

Código Identificador:B881516C

CÂMARA MUNICIPAL NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 006/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia servidor para Função que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando o que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº. 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a **Sra. Anna Flávia Dantas**, para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, com os vencimentos previstos na Lei de Estrutura da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **05** dias do mês de **janeiro de 2026**.

ELIVAINÉ BENTO MENDONÇA

Presidente

Publicado por:

Silsia Guimaraes Ribeiro

Código Identificador:506D91D5

CÂMARA MUNICIPAL NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia servidor para Função que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando o que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº. 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a **Sra. Euzelena Paula da Silva Vieira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, com os vencimentos previstos na Lei de Estrutura da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **05** dias do mês de **janeiro de 2026**.

ELIVAINÉ BENTO MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:B636588A

**CÂMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº. 003/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia servidor para Função que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando o que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº. 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a **Sra. Luceny Leonardo Andrade de Freitas**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretoria Administrativa e Financeira** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, com os vencimentos previstos na Lei de Estrutura da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **05** dias do mês de **janeiro de 2026**.

ELIVAINÉ BENTO MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:C3400458

**PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1073-2026**

DECRETO Nº 1073/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“NOMEAR ASSESSOR ADMINISTRATIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **DANIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no GR/CPF nº 704.872.961-92 SSP/GO, para o **CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL CAA-4**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, constante nas Leis nº 0672/2024, de 26 de fevereiro de 2024, nº 0659/2023, de 06 de outubro de 2023 e nº 0685/2025, de 25 de fevereiro de 2025, **Símbolo CAA-4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMpra SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, 12 de janeiro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:6738421A

**PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1074/2025**

DECRETO Nº 1074/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“NOMEIA COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SEC”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **GABRIEL TELES MARTINS**, CPF/MF nº 034.322.121-78, CI/RG nº MG-21.951.433, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SEC CDS-1**, na Secretaria de Educação, constante nas Leis Municipais ns.º 0712/2025, de 19 de dezembro de 2025 e 0685/2025, de 25 de fevereiro de 2025, **Símbolo CDS-1**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 12 de janeiro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:A331F61C

**PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1075/2026**

DECRETO Nº 1075/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **MARIA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA**, CPF/MF nº 049.437.811-52 e CI/RG nº 04943781152 SESP/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Administração e Desenvolvimento constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, símbolo **CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMpra-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 12 de janeiro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:465F6834

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2026– SMS**

PORTARIA Nº 13/2026– SMS DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 09 de janeiro de 2026, ao município de Goiânia – GO, para transporte de pacientes ao Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz – HUGO, com retorno no dia 10 de janeiro de 2026, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, conforme **item 3.1**, e de **01 (uma) diária com pernoite**, no valor de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)**, conforme **item 3.2**, ambos do **Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:B05B6CF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2026 – SMS**

PORTARIA Nº 14/2026 – SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Wander Toledo**, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia **10 de janeiro de 2026**, à cidade de **Goiânia – GO**, para transporte de pacientes a **clínica Lumina**, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, conforme **item 1.3** do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:7AA1D01C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2026 – SMS**

PORTARIA Nº 15/2026 – SMS DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demandas da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 11 de janeiro de 2026, às cidades de Santa Helena – GO, para transporte de paciente ao Hospital Herso, por meio de regulação, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, nos termos do item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:5C51EF2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2026– SMS**

PORTARIA Nº 16/2026– SMS DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 12 de janeiro de 2026 à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de pacientes à Clínica de Hemodiálise de Rio Verde, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, nos termos do item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4AF5F194

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2026-PREF

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 18775/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida do Rio Doce (GO), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** a Inexigibilidade de licitação de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de energia elétrica para atender os prédios da administração e iluminação pública do município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, conforme Termo de Referência.

Esta inexigibilidade enquadra-se no Artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/21, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Dessa forma, tendo em vista o que dispõe a legislação supracitada, e ainda:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria municipal de Administração e Desenvolvimento, bem como a relevância, por ele indicada, do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de energia elétrica para atender os prédios da administração e iluminação pública do município de Aparecida do Rio Doce;

CONSIDERANDO a razão da escolha do prestador de serviços, bem como a justificativa do preço ofertado, constantes dos presentes autos;

CONSIDERANDO a inexistência de procuradoria municipal instituída;

CONSIDERANDO que os valores ofertados pela **EQUATORIAL ENERGIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - CNPJ: 01.543.032/0001-04**, estão compatíveis com os valores por ela praticados no mercado, conforme cópias dos documentos que compõem os autos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos mencionados autos de inexigibilidade de licitação, opinando pela legalidade da contratação direta;

CONSIDERANDO tudo mais que consta dos autos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

RESOLVE:

DECLARAR Inexigível a Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação do escritório **EQUATORIAL ENERGIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - CNPJ: 01.543.032/0001-04**, para a Inexigibilidade de licitação contratação de empresa especializada em prestação de serviços de energia elétrica para atender os prédios da administração e iluminação pública do município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, nos termos da Lei nº 14.133/21, pelo valor de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

À consideração do Exmo. Senhor Edy Carlos Gonçalves, Prefeito Municipal, para fins de ratificação do ato, nos termos da legislação em vigor.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2026.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de Apoio de Contratação

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Equipe de Apoio de Contratação

KALITA KESSY PAULA DE SOUZA
Equipe de Apoio de Contratação

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A6493C3B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2026-PREF

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 18776/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida do Rio Doce (GO), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** a Inexigibilidade de licitação contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Referência.

Esta inexigibilidade enquadra-se no Artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/21, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Dessa forma, tendo em vista o que dispõe a legislação supracitada, e ainda:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, bem como a relevância, por ele indicada, do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a razão da escolha do prestador de serviços, bem como a justificativa do preço ofertado, constantes dos presentes autos;

CONSIDERANDO a inexistência de procuradoria municipal instituída;

CONSIDERANDO que os valores ofertados pela **SANEAMENTO DE GOIAS S/A- CNPJ: 01.616.929/0001-02**, estão compatíveis com os valores por ela praticados no mercado, conforme cópias dos documentos que compõem os autos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos mencionados autos de inexigibilidade de licitação, opinando pela legalidade da contratação direta;

CONSIDERANDO tudo mais que consta dos autos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026

RESOLVE:

DECLARAR Inexigível a Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação do escritório **SANEAMENTO DE GOIAS S/A- CNPJ: 01.616.929/0001-02**, para a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender às

Unidades da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/21, pelo valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

À consideração do Exmo. Senhor Edy Carlos Gonçalves, Prefeito Municipal, para fins de ratificação do ato, nos termos da legislação em vigor.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2026.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de Apoio de Contratação

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Equipe de Apoio de Contratação

KALITA KESSY PAULA DE SOUZA
Equipe de Apoio de Contratação

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:BD510750

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
18777/2026-PREF

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 18777/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida do Rio Doce (GO), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** a Inexigibilidade de licitação de contratação de instituição financeira (Banco do Brasil) para a prestação de serviços bancários, incluindo a cobrança de tarifas bancárias, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Administração Pública do Município de Aparecida do Rio Doce/GO, conforme Termo de Referência.

Esta inexigibilidade enquadra-se no Artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/21, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Dessa forma, tendo em vista o que dispõe a legislação supracitada, e ainda:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, bem como a relevância, por ele indicada, do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de instituição financeira (Banco do Brasil) para a prestação de serviços bancários, incluindo a cobrança de tarifas bancárias, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Administração Pública do Município de Aparecida do Rio Doce/GO;

CONSIDERANDO a razão da escolha do prestador de serviços, bem como a justificativa do preço ofertado, constantes dos presentes autos;

CONSIDERANDO a inexistência de procuradoria municipal instituída;

CONSIDERANDO que os valores ofertados pela **BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91**, estão compatíveis com os valores por ela praticados no mercado, conforme cópias dos documentos que compõem os autos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos mencionados autos de inexigibilidade de licitação, opinando pela legalidade da contratação direta;

CONSIDERANDO tudo mais que consta dos autos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

RESOLVE:

DECLARAR Inexigível a Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação do escritório **BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91**, para a Inexigibilidade de licitação contratação de instituição financeira (Banco do Brasil) para a prestação de serviços bancários, incluindo a cobrança de tarifas bancárias, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Administração Pública do Município de Aparecida do Rio Doce/GO, nos termos da Lei nº 14.133/21, pelo valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

À consideração do Exmo. Senhor Edy Carlos Gonçalves, Prefeito Municipal, para fins de ratificação do ato, nos termos da legislação em vigor.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2026.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de Apoio de Contratação

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Equipe de Apoio de Contratação

KALITA KESSY PAULA DE SOUZA
Equipe de Apoio de Contratação

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:D393139F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 01/2026-PREF

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21)
PROCESSO: Nº 18775/2026
EMPENHO Nº 103512/2026. CNPJ: 01.543.032/0001-04
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
VALOR: R\$ 450.000,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

REFERÊNCIA: Inexigibilidade para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de energia elétrica para atender os prédios da administração e iluminação pública do município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:4CD9B4A8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 02/2026-PREF

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21)
PROCESSO: Nº 18776/2026
EMPENHO Nº 103513/2026. CNPJ: 01.616.929/0001-02
SANEAMENTO DE GOIAS S/A VALOR: R\$ 70.000,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades da Administração Pública Municipal.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:5D920E40

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 03/2026-PREF

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO

(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21)

PROCESSO: Nº 18777/2026

EMPENHO Nº 103514/2026. CNPJ: 00.000.000/0001-91

BANCO DO BRASIL SA VALOR: R\$ 10.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de licitação para contratação de instituição financeira (Banco do Brasil) para a prestação de serviços bancários, incluindo a cobrança de tarifas bancárias, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Administração Pública do Município de Aparecida do Rio Doce/GO.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:B2C15A23

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2023-
FMDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO município de aparecida do rio doce**, com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.841.442/0001-30, representado por sua Gestora **VANEA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, gestora, inscrito no CPF/MF nº 409.576.161-04 e RG nº 2840419-2º Via PC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada, PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA-EPP**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 04.217.572/0001-88, sediada na Av. T10, N208, QD102, LT09, SETOR BUENO, CEP 74.223-060, GOIANIA-GO neste ato representada por seu representante legal **TERESA CORTEZ DOS SANTOS**, resolvem Aditar o contrato de nº 002/2023, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 002/2023;

2. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 O prazo da vigência do contrato passará a ser de 03 de janeiro de 2026 a 03 de janeiro de 2027.

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de dezembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO

Secretaria de Educação

Contratante

Portal Comunicação e Editora EIRELLI

TERESA CORTEZ DOS SANTOS

Contratado

Testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:0CD014D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARCAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE Nº 02/2026

Intenção de dispensa de licitação 02/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada, para realizar o projeto urbanístico e arquitetônico da Praia Quarto Crescente., visando suprir as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 15-01-2026 às 17H.

O termo de referência da dispensa 185/SMMA/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 12 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:B735D40A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº427/2025**

Objeto: contratação de empresa especializada em instalação de sistema on-line de imagem – (RPACS) para raio – x, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas.

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público para o conhecimento de todos que a intenção de Dispensa de Licitação nº 427/2025, publicada no dia 17 de dezembro de 2025, fica cancelada.

Motivo: em razão da necessária modificação do termo de referência, adequando-o às necessidades desta administração.

Aragarças, 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:65E5D62A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 03/2025**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS

Contratado (a): SUELLENN KECYA COUTO TENORIO LTDA
CNPJ: 35.917.758/0001-73

Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.**

MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA 40HS SEMANAIS.

Valor Global: R\$ 174.000,00

Data da Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:D873E999

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 04/2025**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS

Contratado (a): CPS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 55.386.295/0001-78

Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.**

MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA 40HS SEMANAIS.

Valor Global: R\$ 174.000,00

Data da Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:CB740BCB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 07/2025**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS

Contratado (a): GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA

CNPJ: 47.703.878/0001-57

Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.**

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA .

Valor Global: R\$ 720.000,00

Data da Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:345DE947

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 170/2025**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS

Contratado (a): JOANA ARTIAGA FERREIRA PARAENSE

CNPJ/CPF: 762.062.541-00

Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.**

TÉCINCA ENFERMAGEM HMGV 40HS.

Valor Global: R\$ 6.045,44

Data da Vigência: 01/01/2026 a 01/03/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLAAIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:084739D9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 177/2025**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS

Contratado (a): EMYLAINE SOUZA FREITAS

CNPJ/CPF: 049.531.491-90

Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.**

TÉCINCA ENFERMAGEM HMGV 40HS.

Valor Global: R\$ 6.045,44

Data da Vigência: 01/01/2026 a 01/03/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:11C0B144

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 197/2025**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS

Contratado (a): ÂDNA RODRIGUES DE SOUZA

CNPJ/CPF: 042.911.202-57

Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getúlio Vargas e em outras unidades de Saúde, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.**

TÉCINCA ENFERMAGEM HMGV 40HS.

Valor Global: R\$ 6.045,44

Data da Vigência: 01/01/2026 a 01/03/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação

Publicado por:

Danilla Aires Peres

Código Identificador:9B089C77

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 198 2025**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratado (a): **GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA**

CNPJ/CPF: 47.703.878/0001-57

Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getúlio Vargas e em outras unidades de Saúde, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS. MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA 2X POR SEMANA** Valor Global: R\$ 60.000,00

Data da Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação

Publicado por:

Danilla Aires Peres

Código Identificador:D60642EE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 216/2025**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratado (a): **ANGELITA QUEIROZ SILVA**

CNPJ/CPF: 535.040.541-15

Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getúlio Vargas e em outras unidades de Saúde, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.**

AUXILIAR SAÚDE BUCAL ATENÇÃO BÁSICA

Valor Global: R\$ 3.500,00

Data da Vigência: 01/01/2026 a 01/03/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação

Publicado por:

Danilla Aires Peres

Código Identificador:98F4E8E0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 24/2025**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratado (a): **APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS RIBEIRO**

CNPJ/CPF: 527.227.241-20

Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA**

SAÚDE, no Hospital Municipal Getúlio Vargas e em outras unidades de Saúde, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.

AUXILIAR SAÚDE BUCAL ATENÇÃO BÁSICA

Valor Global: R\$ 4.000,00

Data da Vigência: 01/01/2026 a 01/03/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação

Publicado por:

Danilla Aires Peres

Código Identificador:690508AF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 53/2025**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratado (a): **CIBELE VILETE DOS SANTOS**

CNPJ/CPF: 012.406.821/90

Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getúlio Vargas e em outras unidades de Saúde, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.**

TÉCINCA ENFERMAGEM HMGV 40 HS

Valor Global: R\$ 6.045,44

Data da Vigência: 01/01/2026 a 01/03/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação

Publicado por:

Danilla Aires Peres

Código Identificador:DEE68D35

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2025**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratado (a): **LARISSA FERREIRA AVELINO DOS SANTOS**

CNPJ/CPF: 043.373.031-54

Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getúlio Vargas e em outras unidades de Saúde, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.**

AUXILIAR SAÚDE BUCAL ATENÇÃO BÁSICA

Valor Global: R\$ 4.000,00

Data da Vigência: 01/01/2026 a 01/03/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação

Publicado por:

Danilla Aires Peres

Código Identificador:E572622E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2025**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratado (a): **LUANA MARCIA NASCIMENTO DA SILVA**

CNPJ/CPF: 026.840.451-86

Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getúlio Vargas e em outras unidades de Saúde, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.**

TÉCINCA ENFERMAGEM MELHOR EM CASAValor Global: R\$ **6.045,44**

Data da Vigência: 01/01/2026 a 01/03/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação

Publicado por:

Danilla Aires Peres

Código Identificador:EBA84B1C**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO 234/2024**Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**Contratado (a): **SERGIO KARVAJSKI**CNPJ/CPF: **26.961.955/0001-07**Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de **serviços de MÉDICO DERMATOLOGISTA**. Devendo esses serem executados em local definido pelo Núcleo de Recursos Humanos da CONTRATANTE, que comunicará por escrito, o local, ao CONTRATADO.Valor Global: R\$ **78.000,00**

Data da Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação

Publicado por:

Danilla Aires Peres

Código Identificador:CEFBC94B**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 236/2024**Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**Contratado (a): **FREDERICO DE O LIMA**CNPJ/CPF: **44.615.388/0001-00**Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de **Médico Pediatra - 384H - PLANTÃO 24H - HMGV I (SOBRE AVISO)**. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE, 270 horas por semana, dos serviços que constituem objeto deste contrato. Devendo esses serem executados em local definido pelo Núcleo de Recursos Humanos da CONTRATANTE, que comunicará por escrito, o local, ao **CONTRATADO**.Valor Global: R\$ **276.000,00**

Data da Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação

Publicado por:

Danilla Aires Peres

Código Identificador:DC250267**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2024**Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**Contratado (a): **POLLYANA KARLA GOMES FERREIRA**CNPJ: **33.181.080/0001-88**Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de **MÉDICO PSQUIATRA/ESPECIALISTA EM SM CAPS 1. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE, se este for médico plantonista**, horas por semana, dos serviços que constituem objeto deste contrato. Devendo esses serem executados em local definido pelo Núcleo de Recursos Humanos da CONTRATANTE, que comunicará por escrito, o local, ao Contratado...Valor Global: R\$ **222.000,00**Data da Vigência: **01/01/2026 à 31/12/2026.**

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação

Publicado por:

Danilla Aires Peres

Código Identificador:3BFD2E22**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº44/2024**Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**Contratado (a): **FREDERICO DE O LIMA**

CNPJ/CPF: 44.615.388/0001-00

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de **serviços de MÉDICO PEDIATRA HMGV II**. Devendo esses serem executados em local definido pelo Núcleo de Recursos Humanos da CONTRATANTE, que comunicará por escrito, o local, ao CONTRATADOValor Global: R\$ **162.000,00**

Data da Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundação lei: 8.666/93

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação

Publicado por:

Danilla Aires Peres

Código Identificador:6720F6D0**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 163/2024**Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**Contratado (a): **KAMILA MARINHO DOS SANTOS**CNPJ/CPF: **071.620.851-21**Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**. Devendo esses serem executados em local definido pelo Núcleo de Recursos Humanos da CONTRATANTE, que comunicará por escrito, o local, ao CONTRATADO.Valor Global: R\$ **3.500,00**

Data da Vigência: 01/01/2026 a 01/03/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação

Publicado por:

Danilla Aires Peres

Código Identificador:A25808A4**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 280/2024**Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**Contratado (a): **BRUNO VIEIRA DUQUE**CNPJ/CPF: **53.179.118/0001-95**Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de **serviços de MÉDICO PLANTONISTA HMGV I. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE, 270 horas por semana, dos serviços que constituem objeto deste contrato. Devendo esses serem executados em local definido pelo Núcleo de Recursos Humanos da CONTRATANTE, que comunicará por escrito, o local, ao CONTRATADO.**

Valor Global: R\$ 372.600,00

Data da Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:B8350381

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços e Aquisição para MICRO-ÔNIBUS, placa: QTS-0654, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia**, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 8324/2025. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia 15/01/2026 as 17:00 horas.

Aragoiânia-GO, 12/01/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:AFE391D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços e Aquisição para MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, placa: ONO-7531, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia**, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 8317/2025. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia 15/01/2026 as 17:00 horas.

Aragoiânia-GO, 12/01/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:C9AE0F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de peças para ÔNIBUS MB1519, placa: PRK-7662, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia**, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 8329/2025. Os interessados deverão encaminhar

proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia 15/01/2026 as 17:00 horas.

Aragoiânia-GO, 12/01/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:ECBEE888

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de peças para VAN, placa: PRV-2183 ANO 2018, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia**, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 8328/2025. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia 15/01/2026 as 17:00 horas.

Aragoiânia-GO, 12/01/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:70D6DE00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2026

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO ENTRE A MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS E A EMPRESA ASSOCIACAO CULTURAL DE ARENOPOLIS-GOIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74 caput, da Lei nº 814.133, de 1º de abril de 2021, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para a **Contratação de Rádio FM, destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais, informes de utilidade públicas, entrevista com o Gestor municipal e seus Secretários a fim de transparecer e informar seus atos e ações em prol do município de Arenópolis-Go**, através de contrato a ser celebrado diretamente entre a Município de Arenópolis e a empresa ASSOCIACAO CULTURAL DE ARENOPOLIS-GOIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.367/0001-79.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **empresa ASSOCIACAO CULTURAL DE ARENOPOLIS-GOIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.367/0001-79**, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Município de Arenópolis-Go;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Art. 74 caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexistente** a licitação para o contrato com a empresa **ASSOCIACAO CULTURAL DE ARENOPOLIS-GOIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.367/0001-79** para a **Contratação de Rádio FM, destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais, informes de utilidade públicas, entrevista com o Gestor municipal e seus Secretários a fim de transparecer e informar seus atos e ações em prol do município de Arenópolis-Go**, pelo amparo jurídico disposto no Art. 74 caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis - GO, aos 05 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO

Prefeito Municipal de Arenópolis

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:597FD82C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68

Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL DE ARENOPOLIS-GOIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.367/0001-79, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por EDVAN MIRANDA DA SILVA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 076.737.301-46

Objeto: Contratação de Rádio FM, destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais, informes de utilidade públicas, entrevista com o Gestor municipal e seus Secretários a fim de transparecer e informar seus atos e ações em prol do município de Arenópolis-Go.

Fundamento legal: Este contrato fundamenta-se no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

Valor: Pelos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente

Prazo de vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 22 03 04 122 1001 3.008 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0316 FONTE (100)

Data da assinatura: 05/01/2026

Em atendimento ao disposto no artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 05 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:FAC4B4AF

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, CNPJ: 00.007.914/0001-84, CONTRATADA: SIGEP SISTEMA DE GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº. 04.294.699/0001-09,

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de sistemas: contabilidade, financeiro, folha de pagamento, protocolo, controle interno, arrecadação, nota fiscal, frotas, almoxarifado, licitação, compras portais de transparência, leis de acesso a informação, site e nota fiscal eletrônica para atendimento das necessidades do Município de Arenópolis-GO. Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026. Valor: R\$ 43.755,60 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), o valor mensal do presente aditamento corresponderá a R\$ 3.646,30 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.40 (TIC) - Pessoa Jurídica FICHA 0281 FONTE (100). Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO –

Prefeito de Arenópolis-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:A63CF7AB

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2026

Considerando o procedimento de dispensa de licitação instaurado para a **contratação de pessoa jurídica, profissional com capacidade de prestar assessoria e consultoria nas áreas de RH, PIS PASEP, SEFP, É SOCIAL, RAIS, DCTF, DBE, DIRF E RECEITA FEDERAL destinado a Secretaria de Gestão e Planejamento, visando apoio administrativo ao Departamento de Recursos Humanos (RH), com acompanhamento, regularização e apuração dos débitos e realizações das compensações pertinentes ao PIS, PASEP, SEFP, e SOCIAL, RAIS, DCTF, DRE, DIRF, E RECEITA FEDERAL, interpretação e resolução das normas dos tribunais de Contas do Município e do Estado, do município de Arenópolis/GO;**

Considerando que, após análise técnica e jurídica do processo, foram identificadas **inconsistências e necessidade de adequações** que comprometem a segurança jurídica do procedimento e impedem a continuidade da contratação na forma inicialmente prevista nos parâmetros de conformidade e a correta instrução do processo administrativo;

Considerando que a **Lei nº 14.133/2021** autoriza a Administração a revogar o procedimento por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, que torne a contratação inconveniente ou inoportuna (art. 71);

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar os princípios da **legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa**, evitando riscos futuros de responsabilização e garantindo o atendimento pleno às exigências sanitárias;

Justifica-se, portanto, a **revogação da dispensa de licitação** em razão da necessidade de readequação dos elementos técnicos e administrativos, devendo o município instaurar novo procedimento, com instrução correta e atendimento integral às exigências da Prefeitura Municipal de Arenópolis/Go.

Arenópolis–GO, 12 de janeiro de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:0F4E1463

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENOPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **“Contratação de Rádio FM, destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais, informes de utilidade públicas, entrevista com o Gestor municipal e seus Secretários a fim de transparecer e informar seus atos e ações em prol do município de Arenópolis-Go”,** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Município e a empresa **ASSOCIACAO CULTURAL DE ARENOPOLIS-GOIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.367/0001-79.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 05 de janeiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:4FC7E6AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato: nº 029/2024 - CPL- segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS - CNPJ nº 14.965.331/0001-70 Contratada: QUEIROZ AGUIAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 42.752.181/0001-52, Objeto: Contratação de PESSOA JURÍDICA, para a prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Arenópolis – Goiás, a ser desempenhada por profissional com formação mínima em Direito, com a devida comprovação de experiência técnica na área da Política Pública Municipal de Assistência Social do Município de Arenópolis/GO, Fundamento Legal: Lei n.º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2026 a 31/12/2026 Valor Global: R\$

59.905,92 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinco reais e noventa e dois centavos); Dotação Orçamentária: 05 01 08 122 2013 2.029 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0019 FONTE (100), 29 de dezembro de 2025 –

VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS –

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO.

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:80C9119C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 116/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 45.113.502/0001-67, CONTRATADA: JC NUTRICAO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 59.853.716/0001-84, Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Nutricionista para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO. Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026. Valor: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), referente à remuneração dos serviços pelo período de 12 (doze) meses de prorrogação, mantendo-se o valor mensal de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 28 01 12 361 2006 2.014 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0630 FONTE (101). Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração. Data da Assinatura: Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA –

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:228B2944

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato: nº 036/2022 – CPL - quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ nº 45.113.502/0001-67, Contratada: SIGEP SISTEMA DE GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº. 04.294.699/0001-09, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em locação e manutenção de sistemas e programas de informática, para concessão de licença de uso por prazo determinado de sistema integrado para gestão educacional com aplicativo integrado para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Arenópolis-Go, Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993. Prazo. 02/01/2026 a 31/12/2026 Valor Global: R\$ 7.155,60 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), o valor mensal do presente aditamento corresponderá a R\$ 596,30 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos), Dotação Orçamentária: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.40 (TIC) - Pessoa Jurídica FICHA 0281 FONTE (100) – Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2026

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA –

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:D7F09C59

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de

PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **registro de preços para Aquisição de materiais de uso na Unidade Atenção Básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.** A realização do certame está prevista para o dia **26 de janeiro de 2026, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:608BFF8C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
161/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 11.664.440/0001-60, CONTRATADA: 34.146.325 TAVANNA REILLY DO CARMO TAVARES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.146.325/0001-07, Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos e operacionais referentes às ações e funcionamento da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância Epidemiológica do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO. Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026. Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), referente à remuneração dos serviços pelo período de 12 (doze) meses de prorrogação, mantendo-se o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 25 01 10 305 2009 2.043 3.3.90.39 - FICHA 0571 FONTE (131 010), 25 01 10 305 2009 2.043 3.3.90.39 - FICHA 0571 FONTE (131 062). Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO –

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:FE9F8063

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
107/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 11.664.440/0001-60, CONTRATADA: SIGEP SISTEMA DE GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº. 04.294.699/0001-09, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em locação e manutenção de sistemas e programas de informática, para concessão de licença de uso por prazo determinado de sistema integrado para manutenção e controle de almoxarifado para a Secretaria de Saúde, para a atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go. Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026. Valor: R\$ 6.559,20 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), o valor mensal do presente aditamento corresponderá a R\$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 25 01 10 122 2009 2.028 3.3.90.40 (TIC) - Pessoa Jurídica FICHA 0502 FONTE (102). Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a

prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO -

Fundo Municipal de Arenópolis-GO.

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:957214E4

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA**

GABINETE DO PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
006/2024 PROCESSO ADM. Nº 8619/2025 Nº CONTRATUAL
DO ADITIVO 059/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás

CNPJ: 01.067.131/0001-59

Contratado (a): MARCELO BARBOSA MATOS

CPF/CNPJ: 15.617.127/0001-21

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – SÃO LUIS

Data: 22/12/2025 a 31/12/2026

Valor R\$: 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)

Data a assinatura: aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:

Deuzeli Alves do Carmo

Código Identificador:E73B7D9A

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no **dia 23 DE FEVEREIRO DE 2026, às 09:00h**, será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 001/2026**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BALIZA - GO, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS), no valor de R\$ 2.981.776,30 (dois milhões novecentos e oitenta e um mil e setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos), pagos com o Recurso da Proposta nº 039433/2025.** O Edital e maiores informações serão obtidos no site baliza.go.gov.br; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: licitabaliza2022@gmail.com Baliza/GO, 12 de janeiro de 2026.

DEUZELI ALVES DO CARMO –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Deuzeli Alves do Carmo

Código Identificador:B2725A08

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2026**

DECRETO Nº 006/2026

Buriti Alegre, 08 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre exoneração da servidora do quadro de provimento comissionados e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
LUETHANIA MORAIS SILVA	DIRETOR IV	***.103.041-**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (08/01/2026).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:7EBC15D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº
001/2026 MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 001/2026
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processos Administrativos nºs: 6227, 6511, 6512, 6194, 6840, 6914, 7040/2025.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **30/01/2026**, com início às **08hs01min**, o **Pregão Eletrônico ARP nº 001/2026, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”, em “REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS”**. **Objeto:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Meio Ambiente, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O início de acolhimento da(s) proposta(s) a partir do dia **15/01/2026**, até as **08h00min** do dia **30/01/2026**. Abertura da(s) proposta(s) eletrônica(s) terá início às **08h01min** do dia **30/01/2026**. Já o início da sessão de disputa de lances será às **08h31min** do dia **30/01/2026**. O edital estará disponível a partir de **15/01/2026**, no site **www.buritalegre.go.gov.br** e **http://bnc.org.br**, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9909, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: **licitacao@buritalegre.go.gov.br**. Buriti Alegre - Goiás, 12 de janeiro de 2026.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial/ Agente de Contratação.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:18C80A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE,
ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MIKAEL BARBOSA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 001/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO
DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A
EMPRESA MIKAEL BARBOSA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de uma empresa para prestação de serviços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF nº 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira nº 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente designada **CONTRATANTE**, e a empresa **MIKAEL BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 23.963.933/0001-80, sediada à Rua Antônio Dutra, nº 10, Sala 02, Edifício Juvarthi I, Centro, Formosa- GO, CEP: 73.801-200, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Mikael Barbosa Ferreira, brasileiro, Advogado, Inscrição na OAB/GO nº 18.773, doravante simplesmente **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **aprorrogação da vigência e reajuste do valor contratual com aplicação do índice INCP**, fundamentados nas justificativas técnicas e fáticas constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 8086/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo do presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 09 de janeiro de 2026 e término em 08 de janeiro de 2027.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REAJUSTE

Qtde	Discriminação dos Serviços	Valor Atual mensal	Valor Reajuste 3,680140 %	Após de período de meses	Valor total pelo de 12
12 meses	Serviços advocatícios e assessoria à Prefeitura Municipal de Buriti Alegre-GO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.552,02		R\$ 186.624,24

Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir de **09 de janeiro de 2026** do presente termo aditivo, cujo valor mensal será de **R\$ 15.552,02 (Quinze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos)**, totalizando assim um valor global de **R\$ 186.624,24 (Cento e oitenta e seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, correspondente a:

3.1. Parágrafo Primeiro – 3,680140 % correspondente ao acumulado do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). de janeiro de 2025 a novembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula oitava passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.03.04.122.0438 – Administração Geral
03.03.04.122.0438.2.011 – Manutenção das Atividades da
Secretaria de Administração
2026 - 0050 – 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recursos: 100 – Recursos não vinculados a impostos

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R\$ 186.624,24 (Cento e oitenta e seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, pelos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos **artigos 107 da Lei nº 14.133/2021**, bem como na **Cláusula Nona** do contrato original, no que concerne à prorrogação de seu prazo de vigência. No que tange ao reajustamento de preços pela variação do índice **INPC**, a alteração encontra amparo na **Cláusula Décima Primeira** do instrumento de ajuste principal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 08 de janeiro de 2026.

Município De Buriti Alegre

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Contratante

Mikael Barbosa Sociedade Individual De Advocacia
MIKAEL BARBOSA FERREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____

Publicado por:

Alessandra Inacio Moreira

Código Identificador:3ACE677C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2025
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE,
ESTADO DE GOIÁS, E DO OUTRO LADO MÁRCIO
FERREIRA DE MEIRELLES.**

TERMO ADITIVO Nº 01/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 003/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO
DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DO
OUTRO LADO MÁRCIO FERREIRA DE
MEIRELLES.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de uma empresa para prestação de serviços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF nº 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira nº 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente designada **CONTRATANTE**, e do lado o senhor **MÁRCIO FERREIRA DE MEIRELLES**, inscrito no CPF nº 457.243.421-20, residente na Avenida José Messias Ferreira, Nº 1387, Quadra 65, Lote 11, Setor Caladia, Buriti Alegre-GO, CEP: 75.660-000, ora em diante designado **LOCADOR**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo Nº 120/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato terá vigência por um período de 12 meses, **de 17 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027**. Havendo interesse público esse prazo poderá ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre

03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.02.06 – Segurança Pública

03.02.06.181 – Policiamento

03.02.06.181.0438 – Administração Geral

03.02.06.181.0438.2.014 – **Manutenção da Superintendência de Segurança Pública**

2025 - **0060** - 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R\$ 18.216,00 (Dezoito mil e duzentos e dezesseis reais)**, O pagamento será realizado em **12 parcelas mensais e fixas de R\$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais)**, sem alteração no valor das prestações, pelos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos **artigos 107 da Lei nº 14.133/2021**, bem como na **Cláusula quarta** do contrato original, no que concerne à prorrogação de seu prazo de vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 08 de janeiro de 2026.

Município de Buriti Alegre

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Locatário

MÁRCIO FERREIRA DE MEIRELLES

CPF nº 457.243.421-20

Locador

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____

Publicado por:

Alessandra Inacio Moreira

Código Identificador:8257D8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO
CONTRATO Nº 027/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO
DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AGIL GESTÃO
PÚBLICA LTDA - FMS**

TERMO ADITIVO Nº 01/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AGIL GESTÃO PÚBLICA LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 027/2025**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. nº 2317257 SSP/GO, e CPF nº 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ÁGIL GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.405.519/0001-67, com sede na Rua 88 nº 79, Quadra F 32, Lote 09, Sala 02, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.085-115, neste ato representada pelo Senhor **Pedro Henrique Martins**, brasileiro, empresário, RG nº 4699484 DGPC-GO, CPF nº 015.020.521-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste instrumento contratam entre si justo e acertado, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo dos serviços por **4 (quatro) meses**, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo Nº 7699/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **04 (quatro) meses, contado a partir do dia 12 de janeiro de 2026 e término em 11 de maio de 2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – **Fundo Municipal de Saúde**

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.122 – Administração Geral

06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde

06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**

2026 – **259** – 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recursos: 107 – Transf. Manutenção SUS União

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, pelos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no **Art. 107 e 111, ambos da Lei nº. 14.133/21**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES

Gestor do FMS

Contratante

ÁGIL GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ 20.405.519/0001-67

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____

Publicado por:

Alessandra Inacio Moreira

Código Identificador:008959B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO
CONTRATO Nº 002/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO
DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MAIS
TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAÚDE LTDA - FMS**

TERMO ADITIVO Nº 04/2026.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAÚDE LTDA

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 002/2023**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. nº 2317257 SSP/GO, e CPF nº 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.958.096/0001-63, domiciliada na Rodovia BR 040, KM 800, Sala 34, Matias Barbosa – MG, CEP nº 38.120-00, por seu representante legal o senhor **João Marcos Ferreira Gonçalves**, portador da carteira de identidade, nº MG-14.003.843 SSP/MG e CPF nº 015.595.626-41, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por **12 (doze) meses**, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo Nº 7779/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses, contado a partir do dia 13 de Janeiro de 2026 e término em 12 de**

Janeiro de 2027, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – Buriti Alegre

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.301 – Atenção Básica

06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde

06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**

2026 - 259 – 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Para efeito de empenho o valor global do contrato e de **R\$ 6.566,40 (Seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, pelos serviços prestados.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 12 de Janeiro de 2026.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES

Gestor do FMS

Contratante

MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAUDE LTDA

Contratada

Representante legal

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF Nº _____

2ª _____

Publicado por:

Alessandra Inacio Moreira

Código Identificador:0138B926

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE
OUTRO LADO O SENHOR: SEBASTIÃO BITENCOURT -
FMS**

TERMO ADITIVO Nº 05/2025.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO O SENHOR: SEBASTIÃO BITENCOURT.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 001/2022**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.244/0001-51, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. nº 2317257 SSP/GO, e CPF nº 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado a senhor **Sebastião Bitencourt**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 18.555.759, DGPC/GO, CPF nº 082.725.538-13, residente e domiciliada na Alameda Drº Wilson Palma da Rocha, nº 203, setor Nova Barretos, Barretos-SP, ora em diante designada **LOCADOR**, têm, entre si, justo e avençado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2026 por **12 (doze) meses**, conforme justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo Nº 7737/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subcláusula 2.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1 VALORE GLOBAL – Pelo presente objeto deste, o Locatário pagará à Locadora, o valor mensal R\$ 3.855,67 (Três Mil Oitocentos Cinquenta e Cinco Reais Sessenta e Sete Centavos), devendo o referido empenho se dar por estimativa dentro do exercício financeiro e no período de vigência do presente termo aditivo, perfazendo assim o **valor global total para empenho de R\$ 46.268,04 (Quarenta e Seis Mil Duzentos Sessenta e Oito Reais e Quatro Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, contado a partir do dia **01 de Janeiro de 2026 e término em 31 de Dezembro de 2026**. Havendo interesse público esse prazo poderá ser prorrogado pelo prazo estabelecido no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93. Em caso de renovação, o valor do aluguel sofrerá um reajuste de conformidade com o índice IGPM, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06 – Fundo Municipal de Saúde

06.01 – Assistência Social

06.01.10 - Saúde

06.01.10.122 – Administração Geral

06.01.10. 122.1038 – Assistência à Saúde

06.01.10. 122.1038.2122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**

2026 – 238 – 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Fonte de Recursos: 102 – Receita de Impostos de transferência de impostos - saúde

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 23 de Dezembro de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES

Gestor do FMS

Contratante

SEBASTIÃO BITENCOURT

Locador

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____ Nº _____

2ª _____ CPF _____ Nº _____

Publicado por:

Alessandra Inacio Moreira

Código Identificador:5A8F4F9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24

O **MUNICÍPIO DE BURITI - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 473/2024, torna público que foi divulgado por meio do **EDITAL 15 – DIVULGAÇÃO DOS JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DOS CARGOS DE ACS E ACE**. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.buritidegoias.go.gov.br. Buriti de Goiás-GO – 12/01/26.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES -

Presidente da CECP.

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva

Código Identificador:079F8F21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO**, CNPJ nº **02.056.760/0001-46**, através da Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto n.º 137/2025, torna público para conhecimento dos interessados que o **CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, distribuidoras autorizadas, para fornecimento parcelado de Gás GLP engarrafado, botijões de 13 kg, para atender os diversos órgãos do Município de Cachoeira Alta**, será prorrogado até 31 de dezembro de 2026, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Nathalia Vieira de Freitas

Código Identificador:C41AD863

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO– AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, torna público no aviso publicado em 12/01/2026, no Associação Goiana dos Municípios, publicado na página 16. **Onde se lê: Critério de Julgamento:** Menor preço Global. **Leia-se: Critério de Julgamento:** Menor preço unitário. As demais informações permanecem inalteradas.

Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

Publicado por:

Nathalia Vieira de Freitas

Código Identificador:79069426

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAÇU - GO**, por sua Pregoeira, torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP EXE Nº. 001/2026 - SRP, MENOR PREÇO POR ITEM**, para a aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), na cidade de Goiânia/GO, a fim de atender às necessidades das Secretarias e dos Fundos Municipais, pelo período de 12 meses. Data e horário do início da disputa: **26/01/2026 às 09h**, no site (<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: (64) 3656-6001. Caçu - GO, 12 de janeiro de 2026.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES –

Pregoeira.

Publicado por:

Eulania Santos Guimaraes

Código Identificador:74EF2DFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Pelo presente Edital a Comissão do Processo Seletivo comunica que será realizada Seleção Pública para os seguintes cargos Auxiliar administrativo, Borracheiro, Eletricista, Motorista, Pedreiro, Serviços Gerais, Jardineiro, Coveiro, Mecânico de Maquinas pesadas, Monitor de Cursos livres, Orientador social (Educado Social), Supervisora de Serviços Gerais, é selecionar pessoas que se enquadram nos critérios e diretrizes preconizadas pela Lei nº 809 de 24 de dezembro de 2025, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás; e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste Edital, para trabalharem na respectiva área de atuação. Fazendo saber aos interessados que do dia 12/01/2026 ao dia 16/01/2026, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas serão recebidas as inscrições e documentação para habilitação ao cargo mencionado e pretendido.

Publicado por:

Joelma Borges Ricardo

Código Identificador:3373FAFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 001/2026

AVISO DE EDITAL 01/2026**DA ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, com sede na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás-GO, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, designada pelo Decreto nº 017 de 05 de JANEIRO de 2026 torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a seleção de pessoal a ser contratado por prazo determinado, a fim de atender a situação de excepcional interesse público, conforme Decreto nº 018, de 05 de JANEIRO de 2026. As vagas, com suas respectivas descrições e quantitativos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado estarão abertas em dias úteis, no período de 16/01/2026 a 22/01/2026, e deverão ser realizadas PRESENCIALMENTE na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Moacir Costa, Nº150, Bairro: Setor Central no horário das 08h às 11h e das 13h30 às 17h.

3. DAS VAGAS**CARGOS/FUNÇÕES, LOTAÇÃO E VAGAS**

FUNÇÃO/CARGO: ASSISTENTE SOCIAL **LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social / Unidades Públicas do SUAS **VAGAS IMEDIATAS:** 02 **VAGAS CAD. RESERVA:** 05

FUNÇÃO/CARGO: ORIENTADOR SOCIAL **LOTAÇÃO:** Unidades Públicas do SUAS **VAGAS IMEDIATAS:** 04 **VAGAS CAD. RESERVA:** 05

FUNÇÃO/CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – CAPOEIRA **LOTAÇÃO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV **VAGAS IMEDIATAS:** 01 **VAGAS CAD. RESERVA:** 02

FUNÇÃO/CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – ARTES MARCIAIS **LOTAÇÃO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV **VAGAS IMEDIATAS:** 01 **VAGAS CAD. RESERVA:** 02

FUNÇÃO/CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – SKATE **LOTAÇÃO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV **VAGAS IMEDIATAS:** 01 **VAGAS CAD. RESERVA:** 02

FUNÇÃO/CARGO: ENTREVISTADOR/DIGITADOR **LOTAÇÃO:** Cadastro Único **VAGAS IMEDIATAS:** 01 **VAGAS CAD. RESERVA:** 02

FUNÇÃO/CARGO: CUIDADOR SOCIAL **LOTAÇÃO:** Abrigo Municipal / Unidade de Acolhimento de Pessoas Idosas - ILPI **VAGAS IMEDIATAS:** 07 **VAGAS CAD. RESERVA:** 10

O Edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás-GO, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Suraia Maria David

Código Identificador:48F7B95B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 005/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
“RETORNA DE LICENÇA DE APRIMORAMENTO
PROFISSIONAL O SERVIDOR ANDERSON MODESTO
COSTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr. Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais

DECRETA:

Art. 1º - Retorno a pedido do servidor o Srº **Anderson Modesto Costa**, que estava de licença para aprimoramento profissional, a partir de 08/01/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de janeiro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:30510BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 038/2026. DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

"NOMEIA NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. **Luiz Vilela de Menezes Junior**, Portador do CPF nº 007.143.861-03 para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Especial III com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de janeiro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:7F15FA89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 039/2026. DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal a Sr.ª **Maria Eduarda Moreira Leite**, portadora do CPF; 713.252.881-52 para ocupar em comissão, o cargo de Secretária da Unidade CMEI Zilma Aparecida Mendes de Oliveira.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3B69D5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 040/2026, DE, 08 DE JANEIRO DE 2026.
“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUANA APARECIDA
GONTIJO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;

Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Luana Aparecida Gontijo da Silva**, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de janeiro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:79E1AF71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 041/2026. DE 08 DE JANEIRO DE 2026.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sr^a. **Mislene Moreira Batista**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 23/01/2024, sendo que um 1/3 será convertido em dinheiro, e os 20 dias será gozado do dia 08/01/2026 e término em 27/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de janeiro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:853110DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 042/2026. DE 08 DE JANEIRO DE 2026.
“NOMEIA DE FORMA INTERINA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Kênia Aparecida Gomes Siqueira** para exercer interinamente o cargo Secretário Municipal de Fazenda Pública e Assuntos Fundiários pelo período de 08/01/2026 até 27/01/2026 sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo de Secretaria Municipal de Governo, Administração e Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:898C1B4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO- LICITAÇÃO
Nº09/2025PROCESSO ADM Nº:3345/2025ÓRGÃO: Câmara Municipal de Cristalina - GO. OBJETO:registro de preço para futuras e eventuais aquisições, de forma parcela, de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e higienização, para atender a demanda desta casa de leis.**DECISÃO:** A Presidência da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 71, II da Lei 14.133/2021, resolve**REVOGAR**o certame acima identificado, por razões de interesse público e conveniência administrativa, conforme motivação técnica constante nos autos. **PRAZO RECURSAL:** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, contados desta publicação.

PABLO ROCHA MAGELA.
Presidente.

Publicado por:
Micael Sousa Vieira
Código Identificador:1B18854B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2026

Nº Processo Administrativo: 30483/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 073/2025. Contrato: n.º 008/2026 - CPL. Contratante: PODER EXECUTIVO - FORMOSA - GO, CNPJ sob o n.º 01.738.780/0001-34, Contratada: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.681.483/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo pesado, tipo caminhão ¾ equipado com cesto aéreo, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Formosa - GO. Fundamento Legal: art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei n. 14.133/21. Prazo. 12/01/2026 a 12/01/2027. Valor: R\$ 180.000,12 (cento e oitenta mil reais e doze centavos).

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:FD9D72DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 009/2025

Considerando os pedidos de esclarecimentos formulados referente ao Edital e anexos, bem como, o parecer da Engenharia. O Município de Goiatuba -GO, torna público a retificação do edital de Concorrência nº 009/2025, que tem por objeto contratação de empresa especializada em construção civil para execução de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais do Contrato de Repasse nº 974843/2024 Operação 1100196-15 firmado entre o Município de Goiatuba e Ministérios das Cidades tendo como representante a Caixa Econômica Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica prorrogado o prazo de abertura para o dia 02/02/2026 **por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 08h55min. Abertura da sessão e disputa às 09h00min.** O Edital retificado poderá ser obtido nos sites www.goiatuba.go.gov.br www.bll.org.br. e-mail dep.compras@goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba, Estado de Goiás, 12 de janeiro de 2026.

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA
Agente de Contratação

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado

Código Identificador:F2A9FCD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:

Objeto: despesa com locação de galpão industrial/ logístico para instalação do Centro de Distribuição de Medicamentos (CDM) e Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), conforme solicitado no processo administrativo nº 2025031979.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a localização e logística do referido imóvel;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela pessoa física Michele Ladeia da Cunha (CPF: 901.482.401-78), devidamente justificada quanto ao preço e localidade;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para locação de galpão industrial/ logístico para instalação do Centro de Distribuição de Medicamentos (CDM) e Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), autorizando-se a contratação pela pessoa física Michele Ladeia da Cunha (CPF: 901.482.401-78).

Art. 2º - O valor global da contratação é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 12 de janeiro de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:DAA0AE32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DECISAO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025009664 ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.

Processo Administrativo nº: 2025009664
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba-GO
Assunto: Anulação do Pregão Eletrônico nº 009/2025.

DECISAO I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo objeto é o registro de preços para confecção de próteses dentárias, e da análise da sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5552135-37.2025.8.09.0067, que tramitou na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiatuba/GO.

O procedimento licitatório em epígrafe culminou com a habilitação e adjudicação do objeto à empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA.

Contudo, a licitante EQUALIZE DENTS LTDA. impetrou Mandado de Segurança, alegando vício de legalidade na condução do certame, consistente na habilitação de empresa que apresentou documentação em desconformidade com o edital. Especificamente, a empresa vencedora apresentou Alvará de Localização e Funcionamento com validade expirada.

Em sede judicial, foi proferida sentença (evento 33 do Processo nº 5552135-37.2025.8.09.0067) que concedeu a segurança para anular o ato de habilitação da referida empresa, reconhecendo a ilegalidade no procedimento.

Diante da decisão judicial e do poder-dever de autotutela da Administração Pública, passo à análise da matéria.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública rege-se pelo princípio da legalidade estrita, devendo anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. No presente caso, a anulação não é apenas uma faculdade, mas um dever, em razão de expressa determinação judicial.

A sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5552135-37.2025.8.09.0067 é clara ao apontar o vício insanável no ato de habilitação da empresa, cujos fundamentos adoto como razão de decidir:

"A apresentação de alvará com data de emissão de 27 de abril de 2011, quando o edital exige documento com no máximo 60 (sessenta) dias de antecedência em relação à abertura das propostas, não configura erro ou falha formal passível de saneamento mediante diligência. Trata-se de ausência substancial de documento válido conforme os parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório. A diligência não pode servir para incluir documento essencial que deveria estar presente desde o momento oportuno da fase de habilitação, sob pena de violação aos princípios da vinculação ao edital, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo."

A conduta da comissão de licitação, ao permitir a juntada posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta, violou frontalmente o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que veda a inclusão de documento que deveria constar originariamente da proposta.

Ainda, a decisão judicial ressalta:

"Portanto, verifica-se que a habilitação da empresa litisconsorte ocorreu em manifesta desconformidade com as exigências editalícias, caracterizando-se ilegalidade no procedimento licitatório que viola os princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, consagrados no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência consolidada dos tribunais superiores."

O vício apontado contamina a validade de todos os atos subsequentes, incluindo a adjudicação e a homologação do certame, tornando imperativa a anulação integral do procedimento para resguardar a legalidade e o interesse público.

A jurisprudência pátria é uníssona em confirmar o dever da Administração de anular certames licitatórios quando constatada a ocorrência de vício insanável, em especial a violação às regras do edital.

LICITAÇÃO. Anulação do certame pela Administração, após constatação de descumprimento de requisito previsto no edital (...). Alegação da impetrante de que a anulação do certame não poderia ocorrer após a homologação e adjudicação do objeto, que lhe gerou direito adquirido à contratação. Inadmissibilidade. Entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que a constatação de ilegalidade em procedimento licitatório autoriza sua anulação pela Administração mesmo após a homologação do certame, pois o vencedor tem mera expectativa de direito à contratação. (...) Poder-dever da Administração de anular ato administrativo quando constatada sua ilegalidade. Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. **TJ-SP — Apelação Cível 1003772-39.2024.8.26.0510 — Publicado em 26/09/2024**

Tese de julgamento: "1. A apresentação extemporânea de documento para comprovação de quantitativo mínimo de serviço em licitação não é admissível, conforme o artigo 64 da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de requisito essencial de qualificação técnica. 2. A inabilitação de empresa por falta de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, exigido no edital, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório." **TJ-ES — AGRAVO DE INSTRUMENTO 5002124-32.2024.8.08.0000**

APELAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO – Ausência de documentos para habilitação do vencedor. Vício Insanável. Inviabilidade de ato do pregoeiro para suprir inércia do concorrente ao cumprimento dos termos do Edital. Princípio da vinculação ao edital não respeitado. Prevalência do princípio da isonomia entre os concorrentes. Sentença reformada. Segurança Concedida. **TJ-SP — Apelação Cível 1000849-24.2022.8.26.0150 — Publicado em 08/03/2023**

A jurisprudência confirma que a ausência de documento essencial à habilitação constitui vício insanável, que não pode ser corrigido por diligências, impondo a anulação do ato e, por consequência, de todo o certame.

III. DAS CONSEQUÊNCIAS DA DECISÃO (ART. 21 DA LINDB)

Conforme exige o art. 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), é imperativo analisar as consequências práticas desta decisão anulatória.

A principal consequência é a invalidação do Pregão Eletrônico nº 009/2025 e dos atos subsequentes. Embora a anulação de um certame possa, em tese, gerar transtornos administrativos e eventual descontinuidade na prestação do serviço, a manutenção de um ato manifestamente ilegal, como reconhecido judicialmente, representaria um prejuízo ainda maior ao interesse público, por violar princípios basilares da Administração Pública.

Nesse contexto, a alternativa mais segura e vantajosa para a Administração é a imediata instrução de um novo procedimento licitatório. Esta medida não apenas cumpre a determinação judicial e restabelece a legalidade, mas também oferece uma oportunidade para a reavaliação das necessidades da Secretaria de Saúde.

Considerando que o certame original foi planejado em 2025, a deflagração de um novo processo em 2026 permitirá a atualização das quantidades estimadas e dos valores de referência, adequando a futura contratação à realidade atual de demanda e de mercado. Tal providência assegura o cumprimento do princípio da eficiência e a busca pela proposta mais vantajosa.

Portanto, a deflagração de um novo certame é a consequência que melhor atende ao interesse público, saneando a ilegalidade e garantindo uma contratação futura mais eficiente e adequada às necessidades da população.

IV. DECISÃO

Ante o exposto, em cumprimento à ordem judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5552135-37.2025.8.09.0067 e com

fundamento no poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmula 473/STF) e nos artigos 5º e 64 da Lei nº 14.133/2021, **DECIDO:**

DECLARAR A NULIDADE INTEGRAL do Pregão Eletrônico nº 009/2025, por vício de legalidade insanável na condução do procedimento, tornando sem efeito todos os atos dele decorrentes, incluindo a habilitação, a adjudicação e a homologação.

DETERMINAR aos setores competentes que adotem as providências necessárias para a instrução e deflagração de novo certame licitatório para a contratação do mesmo objeto, com a máxima celeridade que o caso requer, a fim de não prejudicar a continuidade dos serviços de saúde.

Publique-se. Cumpra-se.

Goiatuba/GO, 12 de janeiro de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luciana ap Martins Dias

Código Identificador: A6907189

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Locação de galpão industrial/logístico para instalação do Centro de Distribuição de Medicamentos (CDM) e Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF).

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

CONTRATADA: MICHELE LADEIA DA CUNHA (CPF: 901.482.401-78)

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12/01/2026 a 12/01/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339036 (Locação de Imóveis) - Diversas Fontes.

Goiatuba/GO, 12 de janeiro de 2026.

PEDRO HUMBERTO

Chaves Secretário de Saúde

Publicado por:

Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho

Código Identificador: 3EF17FAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025041727

CONTRATO Nº: 420/2025

CONTRATADA: CDM Centro de Diagnóstico Médico Ltda

CNPJ: 12.497.360/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Saúde - Exames

CONSIDERANDO que na Declaração Orçamentária, que previu originalmente a cobertura das despesas, 04.0401.10.122.1004.2501-339039.

CONSIDERANDO a necessidade da inclusão da declaração orçamentária 04.0401.10.122.0210.5095-339039, que se dá em virtude de constatação de um equívoco material na indicação da dotação orçamentária original, sendo necessária sua inclusão para o devido processamento contábil e financeiro da despesa.

CONSIDERANDO que tal alteração não modifica a natureza do objeto, nem o valor contratual, tratando-se de mero ajuste contábil-orçamentário, aplicável via apostilamento, conforme faculta o art. 145 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. APOSTILAR a declaração orçamentária para fins de **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** destinada ao custeio de suas despesas.

Art. 2º. A alteração se dará da seguinte forma:

I - **FICA INCLUÍDA** a seguinte declaração orçamentária:

Dotação Orçamentária: 04.0401.10.122.0210.5095 - 339039

Art. 3º. Ficam integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora apostilado.

Art. 4º. Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser devidamente juntado ao Processo Administrativo correspondente.

Goiatuba, GO, 19 de dezembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcos Andre Vieira Gomes

Código Identificador:4B272187

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.814.099/0001-00, com sede na Rua Paraná, Praça José Neves, s/nº, Setor Oeste, Goiatuba, Goiás, neste ato representado por seu Gestor, **PEDRO HUMBERTO CHAVES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A&A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.999.469/0001-65, com sede na Rua 25 de junho, quadra 09, lote 25, Jardim Veneza, CEP: 74.958-160, Aparecida de Goiânia-Go, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem formalizar a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, nos termos da Decisão Administrativa exarada no Processo nº 2025038920 e das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a formalização da extinção unilateral da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, cujo objeto era o fornecimento de “CAFÉ PCTE 500 G”, com fundamento no artigo 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

A extinção contratual se opera por razões de interesse público, devidamente justificadas no Processo Administrativo nº 2025038920, em razão de interesse público de alta relevância.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSEQUÊNCIAS DA EXTINÇÃO

Com a extinção do contrato, a **CONTRATADA** terá direito ao reembolso:

I - Dos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da extinção;

II - Do pagamento do custo de desmobilização, de forma a possibilitar o retorno dos bens e pessoal ao estado anterior ao da contratação;

III - De indenização pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, nos termos do artigo 138, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, apurado de comum acordo entre as partes no bojo do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

Com o recebimento dos valores descritos na Cláusula Terceira, a **CONTRATADA** dará plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e pretensões decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, para nada mais reclamar, a qualquer título.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Goiatuba, 12 de janeiro de 2025.

PEDRO HUMBERTO CHAVES

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

A&A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Sob o Nº 12.999.469/0001-65

TESTEMUNHAS:

1ª Nome: _____

CPF: _____

2ª Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:

Reginaldo Júnior de Alencar

Código Identificador:05434C53

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE 25% AO
CONTRATO Nº: 203/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.

CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ sob o número: 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Goiatuba, conforme **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO.**

Fica aditado em 25% a cláusula primeira do contrato primitivo, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, conforme pedido e justificativa anexa ao Processo Administrativo.

Diante disso, o valor aditivado será de **R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)**, passando o valor do contrato de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** para **R\$ 3.125.000,00 (três milhões cento e vinte e cinco mil reais)** de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiatuba/GO, aos 12 dias do janeiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor Municipal

Contratante

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:B2FFB0FD

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001-2026**

Município de Heitorai

Aviso de Pregão Presencial nº. 01/2026

Processo Administrativo nº 044/2026

A comissão permanente de licitação do Município de Heitorai, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitorai, Estado de Goiás, comunica que a partir das 10:00 horas do dia 26 de janeiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal, receberá os envelopes contendo “Documentação para Habilitação” e “Proposta de Preços” dos interessados em participar da licitação para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, contábil, arrecadação, contabilidade, compras e recursos humanos, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014,

Heitorai aos 12/01/2026 maiores informações fone: 62 3346-3123.
email: prefeituraheitorai@gmail.com.

VILMAR DE PAULA COELHO

Pregoeiro

Publicado por:

Valmir Batista Dos Santos

Código Identificador:5B50B70E

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA 001/2026 - EXAMES ADMISSIONAIS E
DEMISSIONAIS**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA**

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 001/2026**, referente a contratação de empresa especializada na Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, com expedição de atestado de saúde ocupacional (ASO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 09 de janeiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jordana Lourenço de Menezes

Código Identificador:A6C4A70F

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 007/2026 - WLVA SAUDE
OCUPACIONAL E LABORATORIO LTDA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.**

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia-GO.

OBJETO: contratação de empresa especializada na Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, com expedição de atestado de saúde ocupacional (ASO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.274,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.50 – Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 09/01/2026 à 31/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x **WLVA SAUDE OCUPACIONAL E LABORATORIO LTDA.**

Publicado por:

Jordana Lourenço de Menezes

Código Identificador:55116133

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 031/2025 - FMS - PROCESSO ADM. N.º
32988/2025**

ESTADO DE GOIÁS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. n.º 32988/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia - FMS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, as empresas vencedoras do **Pregão Eletrônico nº 031/2025 - FMS**, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO MICROSCÓPIO LABORATORIAL, BARRAS PARALELAS, LASER TERAPÊUTICO, TABLADO E CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR AS ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E ANÁLISES LABORATORIAIS DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO Nº 202500005012438 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**, resultado e extrato dos contratos: **Contrato nº 003/2026 - FMS**, foi a empresa: **A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 17.238.455/0001-42, valor de R\$ 5.723,28. **Contrato nº 004/2026 - FMS**, foi a empresa: **C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 24.864.422/0001-73, valor de R\$ 8.336,69. **Contrato nº 005/2026 - FMS**, foi a empresa: **FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 52.353.746/0001-82, valor de R\$ 28.184,00. Adjudicado e Homologado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425. INACIOLÂNDIA-GO,12/JANEIRO/2026

BARBARA ARANTES QUEIROZ DIAS

Gestora do FMS

Publicado por:

Eduardo Gouveia Dos Santos

Código Identificador:148447E4

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº06/2025 AO
CONTRATO Nº06/2025.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.162.061/0001-80 e do outro lado o **CONTRATADO: BRUNO AUGUSTO SOARES MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 53.899.633/0001-40 com sede em Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº05/2025, Processo Administrativo nº1898/2025. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Assessoria Jurídica ao Departamento de Controle Interno. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos precisos no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 68.750,00(sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0160.2.025.3.3.90.39. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

Publicado por:

Meirelle Centeno Almeida

Código Identificador:0D6EB563

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 090/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

“Dispõe sobre termo de ratificação inexigibilidade de licitação - Art. 74, I, lei 14.133/21 e dá outras providências.”

DO OBJETO:

Contratação de serviços bancários indispensáveis à manutenção da conta corrente institucional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Indiará-GO, conforme institui a lei 14.133/21.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

A presente contratação se dá com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

Um dos fundamentos básicos da licitação é a competição. Realiza-se a licitação para se obter a proposta mais vantajosa para Administração, não podendo ocorrer quando não houver competitividade em relação ao objeto licitado.

A inexigibilidade de licitação deriva justamente da inviabilidade de competição para o fornecimento dos bens ou serviços demandados pela Administração.

Portanto, o art. 74 apresenta função normativa autônoma, de modo que uma contratação direta poderá nele se fundar de forma exclusiva.

DA RATIFICAÇÃO:

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a **contratação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/4475-16, no valor global de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, conforme dotação orçamentária: **16.01.12.368.1260.2.065.3.3.90.39.81. Fonte: 101. Ficha: 431**, objetivando viabilizar as despesas de serviços de tarifas bancárias debitados em conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Indiará-GO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará-GO, em, 23 de dezembro do ano de 2025.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:02470B89

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2026**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 001/2026.

Processo Administrativo nº 6586/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.457.539/0001-90, com sede na

Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiará - GO, doravante denominada simplesmente FMS, neste ato representado por sua Gestora Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 009/2025, sob matrícula nº 2669, portadora do CPF sob o nº 990.093.741-49, residente e domiciliado na cidade de Indiará - GO, perfazendo as seguintes correções na material publicadas no Diário Municipal de Goiás no dia 05/01/2026 Edição 3529 Código Identificador 646FA883.

OBJETO: CORREÇÃO DO ÓRGÃO NA PUBLICAÇÃO DA MATÉRIA

Onde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA, leia se: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO.

Indiará - Goiás, 12 de janeiro de 2026.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO

Agente Contratação

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:3D43D725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
RETIFICAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE
ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E
DOCUMENTOS APRESENTADOS AO CREDENCIAMENTO -
EDITAL Nº 013/2025.**

A Comissão responsável pelo Credenciamento com vistas à contratação de leiloeiros oficiais, para prestação de serviços de Alienação de Bens Móveis pertencentes ao Município de Indiará-GO, referente ao Edital nº 013/2025, Júlio Cesar Oliveira Prado, Maria Divina Souza Silva Barbosa e Andressa Pereira Ferro, designados pelo Decreto Municipal nº 002 de janeiro de 2025 no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação da ata de resultado, realizada aos 23 (vinte três) dias do mês de dezembro de 2025, em razão de erro material na análise da documentação apresentada.

Onde se lê:

PROTOCOL O	PROFISSIONAL/EMPRES A	PE/PJ	ESPECIALIDAD E	SITUAÇÃO
6947	DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149 -53	LEILOEIRO OFICIAL	INABILITADO - ITEM 9.1.A.1.1.9 --AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO, APRESENTAND O DECLARAÇÃO DIVERSA
Leia-se:				
PROTOCOL O	PROFISSIONAL/EMPRES A	PE/PJ	ESPECIALIDAD E	SITUAÇÃO
6947	DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149 -53	LEILOEIRO OFICIAL	HABILITADO

Tendo em vista que apresentou, no prazo estabelecido, **Declaração de Endereço acompanhada de cópia de Contrato de Locação Predial**, documento apto a comprovar o atendimento ao requisito editalício.

Esclarece-se que a inabilitação anteriormente registrada ocorreu por equívoco na análise da documentação, uma vez que os documentos apresentados atendem integralmente às exigências previstas no Edital. Permanecem **inalteradas as demais disposições da Ata de Resultado.**

Indiará-Goiás, 08 de janeiro de 2026.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO

Agente de Contratação

ANDRESSA PEREIRA FERRO

MARIA DIVINA S. SILVA BARBOSA

Equipe de Apoio

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:BD199194

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 01/01/2027, visando assegurar a continuidade de locação de um imóvel para instalação dos departamentos de licitações e contratos, arquivo, controle interno, RH e contabilidade da Câmara Municipal de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS

Contratante

DOMINGOS GARCIA FILHO

Contratado

Publicado por:

Mayara Moreira Manso

Código Identificador:33B081FC

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023**

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 01/01/2027, visando assegurar a continuidade de prestação de serviços de fotografia e filmagem para a Câmara Municipal de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS

Contratante

WILMO CARVALHO DE ANDRADE

Contratado

Publicado por:

Mayara Moreira Manso

Código Identificador:5D09A0A2

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023**

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 01/01/2027, visando assegurar a continuidade da prestação de serviços de suporte técnico, acompanhamento, auxílio e orientação, no envio de dados na plataforma Colare-TCM/GO referentes aos layouts vinculados a Câmara Municipal de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS

Contratante

51.816.515 MAYARA MOREIRA MANSO

Contratado

Publicado por:

Mayara Moreira Manso

Código Identificador:64EF53A8

**FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023**

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, em virtude de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de peças e demais insumos com exceção de pneus, óleos lubrificantes, filtros e baterias, necessários a manutenção de veículos e maquinários pertinentes à frota do Fundo de Meio Ambiente. Será renovado o saldo para o período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 57.219,23 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO - FMMA

Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Publicado por:

Guilherme Araújo Ferreira

Código Identificador:594020F1

**FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023**

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, em virtude de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de peças e demais insumos com exceção de pneus, óleos lubrificantes, filtros e baterias, necessários a manutenção de veículos e maquinários pertinentes à frota do Fundo de Meio Ambiente. Será renovado o saldo para o período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 57.219,23 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO - FMMA

Contratada : VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA,

Publicado por:

Guilherme Araújo Ferreira

Código Identificador:7ED43470

**FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46163/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa 59.899.869 LTDA - CNPJ Nº 59.899.869/0001-62, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de marmite, conforme Ordem de Fornecimento nº 46163/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 1.429,35 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

Publicado por:

Fernando Augusto Lopes Alves

Código Identificador:C1E4032A

**FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46256/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a PICA PAU FERRAMENTAS LTDA - CNPJ Nº 61.245.285/0001-15, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46256/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:99F485D2

**FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46256/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a PICA PAU FERRAMENTAS LTDA - CNPJ Nº 61.245.285/0001-15, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme Ordem de Fornecimento nº 46256/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:82841E63

**FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46257/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a PICA PAU FERRAMENTAS LTDA - CNPJ Nº 61.245.285/0001-15, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme Ordem de Fornecimento nº 46257/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:8AB6AF96

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46285/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46285/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:0C4C37F7

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46286/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46286/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:0C751E97

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46287/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46287/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:E9B02302

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46288/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46288/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:A28287A4

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
INHUMAS/GO
AVISO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA**

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS - FUNPRESI, torna pública a concessão de **Aposentadoria** em favor do servidor municipal **MARCIEL AUGUSTO DE LIMA**, Portaria n.º 01 de 05 de janeiro de 2026. A concessão foi deferida por meio do processo administrativo n.º 15496/2025, regularmente instruído e analisado, assegurando ao(à) servidor(a) o direito ao benefício de aposentadoria, conforme critérios legais estabelecidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhumas, Estado de Goiás.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: funpresi@inhumas.go.gov.br ou pelo telefone (62) 93500-9671. Inhumas/GO, 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Larissa Lara de Moura
Código Identificador:31995AA5

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
INHUMAS/GO
AVISO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA**

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS - FUNPRESI, torna pública a concessão de **Aposentadoria** em favor da servidora municipal **MARIA ELIANE XAVIER DA SILVA BRITO**, Portaria n.º 02 de 05 de janeiro de 2026. A concessão foi deferida por meio do processo administrativo n.º 15620/2025, regularmente instruído e analisado, assegurando ao(à) servidor(a) o direito ao benefício de aposentadoria, conforme critérios legais estabelecidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhumas, Estado de Goiás.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: funpresi@inhumas.go.gov.br ou pelo telefone (62) 93500-9671. Inhumas/GO, 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Larissa Lara de Moura
Código Identificador:98695948

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A ATA Nº 17/2025**

O presente aditivo tem por fundamento a troca de marca dos itens 347 PROPANOLOL CLORIDRATO 40 MG – MARCA HIPOLABOR da Ata nº 017/2025, Pregão Eletrônico nº011/2025, tendo em vista que a empresa comunicou que em virtude de peculiaridades dos próprios fabricantes, enfrentam sérias dificuldades em abastecer o mercado na forma como espe rada, tornando impossibilitado a entrega do item junto a LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:F7976859

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46290/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com CASTROS EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.376.753/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, tendo por objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de serviços gráficos e itens personalizados, para suprir as necessidades do município de Inhumas/GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46290/2026 no valor de R\$ 1.962,25 acostado aos autos. Inhumas 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:BB16CD58

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46301/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46301/2026 no valor de R\$ 367,36 acostado aos autos. Inhumas, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:6C1257DA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46303/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46303/2025 no valor de R\$ 3.017,94 acostado aos autos. Inhumas, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:269C94DF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 245/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 245/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R\$ 36.000,00, firmado com pessoa física JOELMA SANTOS DE SOUZA, CPF Nº 303.471.168-92, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com

vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 12 de janeiro 2026.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:44227EA6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 346/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 346/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R\$ 36.000,00, firmado com pessoa física GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA, CPF Nº 029.510.511-60, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 12 de janeiro 2026.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:619E05F8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 373/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 373/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R\$ 36.000,00, firmado com pessoa física LORENA COSTA SILVA, CPF Nº 002.360.851-07, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 12 de janeiro 2026.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:3FB56C97

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 449/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 449/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R\$ 23.772,00, firmado com pessoa física LILIAN DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 023.395.831-28, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 12 de janeiro 2026.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:DDDD9157

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023**

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, em virtude de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de peças edemaais insumos com exceção de pneus, óleos lubrificantes, filtros e baterias, necessários a manutenção de veículos e maquinários pertinentes à frota do Município.Será renovado o saldo para o período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 2.133.158,25 (dois milhões, cento e trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO
Contratada:VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:277B821C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46134/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa ALLGYN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 50.670.493/0001-45, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 46134/2025 no valor de R\$ 15.560,76 (quinze mil quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:BE211646

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46166/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa 59.899.869 LTDA - CNPJ Nº 59.899.869/0001-62, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de marmiteix, conforme Ordem de Fornecimento nº 46166/2025, acostado aos autos, no valor de R\$ 4.639,89 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:9E962FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46168/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa 59.899.869 LTDA - CNPJ Nº 59.899.869/0001-62, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de marmiteix, conforme Ordem de Fornecimento nº 46168/2025, acostado aos autos, no valor de R\$ 4.046,16 (quatro mil e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:ADEA614E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46170/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa 59.899.869 LTDA - CNPJ Nº 59.899.869/0001-62, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de marmiteix, conforme Ordem de Fornecimento nº 46170/2025, acostado aos autos, no valor de R\$ 4.661,88 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:187F863F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46227/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa MARGON E ROSA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 60.135.397/0001-50, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2025 e da

Ata de Registro de Preços nº 041/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de informática, conforme Ordem de Fornecimento nº 46227/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 319,90 (trezentos e dezenove reais e noventa centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:01CA8EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46236/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ Nº 51.659.136/0001-49, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, conforme Ordem de Fornecimento nº 46236/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 286,74 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:6464DD22

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46239/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa ATOMO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 53.549.816/0001-35, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46239/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 418,80 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:E631A22E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46243/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de serviço com a empresa CASTROS EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.376.753/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, tendo por objeto o registro de preço para prestação de serviço gráficos conforme Ordem de Fornecimento nº 46243/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:31033F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46251/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa ATOMO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 53.549.816/0001-35, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46251/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 251,28 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:2094C15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46253/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 58.686.636/0001-19, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, conforme Ordem de Fornecimento nº 46253/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:880E9AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46255/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa ALLGYN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 50.670.493/0001-45, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46255/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 195,54 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:E7128EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46258/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46258/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 142,38 (cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:E7A7438C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46261/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46261/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 649,80 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:ABC52CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46262/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa MAXIM COMERCIO MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 49.217.368/0001-03, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46262/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:5720C913

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
290/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
290/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede na Av. Pandiá Calógeras Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 115/2025**, publica o **extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 290/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VAN DE 15 LUGARES, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, para atender aos interesses do Municipal de Saúde de Ipameri-GO, com **54.017.842 CRISTIANE GUIMARAES DOS SANTOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.017.842/0001-85.

Ipameri 30 de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal de Saúde de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:AF6974D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 191/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 191/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: MARCELO COSTA ALTERNATIVA LTDA, localizada a Rua 09, Qd.10, lote 05, bairro Vera Cruz, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.686.958/0001-76, neste ato representada pelo Sr. MARCELO COSTA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº xxx0910-6994075 e CPF nº xxx.753.701-xx

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidas será de acordo com os valores atualizados do sistema **TRAZ VALOR**, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 23 de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE

Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:2C403719

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
001/2026

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de procedimento licitatório com vistas à contratação do Diário Oficial do Estado, por intermédio da Agencia Brasil Central, para realização da publicações oficiais no DOE.”

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e visando a necessidade de contratação do Diário Oficial do Estado, por intermédio da Agencia Brasil Central, para realização da publicações oficiais no DOE. Considerando que o Diário Oficial do Estado fora criado para esse propósito específico, não justificando a contratação de empresa terceirizada para tal serviço. E considerando ainda a disposição contida no inciso IX, art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** através da **AGENCIA BRASIL CENTRAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.520.902/0001-47, para realização do serviço de publicação no Diário Oficial Do Estado, de todos os atos oficiais praticados pelo Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

Unid.	Funcional	F. Recursos	Origem	Ficha	CD/Descrição
1003	04.122.0052.4003. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100	Ordinário	20260041	339039 OUTROS SERV DE TERCEIROS-PES.JURID

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipameri, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA

Gestor Municipal de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:43EE34E8

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
003/2026

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
003/2026

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de procedimento licitatório com vistas à contratação do Diário Oficial da União, por intermédio da IMPRENSA NACIONAL, para realização da publicações oficiais no DOU.”

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e visando a necessidade de contratação do Diário Oficial da União, por intermédio da IMPRENSA NACIONAL, para realização da publicações oficiais no DOU.

Considerando que o Diário Oficial da União fora criado para esse propósito específico, não justificando a contratação de empresa terceirizada para tal serviço.

E considerando ainda a disposição contida no inciso IX, art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** através da **IMPRENSA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.196.645/0001-00, para realização do serviço de publicação no Diário Oficial da União, de todos os atos oficiais praticados pelo Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

Unid.	Funcional	F. Recursos	Origem	Ficha	CD/Descrição
1003	04.122.0052.4003. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100	Ordinário	20260041	339039 OUTROS SERV DE TERCEIROS-PES.JURID

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipameri, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA

Gestor Municipal de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:8679BFC8

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 022/2026, DE 09 de JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Diretor do servidor **Sra. Paulo Roberto Silvestre de Medeiros**, com matrícula funcional nº 104.970, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Superintendente**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,
aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:CD3B1460

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 024/2026, DE 12 DE JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Coordenador** o **Sr. Raison Carlos da Silva Santos**, lotado na Subprefeitura do Distrito de Domiciano Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,
aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:09C79FE3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2026

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.806.848/0001-40, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025022472, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025,** publica o extrato do contrato que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND, PARA A ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N.º 1809/2023 DO DEPUTADO ESTADUAL GUSTAVO SEBBA, PROCESSO 202400006011828,** com a empresa: **PJI INDUSTRIA DE PLAYGROUNDS E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 47.434.446/0001-98, com sede na Rua Argemiro Rodrigues de Paula, n.º 4, BRCAO FUNDOS, Jardim dos Eucaliptos, Piraquara/PR, CEP: 83311-080, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **PAULO DE JESUS CARNEIRO,** portador do CPF n.º 994.XXX.XXX-91, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais/PR, no valor total estimado de **R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).**

Ipameri-Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Educação de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4068DFC9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 065/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO n.º 065/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 01.763.606/0001-41.

CONTRATADO: MARCELO COSTA ALTERNATIVA LTDA, localizada a Rua 09, Qd.10, lote 05, bairro Vera Cruz, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.686.958/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO COSTA,** brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º xxx0910-6994075 e CPF n.º xxx.753.701-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema **TRAZ VALOR,** subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%
- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 23 de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Município de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:87411FE4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 090/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA

PORTARIA N.º: 090/2026, de 12 de JANEIRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal n.º: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal n.º: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto n.º: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES,** Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de

Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	CATALÃO-GO	16/12/2025	VIAGEM A CATALÃO NO SEBRAE PARA REUNIÃO. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA:SCX 2H97	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7407929A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 091/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 091/2026, de 12 de JANEIRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	19/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA NA AGÊNCIA DE FOMENTO PARA RETIRAR CCB APROVADA DE CRÉDITO URBANO. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA: SCX 2H97	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A3354E32

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 092/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 092/2026, de 12 de JANEIRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	22/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CUMPRIR A AGENDA OFICIAL NA GOIÁS FOMENTO. VEÍCULO PRÓPRIO: FIAT TORO, PLACA: SCC-9194	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3D21CA85

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 093/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 093/2026, de 12 de janeiro de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	20/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA FEZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: IOO-9803	R\$ 70,00
TOTAL:				R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:85FF7C16

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 094/2026 ALTERA A PORTARIA DE Nº
073/2026 QUE “NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº.: 094/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria de nº 073/2026 que “Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 e Lei Municipal 2.817, de 26 de setembro de 2011, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o ofício emitido pelo departamento de recursos humanos solicitando a alteração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **073/2026** que “Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª: ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº.:103.510, gratificação de **FG-6**, para desempenho da função de **SECRETÁRIA GERAL**, CRECHE MUNICIPAL FRANCISCA CORREIA DA SILVA.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AA8FE618

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 095/2026 ALTERA A PORTARIA DE Nº
071/2026 QUE “NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº.: 095/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria de nº 071/2026 que “Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 e Lei Municipal 2.817, de 26 de setembro de 2011, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o ofício emitido pelo departamento de recursos humanos solicitando a alteração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **071/2026** que “Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª: MABEL MARIA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº.:103.481, gratificação de **FG-6**, para desempenho da função de **SECRETÁRIA GERAL**, ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOPES DA SILVA.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:77D2EE47

PREFEITURA MUNICIPAL
RENOVA A DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA ZELIA MARIA
DA CRUZ NUNES DA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO G.P. Nº: 023/2026, DE 12 de janeiro de 2026.

“Renova a disposição de servidora ZELIA MARIA DA CRUZ NUNES DA ROSA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO, o Ofício recebido nº 04/2026-GAB, de lavra do Prefeito Municipal de Caldas Novas/GO, o Sr. Kleber Luiz Marra;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal 3.508/22 que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri - GO, das autarquias e fundações Municipais e dá outras providências, sobretudo, a norma do art. 97 do referido diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a disposição da servidora, Sr.ª **Zélia Maria da Cruz Nunes da Rosa**, ocupante do cargo efetivo de **Monitora** com registro funcional nº.: **102.985**, CPF nº: **004.053.681-51**, à disposição do município de Caldas Novas-Goiás, com ônus do vencimento para o órgão requisitante, pelo período de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:77ADE10B

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3 TERMO ADITIVO Nº 434/2025**

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 434/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ
CONTRATADA: TECHNET NETWORKS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à internet, com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal conforme especificação técnica da Anatel, instalação e configuração de sinal via fibra ou wireless de internet banda larga para manutenção das Secretarias/Fundos do Município de Iporá, sendo o Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente

VALOR MENSAL: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 01/01/2026 a 31/12/2026
FUNDAMENTO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora das Receitas e Despesas das Contas do Fundo da Prefeitura (Executivo)

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:E4D15DA3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 038/2025**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ
CONTRATADO: MASTER CONSTRUÇÃO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços profissionais especializados em serviços técnicos e fiscalização de obras, aprovação de loteamento, acompanhamento de convênios do município de Iporá e medições de contratos municipais.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 05 de dezembro de 2025.

MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora das Receitas e Despesas das Contas do Fundo da Prefeitura (Executivo)

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:9B9951FC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 06/2025**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ
CONTRATADO: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Prestação de serviços especializados em Assessoria Jurídica, que demandem conhecimento técnico e especialização para além das atividades regulares e cotidianas da Procuradoria Municipal.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 05 de dezembro de 2025.

MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora das Receitas e Despesas das Contas do Fundo da Prefeitura (Executivo)

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:F1C6EA5E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 518/2025**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 518/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: GABRIELLY CRISTINE FERREIRA MACEDO

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar, odontólogo Atenção Básica.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R\$ 92.496,60 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 7.708,05 (sete mil, setecentos e oito reais e cinco centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 20 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:6AF76C97

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 528/2025**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 528/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MILAN E LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar na função de médico 40h - clínico geral - ESF - Atenção Básica.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R\$ 203.344,44 (duzentos e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e**

quarenta e quatro centavos), que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 16.945,37 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 19 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:5712EA33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 534/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 534/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MEDICAL CENTER LTDA

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar médico plantão presencial de 12h – Clínico Geral HMI.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 30 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:E27BD798

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 542/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 542/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LORENA RODRIGUES FLORESTA

OBJETO: enfermeira plantão presencial de 12 horas no HMI.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R\$ 102.598,32 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 8.549,86 (oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 23 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:69C17F55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 548/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 548/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MEDICAL CENTER LTDA

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar médico Clínico Geral – Diretor Clínico HMI.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 30 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:91CD4C4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 556/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 556/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CAROLINE BORGES DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO: contratação de prestação de serviços de fisioterapeuta- 30 hrs semanal.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R\$ 51.041,16 (cinquenta e um mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 4.253,43 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 19 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:87AD0B6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 612/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 612/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: AUREO AUGUSTO FONSECA DOS ANJOS

OBJETO: prestação de serviço de saúde complementar, farmacêutico bioquímico - HMI.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R\$ 60.268,80 (sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos),** que serão

pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 5.022,40 (cinco mil e vinte e dois reais e quarenta centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 23 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:5E7B7B4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 613/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 613/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar, enfermeiro plantão presencial 12hrs.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R\$ 102.598,32 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 8.549,86 (oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 23 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:AF0E969B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 614/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 614/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VJF ODONTOLOGIA LTDA

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar, odontólogo Atenção Básica.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R\$ 92.496,60 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 7.708,05 (sete mil, setecentos e oito reais e cinco centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 20 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:74071400

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 665/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 665/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MILAN E LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar médico clínico geral 40h - ESF Atenção Básica.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R\$ 203.344,44 (duzentos e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 16.945,37 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 20 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:885B8600

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 006/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 006/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 13 de janeiro de 2026 até o às 08h00min do dia 16 de janeiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para prestação de SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL PARA O FMAS DE ITAGUARU-GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 12 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:A468DF2A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 005/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 5/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 13 de janeiro de 2026 até o às 08h00min do dia 16 de janeiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA A EDUCAÇÃO conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 12 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira

Código Identificador:9951178E**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 10/2026****Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 10/2026**

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 13 de janeiro de 2026 até o às 08h00min do dia 16 de janeiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 12 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira

Código Identificador:ACC737AD**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 063/2025-P****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2429/2025**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 274/2025.

NUMERO DO CONTRATO: 063/2025-P**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.**CONTRATADA:** NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 14.580.442/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO MENSAL DE CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LEIS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO ACERVO DE LEIS, LICENÇA DO PORTAL DO CIDADÃO PARA CONSULTA DE LEIS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/11/2025 a 18/11/2026.**FORMA DE PAGAMENTO:** Após a apresentação da Nota Fiscal**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO 03.18.15.452.1519.2.52.3.3.90.39.05 Ficha: 222 / Fonte: 100 / Subelemento 05.

ORÇAMENTÁRIA:**Data Assinatura:** 18/11/2025.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira

Código Identificador:07FFFF45**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE
QUANTITATIVO AO CONTRATO 023/2025-P****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Concorrência Eletrônica nº 001/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAGUARU**CONTRATADA:** FRANCO PAVIMENTAÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao contrato nº 023/2025, firmado através do processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 001/2025 - cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de recapeamento em ruas e avenidas no município de Itaguaru-GO, conforme especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025 a 31/03/2026.**VALOR DO TOTAL:** R\$ 548.900,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO 03.18.15.452.1519.1.026.4.4.90.51.00 FICHA 212, FONTE 103

ORÇAMENTÁRIA:

03.18.15.452.1519.1.026.4.4.90.51.00 FICHA 212, FONTE 100

DATA ASSINATURA: 11/12/2025**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 11 de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira

Código Identificador:54A39527**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAÚÇU****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2025****Processo:** nº 7660/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚÇU, CNPJ N. 00.167.437/0001-14.**CONTRATADA:** 59.198.618 GIGLIANY ALMEIDA DE SOUSA, CNPJ nº 59.198.618/0001-50

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do respectivo contrato por mais 11 (Onze) meses, a contar de 01/01/2026 expirando em 30/11/2026, prazo do respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** Art. 107 e 132, da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:E6058189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2025

Processo: nº 7273/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU, CNPJ N. 00.167.437/0001-14.
CONTRATADA: 59.278.874 DJALMA VIEIRA DA SILVA, CNPJ nº 59.278.874/0001-58
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do respectivo contrato por mais 11 (Onze) meses, a contar de 01/01/2026 expirando em 30/11/2026, prazo do respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 107 e 132, da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:07856306

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025

Processo: nº 7191/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU, CNPJ N. 00.167.437/0001-14.
CONTRATADA: 31.657.003 MATHEUS FERREIRA DE ANDRADE, CNPJ nº 59.278.874/0001-58
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do respectivo contrato por mais 12 (Doze) meses, a contar de 01/01/2026 expirando em 31/12/2026, prazo do respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 107 e 132, da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:25F54478

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2025

Processo: nº 7272/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU, CNPJ N. 00.167.437/0001-14.
CONTRATADA: 59.087.212 RENATA RODRIGUES MARCORIO, CNPJ nº 59.087.212/0001-09
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do respectivo contrato por mais 12 (Doze) meses, a contar de 01/01/2026 expirando em 31/12/2026, prazo do respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 107 e 132, da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:8A205D8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
PORTARIA Nº 001/2026/PESSOAL

PORTARIA Nº 001/2026/Pessoal Lagoa Santa, 05 de janeiro de 2026.

“Nomeia servidora para Função que Especifica e da outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições legais, constitucionais, especialmente considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 711 de 04 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

1º **NOMEAR** a Srª. **THÁSSIA FERNANDA FERNANDES MENEZES**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos, Compras e Contratações da Câmara Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

2º Os vencimentos serão os dispostos no ANEXO III do quadro de Cargos de Provedimentos em Comissão – CC-1.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º/01/2026, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

VEREADOR MARCELO CONCEIÇÃO DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D3D61955

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
PORTARIA Nº 001/2026/PESSOAL

PORTARIA Nº 001/2026/Pessoal Lagoa Santa, 05 de janeiro de 2026.

“Nomeia servidora para Função que Especifica e da outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições legais, constitucionais, especialmente considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 711 de 04 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:

1º **NOMEAR** a Srª. **THÁSSIA FERNANDA FERNANDES MENEZES**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos, Compras e Contratações da Câmara Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

2º Os vencimentos serão os dispostos no ANEXO III do quadro de Cargos de Provedimentos em Comissão – CC-1.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º/01/2026, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

VEREADOR MARCELO CONCEIÇÃO DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:82E39082

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
PORTARIA Nº 002/2026

PORTARIA Nº 002/2026 Lagoa Santa, Estado de Goiás 05 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre designação de servidora efetiva para responder pela controladoria interna da câmara municipal e da outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

CONSIDERANDO:

Que não há cargo de Controlador Interno efetivo na Câmara Municipal;

À necessidade e obrigação legal do funcionamento do Controle Interno;

À necessidade e importância da atuação do Controlador Interno nos Atos Administrativos;

O interesse administrativo desta Casa Legislativa;

Às disposições legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Servidora efetiva a Sra. **VALCI DE REIS DA SILVA**, para responder pela Controladoria Interna da Câmara Municipal, para o exercício de 2026.

Art. 2º Fica obrigado a cumprir com todas as obrigações e responsabilidades pertinentes ao cargo, conforme legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2026.

VEREADOR MARCELO CONCEIÇÃO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:987135EC

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS **PORTARIA Nº 003/2026**

PORTARIA Nº 003/2026 Lagoa Santa, Estado de Goiás 05 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre designação de Vereador para responder pelo Setor de Financeiro da câmara municipal e da outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

CONSIDERANDO:

Que não há o cargo de tesoureiro efetivo na Câmara Municipal;

À necessidade e obrigação legal do funcionamento do setor de finanças;

À necessidade e importância do cargo de tesoureiro para cumprir com os pagamentos;

O interesse administrativo desta Casa Legislativa;

Que sempre o 1º Secretário da Mesa Diretora responde pelo setor financeiro da Câmara;

Às disposições legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador o Sr. **LINDOMAR SEVERINO BARBOSA**, ocupante do Cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora, para responder pelo Setor Financeiro, para o exercício de 2026.

Art. 2º Fica obrigado a cumprir com todas as obrigações e responsabilidades pertinentes ao cargo, conforme legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

VEREADOR MARCELO CONCEIÇÃO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:3F3DC8DF

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS **PORTARIA Nº 004/2026**

Portaria nº 004/2026 Lagoa Santa, Estado de Goiás 05 de janeiro de 2026.

“Dispõe Sobre Nomeação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, para o período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 e da outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, a servidora comissionada Sra. **THÁSSIA FERNANDA FERNANDES MENEZES**, inscrita no CPF sob o nº 063.556.051-85, na forma do disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para o período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Ao Agente de Contratação compete: Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. A Agente de Contratação será auxiliada pela Equipe de Apoio composta pelas seguintes servidoras: **CLAUDIA BARBOSA MACHADO** e **ALBERTO FRANCISCO ULLOFFO**.

Art. 4º. Em caso de afastamento da Agente de Contratação, por motivo de viagem, férias, licença ou doença, as suas funções serão exercidas interinamente pelo membro da equipe de apoio **CLAUDIA BARBOSA MACHADO**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

MARCELO CONCEIÇÃO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:3C86F599

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
PORTARIA Nº 005/2026

Portaria nº 005/2026 Lagoa Santa, Estado de Goiás 05 de janeiro de 2026.

“Dispõe Sobre Designação de Fiscal de Contratos para o período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO, e da outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

CONSIDERANDO:

*À necessidade de cumprir com a Legislação Vigente;

*As disposições legais pertinentes;

*O interesse administrativo desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado como **Fiscal de Contratos** o servidor Sr. **JOEL DA SILVA ARCE**, inscrito no CPF sob o nº 992.672.921-53, para exercer a fiscalização dos contratos da Câmara Municipal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com todas as prerrogativas da função amparadas na legislação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

MARCELO CONCEIÇÃO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:49AB4D63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 003

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **ELOISA BORGES DE OLIVEIRA 96911360153**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **42.188.643/0001-50**, estabelecida na **11AV ULYSSES GUIMARAES**, s/n, centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;

b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração (junho);

c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o

procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de alimentação destinada polícia e manutenção dos departamentos da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, aos 09 dias do mês de **janeiro** do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:E78AB8A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 008

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **45.505.185 KATIUSCIA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ: 45.505.185/0001-24, situada na R HORACIO AMARO DOS RAMOS FERREIRA, nº S/N, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;

b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Atender a demanda do camarim dos artistas e equipe de segurança nos dias 30 e 31 de dezembro, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de **janeiro** do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Remy Celestino Viana Junior

Código Identificador:00AE8E85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Montes Claros de Goiás-GO, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados a Contratação de um profissional especialista na modalidade TAEKWONDO com graduação em Educação Física, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 16 de janeiro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 12 de janeiro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:A6C89DDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Montes Claros de Goiás-GO, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento da prestação de serviços de serralheria para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, para reparo e melhorias no CEMEJ José Dilma Maciel.

A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@montesclarosdegoias.go.gov.br ou protocolo da propostas e documentos na sede do Município de Montes Claros de Goiás-GO, até às 17h:00min do dia 16 de janeiro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 12 de janeiro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:F36C20FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026- SRP

REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a registro de preço para fatura e eventual Aquisição de material permanente para serem instalados no prédio do Hospital Municipal para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referencia no Edital.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 26 de janeiro de 2026, às 16h00min (dezesseis horas), na sede Administrativa do Município,

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 02/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone 0800 370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 12 de janeiro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:B9617218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

Procedimento Administrativo: nº 5899/2025

Dispensa de licitação inciso II art. 75 da lei federal nº 14.133/2021

Valor: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Montes Claros de Goiás-Go (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e **WELITON DE SOUZA LTDA** (CNPJ sob nº 19.965.685/0001-39).

OBJETO:

Objetivando a Contratação prestação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços, fornecimento de link de internet dedicado via fibra óptica e / ou via rádio com ip fixo, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para atender as necessidades da rede municipal do Fundo Municipal de Educação.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura:** 30/12/2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:08A1FCA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, Inscrição no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39 e a empresa Nubia Francisca Luiz 01116633183, inscrita no CNPJ sob o nº 34.721.137/0001-57

VALOR: R\$ 26.784,00 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais)

OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 033/2025, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura:** 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F82252C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 54/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2025.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, Inscrição no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39 e a empresa CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.389.406/0001-36.

VALOR: R\$ 32.004,00 (Trinta e dois mil e quatro reais)

OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 54/2025, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura:** 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:77D8B578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39 e o Srº ADIR PEREIRA DUARTE (CPF sob nº 460.781.341-91).

Processo Administrativo nº 5802/2025

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 12/2025, para 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura:** 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E075773A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0102/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102/2024

PROCESSO Nº: 5804/2025.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, (CNPJ nº. 01.767.722/0001-39) e a empresa **ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME** (CNPJ sob nº 22.894.247/0001-31).

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover alteração da vigência para 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 30/12/2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F54465C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 037/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) (CNPJ nº 11.450.956/0001-01) e a Srª **PATRICIA LUCIO DA SILVA**, (CPF n.º 033.277.531-30)

VALOR: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

OBJETO: O presente termo aditivo destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 037/2024, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura:** 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DESOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7DD0B4DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº39/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39 e o Srº **SEBASTIÃO LEITE PORTILHO** (CPF sob nº 082.862.641-34).

Processo Administrativo nº 5805/2025

Valor: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 39/2024, para 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura:** 23/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:80B19817

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 070/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO, (CNPJ nº. 01.767.722/0001-39) e a EMPRESA **CONSULTAR CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA** (CNPJ nº. 49.636.263/0001-80).

VALOR: R\$ 89.185,20 (oitenta e nove mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato nº 070/2023, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura:** 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:4B0BDBE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0104/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e a empresa LUCAS PEREIRA ROSA 05395158170 (CNPJ sob nº 33.553.739/0001-80).

Processo Administrativo nº 5781/2025

Valor: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0104/2022, para 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura:** 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:2B00BEFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 01 / 2026 FMP - ENCERRAMENTO DE
BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 01/2026, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Encerramento de benefício por falecimento do beneficiário.

O **Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Montes Claros de Goiás**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053/2010, e em conformidade com o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS),

CONSIDERANDO o falecimento da beneficiária **MARIA MERCÊS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 560.707.481-15, ocorrido em 08 de janeiro de 2026, conforme certidão de óbito anexada ao processo;

CONSIDERANDO que a falecida foi aposentada em 08 de outubro de 2003, conforme Decreto 269/2003, e vinha recebendo regularmente o benefício previdenciário concedido pelo RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o **encerramento** do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição da Senhora **MARIA MERCÊS DOS SANTOS**, CPF nº 560.707.481-15, em decorrência de seu **falecimento**, ocorrido em **08 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Determinar a **suspensão dos pagamentos** do referido benefício, a partir de 08 de janeiro de 2026, data do óbito, de acordo com os procedimentos previstos na legislação previdenciária vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos** ao dia **08 de janeiro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Fundo Municipal de Previdência, Montes Claros de Goiás-Go, 12 de janeiro de 2026.

CLAUDIMAR DE SOUZA

Gestor do Fundo Municipal Previdência

Decreto nº 28/2023

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:1E954C5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 110/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Contratação de empresa especializada em seguro para cobertura total contra sinistro da RENAULT - DUSTER OROCH CAB DUPLA PRO 1.6 16V 4X2 HI-FLEX ANO/MODELO: 2025/2025 PLACA: TFL2D58 utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 16 de janeiro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 12 de janeiro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jhonata Pereira Borges

Código Identificador:EAF5523

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2025 - FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU EXTRATO DE
ATO DE INEXIGIBILIDADE 130/2025

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº de Inexigibilidade:	130/2025
Tipo de Inexigibilidade:	Art. 25, caput
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 24.586.600/0001-41
Contratada:	BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº

	00.000.000/4095-96
Objeto:	TARIFAS BANCÁRIAS.
Valor Global:	R\$ 62,94
Data da Publicação	12/01/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026

EDSON ALVES FREITAS

Agente de Contratação

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador:82608557

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 131/2025 - FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDU EXTRATO DE
ATO DE INEXIGIBILIDADE 131/2025

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº de Inexigibilidade:	131/2025
Tipo de Inexigibilidade:	Art. 25, caput
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 24.586.600/0001-41
Contratada:	BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº 00.000.000/4095-96
Objeto:	TARIFAS BANCÁRIAS.
Valor Global:	R\$ 13,08
Data da Publicação	12/01/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026

EDSON ALVES FREITAS

Agente de Contratação

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador:DE384C7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	267/2025
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 11.269.276/0001-96
Contratada:	LORENA ROCHA RODRIGUES, pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº 025.032.451-29
Objeto:	Prestação de serviços de FARMACÊUTICO.
Valor Global:	R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
Prazo de vigência	De 01/01/2026 até 31/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.302.1004.2056.339034.03
Data da publicação:	12/01/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato

resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026

EDSON ALVES FREITAS

Agente de Contratação

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador:6768F4E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2025 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	296/2025
Locatário:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDU - GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 11.269.276/0001-96
Locador:	RAQUEL PEREIRA BEZERRA, pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº 010.964.221-07, DEUDETTE PEREIRA DOS SANTOS, pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº 001.367.241-08
Objeto:	Locação do imóvel para a Secretaria De Saúde.
Valor Global:	R\$ 72.912,00 (setenta e dois mil novecentos e doze reais)
Prazo de vigência	De 19/12/2025 até 19/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.122.1004.2047.339036.15
Data da publicação:	12/01/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS

Agente de Contratação

Responsável pela Publicação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador:0681950D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2025 - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDU EXTRATO DE
ATO DE INEXIGIBILIDADE 115/2025

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº de Inexigibilidade:	115/2025
Tipo de Inexigibilidade:	Art. 25, caput
Locatário:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 11.269.276/0001-96
Locador:	RAQUEL PEREIRA BEZERRA, pessoa física, inscrita sob o CPF nº 010.964.221-07, DEUDETTE PEREIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 001.367.241-08
Objeto:	Locação do imóvel para a Secretaria De Saúde.
Valor Global:	R\$ 72.912,00 (setenta e dois mil novecentos e doze reais)
Data da Publicação	12/01/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3FB4871A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2025 - FMMA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	243/2025
Contratante:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ Nº 32.930.376/0001-91
Contratada:	REAL PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 27.682.742/0001-09
Objeto:	Aquisição de pneus para os veículos da frota da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Valor Global:	R\$ 61.310,20 (sessenta e um mil trezentos e dez reais e vinte centavos)
Prazo de vigência	De 03/12/2025 até 03/03/2026
Dotação:	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18.1826.18.541.1009.2075.339030.39
Data da publicação:	12/01/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:26360AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2025 - FMMA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	232/2025
Contratante:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ Nº 32.930.376/0001-91
Contratada:	57.853.263 THIAGO BORGES DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 57.853.263/0001-60
Objeto:	Serviços gráficos.
Valor Global:	R\$ 59.860,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)
Prazo de vigência	De 18/11/2025 até 18/11/2026
Dotação:	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18.1826.18.541.1009.2075.339030.41.44
Data da publicação:	12/01/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3BAA2471

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2025 - FMMA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	272/2025
Contratante:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ Nº 32.930.376/0001-91
Contratada:	ELETRO FORTE - MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 33.252.185/0001-80
Objeto:	Aquisição de materiais e ferramentas.
Valor Global:	R\$ 52.740,50 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
Prazo de vigência	De 04/12/2025 até 04/12/2026
Dotação:	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18.1826.18.541.1009.2075.449052.38.48 18.1826.18.541.1009.2075.339030.28.42
Data da publicação:	12/01/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F8063743

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 308/2025 - FMMA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa	308/2025
Tipo de Dispensa	Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021
Contratante:	SECRETAIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 32.930.376/0001-91
Contratada:	57.853.263 THIAGO BORGES DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 57.853.263/0001-60
Objeto:	Serviços gráficos.
Valor:	R\$ 59.860,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)
Data da Publicação	12/01/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2BF43F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 311/2025 - FMMA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa	311/2025
Tipo de Dispensa	Art. 75, inciso I da lei 14.133/2021
Contratante:	SECRETAIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 32.930.376/0001-91
Contratada:	REAL PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 27.682.742/0001-09
Objeto:	Aquisição de Pneus para os veículos da frota da Secretaria de Meio Ambiente
Valor:	R\$ 61.310,20 (sessenta e um mil trezentos e dez reais e vinte centavos)

Data da Publicação 12/01/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026

EDSON ALVES FREITAS

Agente de Contratação

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador:871787BE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 314/2025 - FMMA**
EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa	314/2025
Tipo de Dispensa	Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021
Contratante:	SECRETAIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 32.930.376/0001-91
Contratada:	ELETO FORTE - MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 33.252.185/0001-80
Objeto:	Aquisição de materiais e ferramentas.
Valor:	R\$ 52.740,50 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
Data da Publicação	12/01/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026

EDSON ALVES FREITAS

Agente de Contratação

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador:FC969BD3
**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDU DO NORTE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE GOIÁS - FMS DE MONTIVIDU DO NORTE -
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-
LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO**

Processo Administrativo nº: 7107/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2026, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Registro de Preço para Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Conforme Emenda Parlamentar Nº. 29350003, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 29/04/2025 às 08h00min. Início da sessão pública no dia 29/01/2026 às 08h01min. Início da fase de lances/disputa: no dia 29/01/2026, às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 13/01/2026 no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://montividiudonorte.go.gov.br/>; Fone: 62 3384-6282; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte - GO, 13 de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA –
Pregoeira.
Publicado por:

Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega

Código Identificador:010A4EBA
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE GOIÁS – FMS MUNICÍPIO DE MONTIVIDU
DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2026- LEI 14.133/2021- MODO DE
DISPUTA: ABERTO**

Processo Administrativo nº: 6366/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2026, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos, Leites e Materiais Hospitalar para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Montividiu do Norte - Go, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 28/01/2026 às 08h00min. Início da sessão pública no dia 28/01/2026 às 08h01min. Início da fase de lances/disputa: no dia 28/01/2026, às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 13/01/2026 no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://montividiudonorte.go.gov.br/>; Fone: 62 3384-6282; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte - GO, 13 de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA –
Pregoeira.
Publicado por:

Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega

Código Identificador:70E33A50
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP DE Nº 07/2025**

A Sr. Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte-GO no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO JUSTIFICA SE A REVOGAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA A ADEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA E em especial aos quantitativos estimados e para melhor atender ao interesse da administração.

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 07/2025

Processo nº5342/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente conforme emenda parlamentar nº. 29350003, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

A Gestora do Fundo municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte-GO, neste ato vem apresentar suas considerações para a revogação do Processo em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

Durante a fase interna do procedimento licitatório, constatou-se a existência de falhas insanável na Sessão, os quais não refletem a real necessidade da Administração.

Tal inconsistência compromete a exequibilidade do certame e pode gerar desequilíbrio contratual, afrontando os princípios da economicidade, eficiência e isonomia entre os licitantes. Diante desse vício, torna-se imprescindível a correção do instrumento convocatório, medida que não pode ser realizada sem prejudicar a competitividade e a lisura do processo.

Assim, em observância ao disposto no art. 71, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e em respeito ao princípio da supremacia do interesse público, revoga-se o referido Pregão Eletrônico nº07/2025, determinando-se a elaboração de novo Termo de Referência, com a devida readequação dos quantitativos e especificações técnicas, a fim de que o futuro procedimento licitatório atenda com precisão às demandas do Município.

Sendo assim, evidencia-se a necessidade de revogar o presente processo licitatório e corrigir o quantitativo dos itens. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, decido pela REVOGAÇÃO do procedimento de contratação, oriundo do Pregão Eletrônico nº07/2025, nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/21. Montividiu do Norte-GO, 30 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº. 08.013.657/0001-03
SALETY FERREIRA COELHO
Decreto Municipal Nº 005/2025

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:A0FD0811

PREFEITURA MUNICIPAL **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11**

DISPENSA Nº 011/2026 – ADM- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-Levamos ao conhecimento dos interessados que o município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que estará buscando **propostas** de empresas para realização de:

• **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e suporte administrativo voltados ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Montividiu do Norte-GO, com vigência até 31 de dezembro de 2026. A do Município de Montividiu do Norte – GO, durante o período de janeiro a dezembro de 2026.

E-MAIL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
compras@montividiudonorte.go.gov.br

• **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

• **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 13/01/2026, às 13h30min.

• **FIM DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 16/01/2026, às 13h:30min.

• **SITE PARA CONSULTAS:**
<https://acessoinformacao.montividiudonorte.go.gov.br/> – PNCP

• **TELEFONE:** (62) 3384-6282

• **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília.

Montividiu do Norte/GO, 12 de janeiro de 2025

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:FDB9AB79

PREFEITURA MUNICIPAL **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13**

DISPENSA Nº 13/2026 – ADM- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-Levamos ao conhecimento dos interessados que o município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que estará buscando **propostas** de empresas para realização de:

• **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, compreendendo assessoria, consultoria e orientação técnico-administrativa, a serem executados para o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA do Município de Montividiu do Norte – GO, durante o período de janeiro a dezembro de 2026.

E-MAIL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
compras@montividiudonorte.go.gov.br

• **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

• **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 13/01/2026, às 13h30min.

• **FIM DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 16/01/2026, às 13h:30min.

• **SITE PARA CONSULTAS:**
<https://acessoinformacao.montividiudonorte.go.gov.br/> – PNCP

• **TELEFONE:** (62) 3384-6282

• **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília.

Montividiu do Norte/GO, 12 de janeiro de 2025

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:5C785471

ESTADO DE GOIÁS **MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS**

ADMINISTRACAO **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 136/2023**

CONTRATANTE: Município de Mutunópolis-GO

CONTRATADA: RUI MARCELINO DA COSTA

OBJETO: 5º termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº 136/2023 cujo objeto é a CONTRATO DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS COM CONCEITO DE CASA EMBRIÃO SENDO CADA UNIDADE COMPOSTA DE UM DORMITÓRIO, COPA/COZINHA, SALA CONJUGADA, UM BANHEIRO E UMA ÁREA DE SERVIÇOS COBERTA NA ÁREA EXTERNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES conforme Projeto de Engenharia

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.18.16.482.0501.1.032.44.90.51
fonte 100 sub 00 ficha 324

DATA ASSINATURA: 09/12/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e AGM, para efeito de cumprimento das disposições do
Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Mutunópolis-GO, 10 de dezembro de 2025

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Vitoria Dos Santos Henrique
Código Identificador:D40F8FFE

ADMINISTRACAO **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 35/2025**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, concorrência 05/2025 e do contrato de nº 35/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS/GO.

CONTRATADA: RUI MARCELINO DA COSTA CNPJ: 12.226.465/0001-44

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de nº 35/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para construção de ponte de concreto sobre o córrego Joaquim Pereira na região de São Sebastião, zona rural conforme projeto em anexo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR DO CONTRATO: 64.200,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12.26.04.782.710.1.017.44.90.51. fonte 100 sub 00 ficha 219

DATA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14133/2024

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Mutunópolis/GO, 19 de dezembro de 2025

LAUDIMA SOARES MARRA

Agente de Contratação
Mutunópolis-GO

Publicado por:
Vitoria Dos Santos Henrique
Código Identificador:D54BF5AF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS – GOIÁS

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 001/2026. Processo Administrativo nº 11095/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Software Web de Gestão Pública, nas áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência e E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica e Aplicativo de Gestão, para atendimento à legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da Sessão 26/01/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 12/01/2026, no site www.bnc.org.br. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>. Fone: 0800 062 4993. Mutunópolis, 12 de janeiro de 2026.

LAUDIMA SOARES MARRA

Pregoeira

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:C45AEC1B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

Fundamentação	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Fundo Municipal de assistência social de Mutunópolis-GO
Contratado	ALEXANDRA MATHIAS SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 49.950.667/0001-44
Prestação de Serviço	ORIENTADOR SOCIAL
Objeto	Elaboração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025 referente a prestação de serviços de ORIENTADOR SOCIAL junto a Secretaria Municipal de assistência social.
Vigência do Contrato	01/01/2026 a 31/12/2026.
Forma de Pagamento	Pagará pelos serviços efetivamente prestados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, a regular certificação da despesa pela Secretaria de controle interno.
Valor do Contrato	Estima-se para a execução do presente contrato a importância total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária	Nº 07.08.08.245.125.2.209.33.90.39 sub 05 ficha 555 fontes 129.
Data de Assinatura	15 de dezembro 2025
Processo	10825/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura de Mutunópolis-GO, 15 de dezembro de 2025

LAUDIMA SOARES MARRA

Agente De Contratação

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:E1E6BBDD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

Fundamentação	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Fundo Municipal de assistência social de Mutunópolis-GO
Contratado	ELIENE ALEXANDRINA FREIRE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.054.731/0001-98
Prestação de Serviço	ORIENTADOR SOCIAL
Objeto	Elaboração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025 referente a prestação de serviços de ORIENTADOR SOCIA junto a Secretaria Municipal de assistência social.
Vigência do Contrato	01/01/2026 a 31/12/2026.
Forma de Pagamento	Pagará pelos serviços efetivamente prestados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, a regular certificação da despesa pela Secretaria de controle interno.
Valor do Contrato	Estima-se para a execução do presente contrato a importância total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária	Nº 07.08.08.245.125.2.209.33.90.39 sub 05 ficha 555 fontes 129.
Data de Assinatura	15 de dezembro 2025
Processo	10824/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura de Mutunópolis-GO, 15 de dezembro de 2025

LAUDIMA SOARES MARRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:EF1AD7E3

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CODENE - NERÓPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS – CODENE, Sociedade de Economia Mista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2026, às 8:30 horas, em sua sede social, localizada na Rua Pedro Júlio, Qd. 16, Lt. 09-A, Casa 03, Centro, na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás, CEP 75.460-000, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA:** Reformular a competência de atuação do Conselho de Administração;
- **Alteração no Regulamento Interno da CODENE.**

Nerópolis-GO, 12 de janeiro de 2026.

LUDMILLA CAMILA DA SILVA CÂNDIDO

Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:

Divina Rosilda de Oliveira Caixeta

Código Identificador:EE9EE09E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 001/2026

O Município de Nerópolis, torna público que irá realizar, no dia 22 de janeiro de 2026, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. Futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e regular de medicamentos e materiais destinados à rede municipal de saúde, abrangendo medicamentos da Farmácia Básica Municipal, medicamentos e insumos para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), medicamentos de alto custo e materiais odontológicos, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ DOMINGOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Gustavo Ferreira Vieira

Código Identificador:2E66AF7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 001/2026, proveniente do Chamamento Público nº 009/2025, Processo Administrativo nº 13062/2025 referente a prestação de serviços na área da saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, para a prestação de serviços na área da saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, mais especificamente os serviços de tratamento e/ou acompanhamento de pacientes portadores de deficiência, bem como capacitar a família para dar continuidade nas ações do desenvolvimento no nível familiar.

VALOR GLOBAL: R\$ 764.800,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 06/01/2026 À 05/01/2027.

CONTRATADO: FORTEMENTE CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ Nº 51.216.002/0001-53.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

Renata Nasser Serradourada,
 Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.

12 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Rafaella Ramos de Castro

Código Identificador:5802B7C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 002/2026, proveniente do Chamamento Público nº 009/2025, Processo Administrativo nº 13062/2025 referente a prestação de serviços na área da saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, para a prestação de serviços na área da saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, mais especificamente os serviços de tratamento e/ou acompanhamento de pacientes portadores de deficiência, bem como capacitar a família para dar continuidade nas ações do desenvolvimento no nível familiar.

VALOR GLOBAL: R\$ 764.800,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 06/01/2026 À 05/01/2027.

CONTRATADO: INSTITUTO CRESCER LTDA, CNPJ Nº 50.798.317/0001-93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,

Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.

12 de Janeiro de 2026.

Publicado por:

Rafaella Ramos de Castro

Código Identificador:B60DA337

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 003/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 003/2026, proveniente do Chamamento Público nº 009/2025, Processo Administrativo nº 13062/2025 referente a prestação de serviços na área da saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, para a prestação de serviços na área da saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, mais especificamente os serviços de tratamento e/ou acompanhamento de pacientes portadores de deficiência, bem como capacitar a família para dar continuidade nas ações do desenvolvimento no nível familiar.

VALOR GLOBAL: R\$ 764.800,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 06/01/2026 À 05/01/2027.

CONTRATADO: BRINCANDO E APRENDENDO ESPAÇO TERAPEUTICO LTDA, CNPJ Nº 40.842.415/0001-27.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,

Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.

12 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Rafaella Ramos de Castro

Código Identificador:705490A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 004/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 004/2026, proveniente do Chamamento Público nº 009/2025, Processo Administrativo nº 13062/2025 referente a prestação de serviços na área da saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, para a prestação de serviços na área da saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, mais especificamente os serviços de tratamento e/ou acompanhamento de pacientes portadores de deficiência, bem como capacitar a família para dar continuidade nas ações do desenvolvimento no nível familiar.

VALOR GLOBAL: R\$ 764.800,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 06/01/2026 À 05/01/2027.
CONTRATADO: ANALYSIS CLINICA PSICOLOGICA LTDA, CNPJ Nº 48.114.273/0001-93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
12 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:E01E9434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 005/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 005/2026, proveniente do Chamamento Público nº 009/2025, Processo Administrativo nº 13062/2025 referente a prestação de serviços na área da saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, para a prestação de serviços na área da saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, mais especificamente os serviços de tratamento e/ou acompanhamento de pacientes portadores de deficiência, bem como capacitar a família para dar continuidade nas ações do desenvolvimento no nível familiar.

VALOR GLOBAL: R\$ 716.800,00 (setecentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 06/01/2026 À 05/01/2027.

CONTRATADO: ESPAÇO FAMÍLIA LTDA, CNPJ Nº 44.999.651/0001-02

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
12 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:61E78EAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 006/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 006/2026, proveniente do Chamamento Público nº 009/2025, Processo Administrativo nº 13062/2025 referente a prestação de serviços na área da saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, para a prestação de serviços na área da saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, mais especificamente os serviços de tratamento e/ou acompanhamento de pacientes portadores de deficiência, bem como capacitar a família para dar continuidade nas ações do desenvolvimento no nível familiar.

VALOR GLOBAL: R\$ 764.800,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 06/01/2026 À 05/01/2027.

CONTRATADO: INSTITUTO PULSAR CENTRO MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ Nº 61.767.640/0001-16

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
12 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:BE7F3543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025. Objeto: continuidade da prestação de serviços veterinários, destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Nerópolis, tais como: consultas, procedimentos ambulatoriais, cirúrgicos, internações, exames de imagens e laboratoriais, por preço unitário, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para o atendimento das necessidades apuradas pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Nerópolis, referente a animais oriundos de maus-tratos, abandono, com vínculo com ONG ou de pessoas que não tenham condições financeiras de arcar com os custos dos serviços veterinários, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de **01/01/2026 à 31/12/2026**, no valor total de R\$ 227.179,89 (duzentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). CONTRATADA: MEDVET RL LTDA, CNPJ nº 52.864.687/0001-07. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 29 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:884210E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025. Objeto: continuidade da prestação de serviços veterinários, destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Nerópolis, tais como: consultas, procedimentos ambulatoriais, cirúrgicos, internações, exames de imagens e laboratoriais, por preço unitário, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para o atendimento das necessidades apuradas pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Nerópolis, referente a animais oriundos de maus-tratos, abandono, com vínculo com ONG ou de pessoas que não tenham condições financeiras de arcar com os custos dos serviços veterinários, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de **01/01/2026 à 31/12/2026**, no valor total de R\$ 227.179,89 (duzentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). CONTRATADA: AMARPET CENTER MEDICINA E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 30.459.506/0001-24. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 29 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:A581C507

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 170/2026

Interessado: Município de Novo Brasil.

Solicitante: Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS NO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO LAZER E TURISMO.

Contratadas: VANDEIR TEODORO DE MATOS 02843031192.

Valor: R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Novo Brasil/GO, 12 de janeiro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES

Agente de Contratação

Publicado por:

Anivaldo Gonçalves de Lima

Código Identificador:8CEA88F5

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2026 REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, por motivos administrativos, fica **PRORROGADA** para o dia **22/01/2026, às 08:00hs**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por **ITEM, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais ambulatorial, medicamentos injetáveis, medicamentos da farmácia básica e formulas nutricionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás e Vigilância Sanitária de Palmeiras de Goiás**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 13 de janeiro de 2026.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Muriell Ariadne Cardoso Peixoto

Código Identificador:49EE7F09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 192-A/2025**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, devido à necessidade de ajustes no Termo de Referência, fica **SUSPENSA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **GLOBAL Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva, e de calibração para a autoclave hospitalar do Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, incluindo o fornecimento e instalação de peças de reposição, bem como a emissão de laudos, certificados de conformidade e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 13 de janeiro de 2026.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Muriell Ariadne Cardoso Peixoto

Código Identificador:1FC6D6D0

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025.**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, PRESTAÇÃO SERVIÇOS
DE ASSESSORIA JURIDICA NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA -GO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.179/0001-39, com sede na Avenida Joaquim Mariano Maciel, esquina com Rua Dometil Souza Cruz, quadra 06 – Lote 01 – Setor Planalto, cidade de Perolândia CEP 75823-000, representado pela Presidente **ANDRÉIA FREESE**, brasileira, união estável, agente político municipal, portador da cédula de identidade RG nº 3316288-4183851 - SSPGO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 769.816.651-15, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: empresa **SILVA GRACIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.334.207/0001-91, com sede na Rua T-50, 9623, Setor Bueno, Goiânia – GO, Estado de Goiás, neste ato representada por seu sócio administrador **Thiago Silva Graciano**, OAB nº 33.830.

Resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025**, resultante da **inexigibilidade nº 01/2025**, conforme o **Processo Administrativo nº 02/2025**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 01/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de Assessoria Jurídica, conforme especificações e quantidade constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2025, anteriormente estabelecida até 31/12/2025, passa vigorar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas todas as demais condições relativas ao prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

O reajuste anual pelo índice IPCA não será aplicado neste termo, uma vez que o contrato completará 12 meses apenas no mês de janeiro do ano de 2026, podendo o reajuste ser formalizado por termo aditivo específico após essa data, permanecendo assim o valor contratual de R\$ 87.931,20 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 29/2025 que não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Primeiro Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Perolândia/GO, 31 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Perolândia

PRESIDENTE ANDRÉIA FREESE

Contratante

SILVA GRACIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome

CPF

2. _____

Nome

CPF

Publicado por:

Ana Paula Pereira Alves

Código Identificador:AF320079

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

Nº003/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº003/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA JUNTO FISCO FEDERAL, DA CÂMARA MUNICIPAL PEROLÂNDIA. QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL PEROLÂNDIA E A EMPRESA PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA -GO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.179/0001-39, com sede na Avenida Joaquim Mariano Maciel, esquina com Rua Dometil Souza Cruz, quadra 06 – Lote 01 – Setor Planalto, cidade de Perolândia CEP 75823-000, representado pela Presidente **ANDRÉIA FREESE**, brasileira, união estável, agente político municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 3316288-4183851 - SSPGO, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 769.816.651-15, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.512.348/0001-11, situada à Avenida Olinda QdH4, Lt01-03, Parque Lozandes Goiânia – Go, neste ato representada pelo Srº RUBENS PIRES MALAQUIAS, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG sob nº3697905 – DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 826.143.261-00, residente e domiciliado em Goiânia CEP 74884-120, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Tem entre si justo e avençado, e celebram este CONTRATO. Decorrente de dispensa de licitação Nº004/2025

Resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 03/2025**, cujo objeto é a prestação de consultoria e assessoria (técnica e jurídica) especializada em assuntos ligados ao Departamentos de Pessoal e Recursos Humanos e ao Fisco Federal, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2025, anteriormente estabelecida até 31/12/2025, passa vigorar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas todas as demais condições relativas ao prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O reajuste anual pelo índice INPC não será aplicado neste termo, uma vez que o contrato completará 12 meses apenas no mês de janeiro do ano de 2026, podendo o reajuste ser formalizado por termo aditivo específico após essa data, sendo assim permanece o valor contratual de R\$ 51.820,05 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2025 que não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Primeiro Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Perolândia/GO, 31 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Perolândia

Presidente

ANDRÉIA FREESE

Contratante

PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome

CPF

2. _____

Nome

CPF

Publicado por:

Ana Paula Pereira Alves

Código Identificador:DA6D4158

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº

021/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

Nº 021/2025

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, SERVIÇOS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA -GO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.179/0001-39, com sede na Avenida Joaquim Mariano Maciel, esquina com Rua Dometil Souza Cruz, quadra 06 – Lote 01 – Setor Planalto, cidade de Perolândia CEP 75823-000, representado pela Presidente **ANDRÉIA FREESE**, brasileira, união estável, agente político municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 3316288-4183851 - SSPGO, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 769.816.651-15, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL DE PEROLÂNDIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.786.653/0001-97, com sede na Rua W50, n.º/nº, Conjunto Paulo Silveira, Perolândia – Go, neste ato representada por Sr.ª Nivanda Costa Vieira, inscrito no CPF nº324.280.491-00.

Resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23/2025**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 21/2025**, cujo objeto é a prestação de contratação de serviços de rádio para divulgação de matérias institucionais do Poder Legislativo do município de Perolândia, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 21/2025, anteriormente estabelecida até 31/12/2025, passa vigorar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas todas as demais condições relativas ao prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

O reajuste anual pelo índice IPCA não será aplicado neste termo, permanecendo o valor contratual de R\$ 19.379,25 (dezenove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 23/2025 que não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Primeiro Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Perolândia/GO, 31 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Perolândia
PRESIDENTE ANDRÉIA FREESE
Contratante

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL DE PEROLÂNDIA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:FE7DD7C5

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº
02/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº
02/2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, SERVIÇOS DE PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, DE FORMA INTEGRADA E DATA CENTER, PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA -GO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.179/0001-39, com sede na Avenida Joaquim Mariano Maciel, esquina com Rua Dometil Souza Cruz, quadra 06 – Lote 01 – Setor Planalto, cidade de Perolândia CEP 75823-000, representado pela Presidente **ANDRÉIA FREESE**, brasileira, união estável, agente político municipal, portador da cédula de identidade RG nº 3316288-4183851 - SSPGO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 769.816.651-15, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: **CENTI SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 14.419.896/0001-52 situada na Rua 94, nº 816, Sala 3, Térreo e Pavimento Superior, Qd.F16, Lt98/100, Setor Sul Goiânia-Go CEP 74080-075, doravante denominado Simplesmente **CONTRATADA**.

Resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**, **Processo Adm Nº 01/2025**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 02/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de fornecimento de licenciamento de Software de Sistemas de Gestão Pública, de forma integrada e Data Center, conforme discriminado no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2025, anteriormente estabelecida até 31/12/2025, passa vigorar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas todas as demais condições relativas ao prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTE

O reajuste anual pelo índice IPCA não será aplicado neste termo, permanecendo assim o valor contratual de R\$ 32.785,68 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2025 que não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Primeiro Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Perolândia/GO, 31 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Perolândia
PRESIDENTE ANDRÉIA FREESE
Contratante

CENTI SOLUÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:76E24319

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº
04/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
(PRORROGAÇÃO).

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº
04/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
(PRORROGAÇÃO).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ENTRE SI
FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA-GO E A
EMPRESA JÔNATAS ALVES RIBEIRO – J.R
INFORMÁTICA.

Pelo presente instrumento, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Joaquim Mariano Maciel Qd.06 Lt.01 Setor Planalto Perolândia-GO, CEP: 75.823-000, inscrita no CNPJ: 02.254.179/0001-39, neste ato representada pela Presidente Sr.^a **Andréia Freese**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 769.816.651-15, Agente Política, residente e domiciliada nesse município, podendo ser encontrada na sede da Câmara Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **JÔNATAS ALVES RIBEIRO – J.R INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ: 33.536.257/0001-11, situada à Rua Cesário Vilela Junqueira, S/Nº- Centro - Perolândia/GO, neste ato representado pelo proprietário, **Jônatas Alves Ribeiro**, inscrito no CPF nº 700.093.531-60, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025**, resultante da **dispensa nº 02/2024**, conforme o **Processo Administrativo nº 04/2025**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 04/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 04/2025, anteriormente estabelecida até 31/12/2025, passa vigorar de 01/01/2026 até 31/12/2026.
 Permanecem inalteradas todas as demais condições relativas ao prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

O reajuste anual pelo índice IPCA não será aplicado neste termo, uma vez que o contrato completará 12 meses apenas em 10/01/2026, podendo o reajuste ser formalizado por termo aditivo específico após essa data, sendo assim permanece o valor contratual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2025 que não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Primeiro Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Perolândia/GO, 31 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Perolândia
 Presidente
ANDRÉIA FREESE
 Contratante

JÔNATAS ALVES RIBEIRO

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
 Nome
 CPF

2. _____
 Nome

Publicado por:
 Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:DC87DFC2

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº
09/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº
09/2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, SERVIÇOS DE
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE
INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO
DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À
INFORMAÇÃO PARA O PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA -GO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.179/0001-39, com sede na Avenida Joaquim Mariano Maciel, esquina com Rua Dometil Souza Cruz, quadra 06 – Lote 01 – Setor Planalto, cidade de Perolândia CEP 75823-000, representado pela Presidente **ANDRÉIA FREESE**, brasileira, união estável, agente político municipal, portador da cédula de identidade RG nº 3316288-4183851 - SSPGO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 769.816.651-15, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: **NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.580.442/0001-69, sediada na Av. T-2, Qd. 107, Lt 07, s/n, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, CEP 74.215-010, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Barnabé Soares Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Av. do Café, nº 69 - Santa Genoveva, Goiânia - GO, 74672-620, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade nº 4900878 DGPC-GO e inscrito no CPF nº 024.034.311-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**, **Processo Adm Nº 17/2025**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 09/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e manutenção de site institucional e desenvolvimento, manutenção de portal da transparência e acesso à informação para o poder legislativo do município de Perolândia, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 09/2025, anteriormente estabelecida até 31/12/2025, passa vigorar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas todas as demais condições relativas ao prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

O preço pactuado neste contrato será atualizado com base na variação do INPC (IBGE), anualmente no caso de sua repactuação por período superior a doze (12) meses.

DATA-BASE: 16 JANEIRO 2025, permanecendo assim o valor do contrato de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2025 que não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Primeiro Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Perolândia/GO, 31 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Perolândia

Presidente

ANDRÉIA FREESE

Contratante

BARNABÉ SOARES NETO

Núcleogov Assessoria e Tecnologia LTDA

Contratada

CNPJ 14.580.442/0001-69

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome

CPF

2. _____

Nome

CPF

Publicado por:

Ana Paula Pereira Alves

Código Identificador:837EE9CA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 22/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 22/2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, SERVIÇO DE PUBLICIDADE E MARKETING DIGITAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA -GO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.179/0001-39, com sede na Avenida Joaquim Mariano Maciel, esquina com Rua Dometil Souza Cruz, quadra 06 – Lote 01 – Setor Planalto, cidade de Perolândia CEP 75823-000, representado pela Presidente **ANDRÉIA FREESE**, brasileira, união estável, agente político municipal, portador da cédula de identidade RG nº 3316288-4183851 - SSPGO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 769.816.651-15, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA:KA PUBLICIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 58.935.466/0001-69 situada na Rua Maria Aparecida Beraldo Vilela Lt 07 Qd 05 Setor Planalto Perolândia-Go CEP 75.823-000 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025**, resultante do **Processo Adm Nº 21/2025**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 22/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços de Publicidade e Marketing Digital, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 22/2025, anteriormente estabelecida até 31/12/2025, passa vigorar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas todas as demais condições relativas ao prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

O reajuste anual pelo índice IPCA não será aplicado neste termo, assim permanece o valor contratual de R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 22/2025 que não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Primeiro Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Perolândia/GO, 31 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Perolândia

Presidente

ANDRÉIA FREESE

Contratante

KA PUBLICIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome

CPF

2. _____

Nome

CPF

Publicado por:

Ana Paula Pereira Alves

Código Identificador:D00424F5

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 29/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 29/2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA-GO E A EMPRESA BARROS GESTAO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA -GO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.179/0001-39, com sede na Avenida Joaquim Mariano Maciel, esquina com Rua Dometil Souza Cruz, quadra 06 – Lote 01 – Setor Planalto, cidade de Perolândia CEP 75823-000, representado pela Presidente **ANDRÉIA FREESE**, brasileira, união estável, agente político municipal, portador da cédula de identidade RG nº 3316288-4183851 - SSPGO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 769.816.651-15, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: empresa **BARROS GESTAO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.252.046/0001-91, com sede na Rua José Manuel Vilela, nº 139, Centro, Jataí – GO, Estado de Goiás, neste ato representada por seu sócio administrador **GIOVANI LAZARO FERREIRA BARROS**,

CPF nº 875.173.611-04, residente e domiciliado na cidade de Jataí/GO.

Resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2025**, resultante da **dispensa nº 24/2025**, conforme o **Processo Administrativo nº 45/2025**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 29/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos no ramo da Administração Pública de Supervisão, assessoria administrativa, coordenação e gerenciamento das atividades administrativas junto ao Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Perolândia, conforme especificações e quantidade constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 29/2025, anteriormente estabelecida até 31/12/2025, passa vigorar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas todas as demais condições relativas ao prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O reajuste anual pelo índice IPCA não será aplicado neste termo, uma vez que o contrato completará 12 meses apenas no mês de fevereiro do ano de 2026, podendo o reajuste ser formalizado por termo aditivo específico após essa data, sendo assim permanece o valor contratual de R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 29/2025 que não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Primeiro Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Perolândia/GO, 31 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Perolândia

Presidente

ANDRÉIA FREESE

Contratante

BARROS GESTAO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome

CPF

2. _____

Nome

CPF

Publicado por:

Ana Paula Pereira Alves

Código Identificador:EB499F1F

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA -GO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.179/0001-39, com sede na Avenida Joaquim Mariano Maciel, esquina com Rua Dometil Souza Cruz, quadra 06 – Lote 01 – Setor Planalto, cidade de Perolândia CEP 75823-000, representado pela Presidente **ANDRÉIA FREESE**, brasileira, união estável, agente político municipal, portador da cédula de identidade RG nº 3316288-4183851 - SSPGO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 769.816.651-15, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: **ROSA SILVA MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.058.413/0001-92, com sede na Rua Almeida, nº 138, Bairro Vila Jardim Maximiano Peres, na cidade de Jataí/GO, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Rosa Silva Martins, residente e domiciliada nesta Urbe, podendo ser encontrada na sede da empresa, doravante denominada CONTRATADA.

Resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2025**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025**, **Processo Adm Nº 139/2025**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 49/2025**, cujo objeto é a prestação de serviço de divulgação de atos institucionais em jornal impresso, com espaço mínimo de ½ página colorida, para atender às necessidades das atividades determinadas pela CONTRATANTE, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 49/2025, anteriormente estabelecida até 31/12/2025, passa vigorar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas todas as demais condições relativas ao prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

O reajuste anual pelo índice IPCA não será aplicado neste termo, sendo assim permanece o valor do contrato de R\$ 23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 49/2025 que não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Primeiro Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Perolândia/GO, 31 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA

Presidente Andréia Freese

Contratante

ROSA SILVA MARTINS

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome

CPF

2. _____

Nome

CPF

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 49/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 49/2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS EM JORNAL IMPRESSO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA NA FORMA ABAIXO.

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:B5E2BC42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO DO RESULTADO Nº
001/2025 PROCESSO Nº 8295/2025 EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO DO RESULTADO Nº
001/2025
PROCESSO Nº 8295/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências prefeitura municipal de Piranhas-GO, departamento jurídico, localizada na Av. Independência, Nº 700. Centro, deste município, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, constituída por meio do Decreto nº 255, de 17 de Outubro de 2025, publicado no sítio eletrônico oficial do Município. A presente reunião teve como finalidade a análise dos recursos do procedimento de Credenciamento de Prestadores de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens imóveis e moveis do município, conforme as condições estabelecidas no respectivo Edital. Após a verificação e conferência de toda a documentação apresentada pelos interessados, do recurso bem como o cumprimento dos requisitos exigidos no Edital, a Comissão deliberou pela nova **habilitação do resultado do credenciamento**, declarando **aptos e inaptos** os seguintes profissionais:

Nº	EMPRESA	HABILITADA/INABILITADA	MOTIVO
01	Leila Karasiaki – Leiloeira Pública Oficial	Habilitada	
02	Fernando Leiloeiro	Habilitado	
03	Jonas Leiloeiro	Inabilitado	Não cumpriu Item 9.1 do Inciso XVII
04	Lucas Antunes Leiloeiro Oficial	Habilitado	
05	Leilance	Habilitado	
06	Caiapó Leilões	Habilitado	
07	Leilões Brasil	Habilitado	
08	MGR Leilões	Habilitado	
09	Lira Leilões	Habilitado	

Após análise minuciosa da documentação exigida, a Comissão deliberou pela Habilitação dos proponentes FERNANDO LEILOEIRO que atendeu integralmente aos requisitos legais e técnicos previstos no Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta ata, que vai por mim, SINARA CONCEIÇÃO SOUZA, e pelos demais membros assinada.

Piranhas-Go, 12 de dezembro de 2025.

GUTEMBERG DIVINO ROSA DE FREITAS FRANCA
Presidente

SINARA CONCEIÇÃO SOUZA
Membro

ADRIELE SILVA SANTOS
Membro

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:4A05C39A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PE Nº 001/2026. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha para atender as demandas dos diversos setores pertencentes a Prefeitura Municipal de Porangatu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, constante no processo administrativo nº 16076/2025. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 13/01/2026, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 02/02/2026, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 02/02/2026 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e licitacaoporangatu23@gmail.com.

Porangatu, 12 de janeiro de 2026.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:17A5FC88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REGIONAL Nº 777
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI DECRETO MUNICIPAL
Nº 075/25

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **13/01/2026 ao dia 15/01/2026**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DA EQUIPE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE POSSE-GO**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.Posse.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@Posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Posse-GO, 13 de janeiro de 2026.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:B379B35E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2026

Processo Administrativoº 4618/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 01/2026 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.
CONTRATADO: JESPEL COMERCIO DE PAPES LTDA - ME
CNPJ: 25.207.083/0001-15

VALOR: R\$ 44.314,50 (quarenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 13 de janeiro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:989D114A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2026

Processo Administrativoº 5594/2025

OBJETO: DISPENSA Nº 02/2026 SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA COLETA DE LIXO.

CONTRATADO: PLASBIG COMERCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ: 45.236.760/0001-30

VALOR: R\$ 1.647,30 (mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PROFESSOR JAMIL
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 13 de janeiro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A861832B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

OBJETO: Revisão do valor do índice inflacionário ao contrato 12/2025 como sendo o INPC.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de administração

CONTRATADO: CAIO FERNANDO ARAÚJO SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ Nº: 27.934.523/0001-61

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:36A1F44B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

OBJETO: Revisão do valor do índice inflacionário ao contrato 12/2025 como sendo o INPC.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de administração

CONTRATADO: ARAÚJO, RODRIGUES E AZEVEDO – ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ Nº: 41.824.414/0001-12

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:24EEF436

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2026

Processo Administrativoº 107/2026

OBJETO: Publicação de extrato de rateio 004/2026

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS – CM3R

CNPJ: 17.359.057/0001-84

VALOR GLOBAL: R\$ 514.600,00 (quinhentos e quatorze mil e seiscentos reais)

VALOR DA COTA PARTE DO MUNICÍPIO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 13 de janeiro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A6B9B316

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
SANTA BARBARA DE GOIÁS

SANTA BARBARA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS**, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 001/2026** no dia **26/01/2026**, às **08:15 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento **menor preço** Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL COM RECURSOS ORIUNDOS DO DEP. ESTADUAL VIVIAN NAVES PROCESSO N 202600005022587**, para manutenção das atividades da Hospital Municipal. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>.
Santa Bárbara de Goiás, 12 de janeiro de 2026.

DOUGLAS BORGES TOMÉ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:7FC4704A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 005 - EXONERAÇÃO JOSE CAMELO DA SILVA

DECRETO N. 005/2.026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor do cargo de provimento em comissão **JOSE CAMELO DA SILVA – ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado na Secretaria Municipal de de Transporte e Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 05 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 05 de janeiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:ADFA4DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 017 - EXONERAÇÃO ANA CRISTINA ROSA DE JESUS

DECRETO N. 017/2.026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **ANA CRISTINA ROSA DE JESUS – ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 12 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:5B8583D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO
LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL SOB O N°
001/2025, DO CONTRATO DE N° 021/2025.

Processo Administrativo nº 8055/2025
Concorrência Presencial nº 001/2025

Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Concorrência Presencial sob o nº 001/2025**, do contrato de nº **021/2025**, referente a contratação da empresa **IMEX CONSTRUTORA LTDA.** para a prestação de serviços especializado no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de UBS TIPO I, conforme proposta nº 11704.4470001/24-002 NOVO PAC, no Município de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2025.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: IMEX CONSTRUTORA LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$1.760.268,50

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	DO TERMO	VIGÊNCIA	VALOR
IMEX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº 27.112.137/0001-94.	Primeiro Aditivo do Contrato 021/2025	Termo do nº 021/2025	01/01/2026 à 31/12/2026	R\$1.760.268,50

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
OBRAS, INSTAL. EQUIP. SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.1.023.4.4.90.51

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:3F4397DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO
CREDENCIAMENTO 001/2024 DO CONTRATO DE N°
114/2024

Processo Administrativo: 7683/2025

Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Credenciamento 001/2024** do contrato de nº **114/2024**, referente a contratação a Sra. **EDITH AMANDA MARÇAL DE ARAÚJO**, para a prestação de serviços de Enfermeiro para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2024.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
EDITH AMANDA MARÇAL DE ARAÚJO - CPF nº 005.038.911-42	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 114/2024	01/01/2026 à 31/12/2026	R\$ 65.618,16

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.36

COMARCA: Mineiros

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:24136DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO
CREDENCIAMENTO 001/2024 DO CONTRATO DE Nº
173/2024

Processo Administrativo: 7882/2025

Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Credenciamento 001/2024** do contrato de nº **173/2024**, referente a contratação a Sra. **LUCILENE TEODORO VENERO**, para a prestação de serviços de serviços de Técnico de Enfermagem para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2024.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
LUCILENE TEODORO VENERO - CPF nº 852.010.731-15	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 173/2024	01/01/2026 à 31/12/2026	R\$ 52.472,76

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.36

COMARCA: Mineiros

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:D8B24A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO
CREDENCIAMENTO 001/2024 DO CONTRATO DE Nº
176/2024

Processo Administrativo:7873/2025

Credenciamento: 001/2024

Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Credenciamento 001/2024** do contrato de nº **176/2024**, referente a contratação da empresa **LABORATORIO BIOEXAME LTDA - EPP**, para a prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais de média complexidade para o município de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2024.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LABORATORIO BIOEXAME LTDA - EPP
DO VALOR DO CONTRATO: R\$ **480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais)

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
LABORATORIO BIOEXAME LTDA -	Segundo Termo	01/01/2026 à	R\$ 480.000,00

EPP CNPJ Nº 11.168.104/0001-26	Aditivo do Contrato 176/2024	do nº 31/12/2026	
--------------------------------	------------------------------	------------------	--

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	05.17.10.302.1014.2.043.3.3.90.39

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:67284A30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude da necessidade de inclusão de itens no termo de referência, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação eventual, futura e parcelada de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares, atendendo as necessidades do Hospital Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, **foi remarcada** para o dia **28 (vinte e oito) de janeiro de 2026**, às **09:00 horas**, no Portal de Compras <https://licitanet.com.br/> o Edital com as devidas alterações poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” www.saosimao.go.gov.br e <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 12 de janeiro de 2026.

GLENEA DE BRITO COSTA

Diretora de Licitação.

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:C4FB8D66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

Fundamentação:	Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo nº.:	39205/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 065/2025
Nº do contrato:	004/2026
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Locatário:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Locadores:	SAVIESA EDITORA DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.113.350/0001-00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA, PARA ALUNOS E PROFESSORES DOS 4º, 5º e 9º ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.281.760,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS OITENTA UM MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)
Valor Global:	R\$ 3.281.760,00 (três milhões, duzentos oitenta um mil, setecentos e sessenta reais)
Prazo de Vigência:	12/01/2026 com término em 12/01/2027
Dotação:	05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.30.00 FUNDEB/Ensino Fundamental 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.30.00 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental
Data assinatura:	08 de janeiro de 2026
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestora de Contrato:	CINTHIA OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO
Fiscal de Contrato:	VINÍCIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO ARAUJO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 12 de janeiro de 2026

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:3B3E3BF2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.865

DECRETO Nº 1.865, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Assessor Especial, ocupado por JEANN CARLOS BORGES DE SOUZA, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Assessoria Especial de Políticas Públicas de Ciência, Inovação e Tecnologia, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.816, de 5 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:0EA51578

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE** torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 12065/2025, julgamento tipo menor preço por item, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ITENS DE MANUTENÇÃO, ITENS DE CONSUMO E MATERIAIS DE EPI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO E SEUS FUNDOS**, tendo como vencedoras as Empresas: **AC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.635.989/0001-80, perfazendo o valor de: **R\$ 78.332,6300 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos.)**; **CABANA MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.621.518/0001-83, perfazendo o valor de: **R\$ 3.374,00 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais)**; **CASA DO CAMPO DEBA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.598.300/0001-40, perfazendo o valor de: **R\$ 251.899,10 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos)** / **CL7 COMERCIO LTDA**,

inscrita no CNPJ nº 29.391.887/0001-78, perfazendo o valor de: **R\$ 25.645,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)** / **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.942.831/0001-36, perfazendo o valor de: **R\$ 16.835,08 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos)** / **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.942.831/0001-36, perfazendo o valor de: **R\$ 16.835,08 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos)** / **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.065.479/0001-93, perfazendo o valor de: **R\$ 128.318,4000 (cento e vinte e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)** / **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.729.755/0001-15, perfazendo o valor de: **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)** / **FORTHE AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.504.670/0001-08, perfazendo o valor de: **R\$ 6.810,80000 (seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos)** / **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.173.116/0001-30, perfazendo o valor de: **R\$ 237.760,2200 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)** / **LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.258.379/0001-00, perfazendo o valor de: **R\$ 20.495,2000 (vinte mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)** / **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.274.923/0001-05, perfazendo o valor de: **R\$ 5.476,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis)** / **SANITOP COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.710.803/0001-04, perfazendo o valor de: **R\$ 24.371,08 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e oito centavos)**. Totalizando o Valor do Certame de **R\$ 800.567,51 (oitocentos mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **12 (doze) meses**, os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de janeiro de 2026.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:E43D13F7

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE
ATENDIMENTO:24.07.0219.001.00137-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento:24.07.0219.001.00137-3

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, **TORNA PÚBLICO**, que fica **NOTIFICADO** o fornecedor: **Acolher - ACOLHER - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**, inscrito no CNPJ sob nº 07.699.920/0001-99, a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso ao Conselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4º, IV e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade. Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Avenida Manoel Monteiro, nº 1598, Vila Pai Eterno em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e

disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 09 de Janeiro de 2026.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br. O referido é verdade. Trindade, 09 de Janeiro de 2026.

CARLOS GUSTAVO CARVALHAES
PROCON/Trindade

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A2EDE019

PROCON - TRINDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE ATENDIMENTO: 24.08.0219.001.00021-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento:24.08.0219.001.00021-3

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica **NOTIFICADO** o fornecedor: **AAPEN - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL**, inscrito no CNPJ sob nº 07.508.538/0001-50, a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento, em razão do acordo celebrado entre as partes. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso ao Conselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4º, IV e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON Trindade.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Avenida Manoel Monteiro, nº 1598, Vila Pai Eterno em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 12 de Janeiro de 2026.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br. O referido é verdade. Trindade, 09 de Janeiro de 2026.

CARLOS GUSTAVO CARVALHAES
PROCON/Trindade

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4EA97543

PROCON - TRINDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE ATENDIMENTO:24.10.0219.001.00185-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento:24.10.0219.001.00185-3

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica **NOTIFICADO** o fornecedor: **AMBEC - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS**, inscrito no CNPJ sob nº 08.254.798/0001-00, a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento, em razão do acordo celebrado entre as partes. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso ao Conselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4º, IV e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON Trindade.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Avenida Manoel Monteiro, nº 1598, Vila Pai Eterno em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 07 de Janeiro de 2026.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br. O referido é verdade. Trindade, 07 de Janeiro de 2026.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0DD202F2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme item 14.11 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2025 “A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado ocorrerá conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração, para assinar o termo de contrato”, A - Convocação do Processo Seletivo Nº 001/2025. Assinatura do contrato será feita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - end. Av Manoel Monteiro nº 1220, Centro – Trindade -GO.

XXIX CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME	CPF	CARGO	DATA
ANA JULIA DE SOUSA SANTOS	XXX.609.511-XX	Assistente Social do CRAS	13/01/2026
ROSIMEIRE SANTANA FERREIRA DE ALMEIDA	XXX.610.041-XX	Assistente Social do CRAS	13/01/2026
ANDRIZA CRISTINA MOTA DE OLIVEIRA	XXX.739.641-XX	Assistente Social do CRAS	13/01/2026
EULIANIA TORRES RODRIGUES NUNES	XXX.799.443-XX	Assistente Social do CRAS	13/01/2026

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Trindade, 12 de janeiro de 2026.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA

Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS

Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:B373A714

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DO ITEM 6: DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025-SMAS

ERRATA DO ITEM 6: DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025-SMAS

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo, situado na Av. Raimundo de Aquino, nº 420, Vila Pai Eterno, Trindade-GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, designada pelo Decreto nº 494/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão de correções necessárias no item 6 do edital, publicado anteriormente, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

“6.2. As vagas serão preenchidas no decorrer do exercício do ano de 2025, conforme necessidade, oportunidade e conveniência de cada área e mediante atestado de existência de saldo orçamentário e financeiro pelo Fundo Municipal de Assistência Social;”

Leia-se:

“6.2. As vagas serão preenchidas conforme vigência do edital e a necessidade, oportunidade e conveniência de cada área e mediante atestado de existência de saldo orçamentário e financeiro pelo Fundo Municipal de Assistência Social;”

Trindade, aos doze dias de janeiro de 2026.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA

Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS

Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:ED857925

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE – GO

Resolução nº 01/2026

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Trindade – GO

Dispõe sobre a aprovação da construção de um Centro de Convivência para a Pessoa Idosa no Município de Trindade – GO, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE – GO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), pela Lei Federal nº 12.213/2010 e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, assegurando espaços adequados de convivência, integração social e fortalecimento de vínculos para a pessoa idosa;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis no **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, destinados ao financiamento de programas, projetos e ações voltadas à garantia de direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que o **Governo Municipal de Trindade – GO** se compromete a **ceder área pública** adequada para a implantação do referido equipamento social;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 07 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **construção de um Centro de Convivência para a Pessoa Idosa** no Município de Trindade – GO, destinado ao desenvolvimento de atividades sociais, culturais, educativas, esportivas e de promoção da qualidade de vida da população idosa.

Art. 2º Autorizar a utilização de **recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** para o custeio da construção do Centro de Convivência, observadas as normas legais, orçamentárias e financeiras vigentes.

Art. 3º Registrar que a área destinada à construção do Centro de Convivência será **cedida pelo Governo Municipal de Trindade – GO**, conforme os instrumentos legais cabíveis.

Art. 4º A execução do projeto deverá observar o plano de trabalho aprovado por este Conselho, bem como os princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle social.

Art. 5º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa acompanhar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos e a execução da obra.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, 07 de janeiro de 2026.

GABRIELA LACERDA SILVA MARTINS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:4CE40F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.695, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 1.695, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Concede horário especial ao servidor que menciona

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 86, inciso I e §1º, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, e de modo a considerar o Procedimento nº 35.941 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servido TADEU ANHANGUERA MALHEIROS, investido no cargo efetivo de Professor P-III, redução de jornada de trabalho a pedido, para o equivalente a 5 (cinco) horas semanais, por definitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 8 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Grazielly da Mota Paula

Código Identificador:7DDF141C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.699, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 1.699, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre redução da carga horária da servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 86, inciso II e §1º, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 36.415 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a redução da carga horária a pedido, à servidora GENI CORDEIRO DE SOUZA, investida no cargo efetivo de Agente de Vigilância, para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 12 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

JULIANO DOS REIS

Secretária Municipal de Segurança Pública

Publicado por:

Grazielly da Mota Paula

Código Identificador:14F72F36

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.701, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 1.701, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Concede averbação por tempo de contribuição à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais,

conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 37.931 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora LAURIAN OLIVEIRA ASSUNCAO DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV, averbação de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 12 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:

Grazielly da Mota Paula

Código Identificador:BE4C738E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.702, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 1.702, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Concede averbação por tempo de contribuição à servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 35.330 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidor TADEU ANHANGUERA MALHEIROS, ocupante do cargo efetivo de Professor P-III, averbação de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 12 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:

Grazielly da Mota Paula

Código Identificador:D35C0B22

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.703, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 1.703, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Concede averbação por tempo de contribuição à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 34.999 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora LUCILENY RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV, averbação de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 12 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:E01C7576

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.704, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 1.704, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Concede averbação por tempo de contribuição à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 34.224 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora ELIETE PEREIRA VILLARINHO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, averbação de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 12 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:EE27FC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - TRINDADE - GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 08 de Janeiro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPE/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
PHELIPE THIAGO SCHRAMM	017.354.671-46	9625 /00026/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: POLLYANA CARVALHO AZEVEDO

Matrícula: 00829587

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 152011

Assinatura:

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3C6D090D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 042/2025 - DEP. DE LICITAÇÃO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº da Dispensa:	4º Termo Aditivo (Acréscimo) – Pregão Eletrônico nº 001/2025
Tipo de contrato:	Contrato Administrativo de Fornecimento nº 042/2025
Contratante:	Fundo Municipal de Educação
Contratado:	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0003-00.
Objeto:	LOCAÇÃO DE VANS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE- GO.
Dotação Orçamentária:	05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.30.00 -FUNDEB/Ensino Fundamental. 05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.30.00 -FUNDEB/Educação Fundamental. 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.30.00 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Infantil. 14.62.12.365.1237.2128.3.3.90.30.00 -FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil.
Valor Acréscimo:	R\$ 510.901,10 (quinhentos e dez mil, novecentos e um reais e dez centavos)
Data da assinatura:	10/12/2025
Gestora do Fundo Municipal de Saúde:	SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 22 de dezembro 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:0C8672C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 006/2025 – Casa Civil, de 25 de julho de 2025, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**, através do processo nº **38796/2025**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE BANHEIRO TIPO TRAILER CONTÊINER REBOCÁVEL DESTINADO ÀS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE TRINDADE-GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **02 de fevereiro de 2026, às 09h00min.** O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.**

Trindade/GO, 12 de janeiro de 2026.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:E84DD12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2022 - DEP. DE LICITAÇÃO

Fundamentação:	LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Nº contrato/aditivo:	4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2022.
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO
Contratado(a):	MARÍLIA MORAIS DE OLIVEIRA 75785463172
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
Valor Global:	R\$ 227.060,61(DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E SESSENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
Prazo de Vigência:	A partir de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Dotação:	03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00-UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Data da assinatura:	20/12/2024
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA S. D'ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Trindade/GO, 23 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:BB8B0D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025 – INCLUSÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, o Município de Trindade – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo Gesto do Poder Executivo, o Sr. LHINICKER PEREIRA SILVA D ORAZIO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5362021 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 008.277.741-17, residente e domiciliado na cidade de Trindade, Estado de Goiás, determina o apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 29/2025, bem como em seus termos aditivos, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DA VILA NATALINA 2025, INCLUINDO PALCO, GRADIS DE PROTEÇÃO, BANHEIROS CONTAINERS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, CENOGRAFIA TEMÁTICA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO EVENTO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, conforme Ata.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento à ata de registro de preços nº 29/2025 tem como objeto **a inclusão de dotação orçamentária**, constante na cláusula décima primeira da presente Ata.

JUSTIFICATIVA: Esse termo é necessário para assegurar a melhor adequação técnica, orçamentária e financeira aos objetivos da administração pública.

FUNDAMENTO: Este ato encontra-se fundamentado no inciso IV do artigo 136, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INSLUIEM-SE AS DOTAÇÕES:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE
03.62.04.122.0437.2003.3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas constante no referido Contrato permanecem inalteradas, e o presente Termo de Apostilamento passa a ser integrante deste.

Trindade, 12 de janeiro de 2026.

LHINICKER P. SILVA D'ORAZIO

Departamento de Contabilidade
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:4700F049

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória para a fundação da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Trindade – TRINDADE S/A, em fase de organização, convoca todos os acionistas fundadores para a Assembleia Geral de Constituição, a fim de deliberarem sobre a fundação da sociedade, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2026, às 16 horas, em primeira convocação, e às 17 horas, em segunda convocação, na Rua 210, nº 212, Setor Sol Dourado, Trindade-GO, com as seguintes ordens do dia:

- apresentação, discussão e aprovação do laudo de avaliação dos imóveis, para formação de parte do capital social;
- apresentação, discussão e aprovação do Estatuto Social;
- aprovação dos documentos inerentes à sua constituição;
- eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Trindade, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA VIEIRA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços
Presidente da Comissão Provisória

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:CE81E2E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
TERMO DE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2025

Tendo em vista o desencontro identificado entre a data informada no aviso divulgado e a data constante no sistema eletrônico, em relação à data prevista no respectivo edital, faz-se necessária a correção e uniformização da informação, a fim de garantir a ampla publicidade, a transparência e a segurança jurídica do procedimento.

Dessa forma, fica oficialmente redesignada a sessão para o dia 15 de janeiro, mantidos os demais termos e condições estabelecidos no edital.

O presente termo tem por finalidade definir de forma definitiva a data da sessão, evitando dúvidas ou prejuízos aos interessados e assegurando que nenhum participante seja prejudicado por eventual divergência de informações anteriormente divulgadas.

Este Termo de Redesignação deverá ser publicado e divulgado pelos mesmos meios oficiais, para conhecimento de todos os interessados, na plataforma de pregão eletrônico, no portal oficial da prefeitura, em diário oficial do município na íntegra.

Nova Roma 12 de janeiro de 2026

JOÃO ARLY SUARES PINTO

Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:048D47D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO 005/PMA/2026

DECRETO N.º 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“NOMEIA PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, FISCAL DE CONTRATO, GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o estatuído nos incisos III e V, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo os quais compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo o qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, L da Lei nº 14.133/2021, segundo a qual, a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX da Lei nº 14.133/2021, segundo a qual, o agente de contratação será pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que para o art. 7º da Lei nº 14.133/2021, caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos: I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, previsto no art. 5º c/c § 1º do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual é vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação;

CONSIDERANDO que segundo o art. 8º, *caput* da mesma Lei, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que segundo o art. 8º, § 1º do mesmo diploma legal, o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;

CONSIDERANDO que em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão (§ 2º, art. 8º, Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO que em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro (§ 5º, art. 8º, Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO que os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei nº 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no *caput* do art. 8º da mesma Lei, conforme art. 176, inciso I do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO que as regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei em questão;

CONSIDERANDO a possibilidade de os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarem os regulamentos editados pela União para execução da Lei de Licitações e Contratos, consoante art. 187 de aludido diploma;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamentou, em âmbito federal, a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 13, inciso I, alíneas “a” e “b” da Instrução Normativa (IN) nº 0009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), c/c arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a autoridade máxima do órgão deve designar, pelo menos, 01 (um) gestor do contrato e 01 (um) fiscal do contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

DECRETA

Art. 1º - Nomeia os servidores abaixo elencados para desempenharem as funções que especifica:

Funções	Qualificação do servidor
Pregoeiro	Weverlon Diniz Tavares
Agente de contratação	Weverlon Diniz Tavares
Equipe de apoio do agente de contratação	Cristiano Gonçalves de Lima
Equipe de apoio do agente de contratação	Weverly Lopes de Freitas
Presidente da Comissão de Contratação	Weverlon Diniz Tavares
Membro da Comissão de Contratação	Cristiano Gonçalves de Lima
Membro da Comissão de Contratação	Weverly Lopes de Freitas
Gestor dos contratos da Secretaria Municipal de Administração	Secretário(a) de Administração
Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Administração	A ser indicado(a) pela Respectiva Pasta em ato próprio
Gestor dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde	Secretário(a) de Saúde
Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde	A ser indicado(a) pela Respectiva Pasta em ato próprio
Gestor dos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretário(a) de Assistência Social
Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social	A ser indicado(a) pela Respectiva Pasta em ato próprio
Gestor dos contratos da Secretaria Municipal de Educação	Secretário(a) de Educação
Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Educação	A ser indicado(a) pela Respectiva Pasta em ato próprio
Gestor dos contratos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Secretário(a) de Esporte e Lazer
Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	A ser indicado(a) pela Respectiva Pasta em ato próprio
Gestor dos contratos da Secretaria Municipal de Cultura	Secretário(a) de Cultura
Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Cultura	A ser indicado(a) pela Respectiva Pasta em ato próprio
Gestor dos contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Secretário(a) de Obras e Serviços Urbanos
Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	A ser indicado(a) pela Respectiva Pasta em ato próprio
Gestor dos contratos da Secretaria Municipal de Transporte	Secretário(a) de Transporte
Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Transporte	A ser indicado(a) pela Respectiva Pasta em ato próprio
Gestor dos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretário(a) de Meio Ambiente
Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	A ser indicado(a) pela Respectiva Pasta em ato próprio
Gestor dos contratos da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretário(a) de Agricultura
Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Agricultura	A ser indicado(a) pela Respectiva Pasta em ato próprio
Gestor dos contratos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Secretário(a) de Indústria e Comércio
Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	A ser indicado(a) pela Respectiva Pasta em ato próprio
Gestor dos contratos da Secretaria Municipal de Finanças	Secretário(a) de Finanças
Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Finanças	A ser indicado(a) pela Respectiva Pasta em ato próprio

§ 1º. A equipe de apoio do agente de contratação também auxiliará o pregoeiro, no caso de pregão.

§ 2º. As funções de pregoeiro e agente de contratação poderão ser exercidas pela mesma pessoa, sem ferir o princípio da segregação de funções, desde que não atuem simultaneamente no mesmo processo.

Art. 2º - Confere a cada Secretário Municipal poderes para, nos casos pertinentes à sua respectiva secretaria, ordenar despesa, realizar solicitação de contratação, autorizar a divulgação de edital de licitação, declarar a inexigibilidade ou dispensa de licitação para compra direta, assinar contrato administrativo ou o respectivo substituto, gerir os seus respectivos contratos, sem prejuízo de qualquer outro ato de decisão dentro do processo licitatório e da execução contratual.

Art. 3º - Serão observadas, no que couber e não for contrário, até que haja regulamentação municipal específica, as regras do Decreto federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2026 e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA – GOIÁS, 05 (cinco) de janeiro de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA

Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:F130B645

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.22.12/2025 - ANDRÉ FELIPE MORAIS SANTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: ANDRÉ FELIPE MORAIS SANTOS, Agricultor Familiar, CAF Nº GO052025.01.003472534CAF, inscrito no CPF sob o n.º 070.468.001-70, Cédula de Identidade nº 3703055 SSP/DF.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de Alexânia/GO, de acordo com planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Médio	V. Total
1	Abóbora cabutá de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	500	Kg	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
6	Banana nanica de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	500	Kg	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
9	Beterraba de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	250	Kg	R\$ 4,02	R\$ 1.005,00
10	Brócolis fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	200	Kg	R\$ 8,06	R\$ 1.612,00
12	Cenoura de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	350	Kg	R\$ 3,69	R\$ 1.291,50
25	Pepino de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	100	Kg	R\$ 6,33	R\$ 633,00
28	Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	250	Kg	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50

VALOR GLOBAL: 10.934,00 (dez mil novecentos e trinta e quatro reais)
DATA DO TERMO: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:C27CEB9A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.22.12/2025 - ANTONIA SANDRA DA SILVA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: ANTONIA SANDRA DA SILVA, Agricultor Familiar, CAF Nº GO062024.01.001721044CAF, inscrito no CPF sob o n.º 837.189.311-68, Cédula de Identidade nº 329199 SEJSP/MT.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de Alexânia/GO, de acordo com planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Médio	V. Total
2	Abobrinha verde de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	100	Kg	R\$ 6,90	R\$ 690,00
4	Alface fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	150	Kg	R\$ 4,30	R\$ 645,00
5	Alho poro, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	250	Kg	R\$ 4,02	R\$ 1.005,00
14	Couve fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	100	Unidade	R\$ 4,30	R\$ 430,00
25	Pepino de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	100	Kg	R\$ 6,33	R\$ 633,00
27	Repolho de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	150	Kg	R\$ 4,07	R\$ 610,50
28	Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	250	Kg	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50

VALOR GLOBAL: 6.051,00 (seis mil e cinquenta e um reais)
DATA DO TERMO: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:1931E984

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.22.12/2025 - ANTONIO DOS SANTOS SILVA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: ANTONIO DOS SANTOS SILVA, Agricultor Familiar, CAF Nº CAF112024.01.0023.41705CAF, inscrito no CPF sob o n.º 573.677.871-87, Cédula de Identidade nº 1385217 SESP/DF.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de Alexânia/GO, de acordo com planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Médio	V. Total
4	Alface fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transportes. Unidade	150	Kg	R\$ 4,30	R\$ 645,00
7	Banana prata de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	1.400	Kg	R\$ 5,04	R\$ 7.056,00
10	Brócolis fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	200	Kg	R\$ 8,06	R\$ 1.612,00
11	Cebola de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	150	Kg	R\$ 4,07	R\$ 610,50
14	Couve fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Unidade.	100	Kg	R\$ 4,30	R\$ 430,00
27	Repolho de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Kg	150	Kg	R\$ 4,07	R\$ 610,50
28	Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	250	Kg	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50

VALOR GLOBAL: 13.001,50 (treze mil e um reais e cinquenta centavos)
DATA DO TERMO: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:014114FB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.22.12/2025 – ARTHUR LIMA DOS SANTOS

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: ARTHUR LIMA DOS SANTOS, Agricultor Familiar, CAF Nº GO102024.01.002263714 CAF, inscrito no CPF sob o n.º 073.050.861-77,Cédula de Identidade nº 6943280 PC/GO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de Alexânia/GO, de acordo com planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Médio	V. Total
4	Alface fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	150	Kg	R\$ 4,30	R\$ 645,00
5	Alho poro, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	100	Unidade	R\$ 4,89	R\$ 489,00
10	Brócolis fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	200	Unidade	R\$ 8,06	R\$ 1.612,00
11	Cebola de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	150	Kg	R\$ 4,07	R\$ 610,50
14	Couve fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	100	Unidade	R\$ 4,30	R\$ 430,00

15	Couve-flor, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	600	Unidade	R\$ 7,97	R\$ 4.782,00
27	Repolho de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	150	Kg	R\$ 4,07	R\$ 610,50
28	Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	250	Kg	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50

VALOR GLOBAL:11.216,50 (onze mil duzentos e dezesseisreais e cinquenta centavos)

DATA DO TERMO: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:222E1C99

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09.22.12/2025 – CÉLIA DE AMORIM LEITE SANTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: CÉLIA DE AMORIM LEITE SANTOS, Agricultor Familiar, CAF Nº GO092024.01.002045384CAF, inscrito no CPF sob o n.º 007.267.661-27, Cédula de Identidade nº 4683386 PC/GO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de Alexânia/GO, de acordo com planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Médio	V. Total
06	Banana nanica de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	700	Kg	R\$ 5,04	R\$ 3.528,00
13	Chuchu de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	500	Kg	R\$ 7,10	R\$ 3.550,00
25	Pepino de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	100	Kg	R\$ 6,33	R\$633,00
28	Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	250	Kg	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50

VALOR GLOBAL: 9.748,50 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DO TERMO: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:D2650A66

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.22.12/2025 – LEVI GONÇALVES DO CARMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: LEVI GONÇALVES DO CARMO, Agricultor Familiar, CAF Nº GO082024.01.001930744CAF, inscrito no CPF sob o n.º 397.193.671-72, Cédula de Identidade nº 870844 SSP/DF.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de Alexânia/GO, de acordo com planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Médio	V. Total
10	Brócolis fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	200	Unidade	R\$ 8,06	R\$ 1.612,00
11	Cebola de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	150	Kg	R\$ 4,07	R\$ 610,50
12	Cenoura de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	350	Kg	R\$ 3,69	R\$ 1.291,50
17	Fruta congelada morango, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme	300	Kg	R\$ 25,78	R\$ 7.734,00

	e intacta, higienizada, cortada e congelada a polpa. Embalagem de polietileno atóxico contendo identificação do fabricante, data de envase, e data de validade. Kg.				
22	Morango de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	30	Kg	R\$ 28,12	R\$ 843,60
28	Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	250	Kg	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50

VALOR GLOBAL: 14.129,10 (quatorze mil cento e vinte e nove reais)
DATA DO TERMO: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:9E0EDB18

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11.22.12/2025 – MARIA INÊS LOPES DE MORAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: MARIA INÊS LOPES DE MORAIS, Agricultor Familiar, CAF Nº GO082024.01.001977531CAF, inscrito no CPF sob o n.º 561.338.981-00, Cédula de Identidade nº 1366894 SSP/DF.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de Alexânia/GO, de acordo com planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Médio	V. Total
06	Banana nanica de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	500	Kg	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
13	Chuchu de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	250	Kg	R\$ 7,10	R\$ 1.775,00
16	Fruta congelada maracujá, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, higienizada, cortada e congelada a polpa. Embalagem de polietileno atóxico contendo identificação do fabricante, data de envase, e data de validade. Kg.	300	Kg	R\$ 25,32	R\$ 7.596,00
28	Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	250	Kg	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50

VALOR GLOBAL: 14.013,50 (quatorze mil treze reais e cinquenta centavos)
DATA DO TERMO: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:E5ED27E5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.22.12/2025 – TELMA RIBEIRO DE GUIMARÃES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: TELMA NONATO DE JESUS RODRIGUES, Agricultor Familiar, CAF Nº GO102023.01.000914224CAF, inscrito no CPF sob o n.º 723.536.511-00, Cédula de Identidade nº 2064643 SSP/DF.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município de Alexânia/GO, de acordo com planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Médio	V. Total
2	Abobrinha verde de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	400	Kg	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
4	Alface fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	150	Kg	R\$ 4,03	R\$ 604,50
14	Couve fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	100	Unidade	R\$ 4,30	R\$ 430,00
27	Repolho de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou	150	Kg	R\$ 4,07	R\$ 610,50

mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.

VALOR GLOBAL: 4.405,00 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais)

DATA DO TERMO: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Loranny Vieira de Oliveira

Código Identificador:35E6448D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026.

Instrumento de contrato com vistas à prestação de SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SITE INSTITUCIONAL, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

Processo Administrativo nº 1.246/2026.

Dispensa de Licitação nº 001/2026.

DAS PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Rua José Antônio Sevilha, SN, Bairro Ipiranga, na cidade de Alvorada do Norte-GO, 73950-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.736.644/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **RENÊ TAVARES DE SOUSA**, residente e domiciliado nesta Urbe, podendo ser encontrado na sede do Poder Legislativo, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ nº 14.580.442/0001-69, Tel. (62) 3645-1088, com sede à Avenida T2, nº 39, Qd. 107, Lt. 07, Setor Bueno, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente contrato decorre de dispensa de licitação nº 001/2026, proveniente do processo administrativo nº. 043/2025, cuja execução, e especialmente os casos omissos, observará as regras estabelecidas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, no que couber, a Instrução Normativa nº. 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, assim como os princípios basilares da Administração Pública sedimentados no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Desenvolvimento de Site Institucional, com atendimento suporte técnico, hospedagem, com servidor Linux, Portal Integrado ao banco de dados do Portal da Transparência; Gerenciamento pelo Portal do Cidadão; Portal de Ouvidoria; Auditoria Técnica de Transparência em conformidade com as normas legais vigentes, especialmente no que diz respeito à transparência, publicidade e proteção de dados públicos, com layout moderno, responsivo e acessível, garantindo usabilidade, segurança digital, acessibilidade e ampla transparência pública, nos termos do inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações posteriores, incluindo quando necessário os serviços e Treinamento, conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, em conformidade com a proposta apresentada pela contratada, na forma abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO

SERVIÇO					
Item	UN	Quant. (meses)	Discriminação	Unitário Mensal (R\$)	Preço Total (R\$)
01		12	- Site Institucional: Desenvolvimento contínuo e Manutenção de Portal Institucionais para a Câmara com design responsivo, criação de páginas independentes para unidades e estrutura legislativa, vereadores, comissões, notícias, informações, menus de acesso rápido, galerias multimídias, documentos, legislação, atos legislativos, portal de serviços ao cidadão, páginas de participação popular e comunicação, integração com redes sociais. - Atendimento Suporte Técnico: Esclarecer dúvidas sobre o manuseio do sistema, dar treinamento, auxiliar em publicações emergentes, fazer atualizações, corrigir erros e aplicar melhorias.	552,00	6.624,00
02	UN	12	Hospedagem: Servidor Linux; 4 vCPU; 50 GB Disco Rígido; 4 GB de Memória; 100 Mbps de Uplink; 10 TB de Transferência / Mês	Incluso	Incluso
03	UN	12	- Portal Integrado: Integrado ao Banco de dados do Portal da Transparência do Sistema de Gestão Despesas, Receitas, Duodécimo, Compras, Relatórios Fiscais, Prestação de Contas, Diárias e Passagens, Licitações e Contratos, Servidores, Gastos com gabinetes e outros. - Gerenciado pelo Portal do Cidadão: Ferramenta de Publicação de Pautas, Atas, Criação de Sessões, Lista de Presença, Votações, Proposições, SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, Perguntas Frequentes, Participação Popular, Balancetes, Balanço Patrimonial, Pareceres Prévios do Tribunal, Estrutura Organizacional e Carta de Serviços ao Usuário integrados ao Portal da Câmara. - Portal de Ouvidoria: Sistema Gerenciador de Reclamações, Sugestões, Elogios, Denúncias e Solicitações de Serviços. - Relatório de Gestão de Ouvidoria, e Sistema Gerenciador do e-SIC -	483,00	5.796,00

			Serviço de Informação ao Cidadão.		
04	UN	12	• Auditoria Técnica de Transparência: Análise do site, portal da transparência e acesso à informação, com base nas exigências mínimas da legislação. Geração de relatórios técnicos com indicadores de alimentação dos dados.	345,00	4.140,00
05	UN	12	• E-mails - Plano Inicial: 30 CONTAS via Webmail e dispositivos; 10 alias por conta; Compartilhamento de calendários, pastas e contatos via webmail.	0,00	0,00
TOTAL// 1.380,00					16.560,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pela prestação de serviços compreendido na cláusula anterior, a contratante pagará à contratada o valor mensal de **R\$1.380,00** (mil e trezentos e oitenta reais), sendo o valor global de **R\$ 16.560,00** (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até **30** (trinta) dias após a emissão da competente nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, por meio de cheque nominal ou transferência bancária;

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 1.31.2.034 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), Subelemento 06(Hospedagem de Sistemas e Sites), ficha nº 242, nos termos da Lei Municipal nº 622 de 12 de novembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O presente contrato tem vigência de 02 de janeiro de 2026 e expira em 31 de dezembro de 2026, podendo ser aditado, prorrogado, bem como sofrer os devidos reajustes econômicos segundo o índice IPCA, tudo segundo a Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

6.1 – Além das obrigações constantes na Lei Federal nº. 14.133/21;

a) São obrigações do CONTRATANTE:

- a.1) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas previstas no contrato;
- a.2) Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE, caso necessário;
- a.3) Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA com relação aos serviços;
- a.4) Atestar as Notas Fiscais/Faturas, por intermédio do Fiscal do Contrato;
- a.5) Notificar, por escrito, a CONTRATADA quando da ocorrência de falha ou irregularidade verificada na prestação dos serviços contratados;
- a.6) Receber a prestação de serviços contratado previstos na Ordem de Serviços e quando estiverem em conformidade com a descrição e as condições previstas no Termo de Referência, em seus anexos e na Proposta da Contratada; e
- a.7) Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

6.2 – Do mesmo modo, são de responsabilidades da Contratado(a):

b) São obrigações da CONTRATADA:

- b.1) Cumprir todas as obrigações constantes no contrato de prestação de serviços, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da prestação de serviços;
- b.2) Executar fielmente este instrumento, não sendo admitidas modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE;
- b.3) Indicar preposto para representá-la(o);
- b.4) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do contrato, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 da Lei Federal nº. 8.078/90;
- b.5) Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE e/ou terceiros;
- b.6) Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos a execução do contrato;
- b.7) Manter durante toda execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- b.8) Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- b.9) Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação;
- b.10) É expressamente vedada a prestação de serviços fora dos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente;
- b.11) É vedada a divulgação ou veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;
- b.12) É vedada a terceirização do contrato.
- b.13) Disponibilizar ao menos um colaborador sempre que solicitado pela contratante;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O contrato terá como fiscal a servidora IDARLENE OLIVEIRA DA SILVA, nomeada pelo Decreto nº 004/25, exercendo tal mister conforme o estabelecido no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

7.2. A Agente de Contratação deverá exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o previsto no contrato de prestação de serviços;

7.3. Atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, somente se os serviços tiverem sido fornecidos conforme previsto na ordem de serviços e se estiverem em conformidade com a descrição e condições contratuais;

7.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação a quantidade, descrição e condições previstas no contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as penalidades previstas no art. 156 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021, as quais:

8.2. Pena de advertência devidamente encaminhada à CONTRATADA, por ofício ou e-mail, informando o descumprimento das obrigações assumidas, ofertando, caso necessidade, prazo de 05 (cinco) dias corridos para adoção de medidas corretivas cabíveis ou apresentação de justificativa;

8.3. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sob o valor da obrigação não cumprida;

8.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida com consequente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE pela não execução parcial ou total do objeto deste instrumento;

8.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte/GO, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, estando assim justos e contratados firmam o presente instrumento para vigência e regência pelas normas de Direito Administrativos, especialmente as da Lei nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, bem como das Leis Cíveis que lhe são aplicáveis, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Alvorada do Norte/GO, 02 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal De Alvorada Do Norte-GO
CNPJ 01.736.644/0001-05
RENÊ TAVARES DE SOUSA
Vereador Presidente
Contratante

NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 14.580.442/0001-69
Contratada

Testemunhas:	
1- _____	2- _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:64AC6F5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA SUPRESSIVA

EMENDA SUPRESSIVA Nº 002 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, AO PROJETO DE LEI Nº 029/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a supressão do cargo de Diretor Escolar -CDS – 1 do Art. 1º e altera os Anexos I e III do Projeto de Lei nº 029/2025 de 18 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Criação de Cargos em Comissão e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica suprimido o cargo de *Diretor Escolar - CDS – 1* do Art. 1º e altera os Anexos I e III do Projeto de Lei nº 029/2025 de 18 de novembro de 2025, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SEC – CDS-1.**

Art. 2º. Os Anexos I e III da Lei Municipal nº 259, de 22 de dezembro de 2005 passam a vigorar com as alterações do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Vereadores:

ATAIDE ALVES DE SOUSA

ELCÉBIO GUIMARÃES SOUZA

ELIVAINÉ BENTO MENDONÇA

CELMAR SEVERINO DE PAULA

ADÃO FERNANDES DA SILVA

MAURÍCIO FERNANDES DE PAULA

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ

NEUZA MAIA SANTOS

ROGERIO DE SOUSA MOTA

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 029/2025

ANEXO I

CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	NÍVEL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento	01	CDS	Subsídio
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento	01	CDS	Subsídio

Secretário Municipal de Educação	01	CDS	Subsidio
Secretário Municipal de Saúde	01	CDS	Subsidio
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social	01	CDS	Subsidio
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	01	CDS	Subsidio
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	01	CDS	Subsidio
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	01	CDS	Subsidio
Secretário Municipal de Transportes	01	CDS	Subsidio
Secretário Municipal de Desporto e Lazer e Cultura	01	CDS	Subsidio
Procurador Geral	01	CDS	1
Controlador Interno	01	CDS	1
Coordenador Pedagógico Da SEC	01	CDS	1
Diretor Chefe de Oficina	01	CDE	1
Diretor Coordenador da UBS	01	CDE	2
Diretor Gestor do Departamento de Recursos Humanos	01	CDE	2
Diretor Geral do Departamento de Licitações	01	CDE	2
Diretor do Controle Interno	01	CDE	3
Diretor da Seção de Manutenção de Veiculos e Equipamentos	01	CDE	4
Diretor Coordenador do CRAS	01	CDE	5
Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens	01	CDI	1
Diretor do Departamento de Receita Tributária	01	CDI	1
Diretor do Departamento de Ensino	01	CDI	1
Diretor do Departamento de Merenda Escolar	01	CDI	1
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	01	CDI	1
Diretor do Departamento de Desporto e Lazer	01	CDI	1
Diretor do Departamento de Assistência Pecuária	01	CDI	1
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos	03	CDI	1
Diretor do Departamento de Endemias	01	CDI	1
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01	CDI	1
Chefe de Departamento de Habitação	01	CDI	2
Assessor Especial 1	08	CAE	1
Assessor especial 2	12	CAE	2
Assessor Especial 3	12	CAE	3
Assessor Especial 4	12	CAE	4
Assessor Especial 5	12	CAE	5
Assessor Especial 6	01	CAE	6
Assessor Especial 7	01	CAE	7
Chefe do Departamento de Contabilidade e Planejamento	01	CDI	3
Chefe do departamento de tesouraria	01	CDI	3
Chefe do Centro Integrado de Atendimento à Saúde	01	CDI	3
Chefe da Seção de Patrimônio e Almoxarifado	01	CDI	3
Chefe da Seção de Cadastro e Fiscalização	01	CDI	3
Chefe da Seção de Coordenação Escolar	01	CDI	3
Chefe da Seção de Assistência Social	01	CDI	3
Chefe da Seção de Amparo a Crianças e a Adolescentes	01	CDI	3
Chefe da Seção de Manutenção de Parques e Jardins	01	CDI	3
Chefe da Seção de Transporte Escolar	01	CDI	3
Chefe da Seção de Desporto e Lazer	01	CDI	3
Chefe da Seção de Enfermagem e Farmácia	01	CDI	3
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária	01	CDI	3
Assessor Administrativo	28	CAA	4
TOTAL	132		

ANEXO III DEMONSTRATIVOS DOS CARGOS E FUNÇÕES

CARGO/FUNÇÃO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SEC
ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATRIBUIÇÕES	
O Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação tem como função primordial planejar, articular e acompanhar o desenvolvimento das ações pedagógicas em todas as etapas e modalidades da educação básica ofertadas pelo município, assegurando a unidade do trabalho pedagógico, a qualidade do ensino e a aprendizagem dos estudantes.	
TAREFAS TÍPICAS AGLOMERADAS	
I – Prestar assessoria pedagógica às coordenações das escolas municipais, orientando quanto ao planejamento, execução e avaliação das práticas pedagógicas; II – Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II, observando indicadores de desempenho, registros escolares e resultados de avaliações internas e externas; III – Apoiar a elaboração, execução e monitoramento dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas, garantindo sua coerência com as políticas públicas educacionais e com a BNCC; IV – Planejar e desenvolver formações continuadas para professores e coordenadores pedagógicos, em consonância com o diagnóstico das necessidades da rede municipal; V – Orientar e acompanhar a aplicação das avaliações externas e diagnósticas, analisando resultados e propondo estratégias de intervenção pedagógica; VI – Apoiar e supervisionar a execução dos projetos pedagógicos e programas educacionais desenvolvidos pelo município e pelo Estado; VII – Promover a articulação entre as etapas de ensino, assegurando a continuidade das aprendizagens e a coerência curricular; VIII – Estimular práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, contribuindo para o atendimento educacional de todos os alunos, especialmente aqueles com necessidades educacionais especiais; IX – Participar do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, propondo ações e políticas voltadas à melhoria da qualidade do ensino; X – Elaborar relatórios técnicos e pedagógicos referentes ao acompanhamento das unidades escolares, formações, projetos e alimentação de sistemas. XI – Manter diálogo constante com gestores, professores e famílias, promovendo a integração da comunidade escolar e o fortalecimento da rede municipal de ensino.	
ÁREA DE ATIVIDADE – Secretarias Municipais	
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO	
Ensino Superior; Formação preferencialmente em Pedagogia; Cursos de formação continuada em Gestão Escolar, Coordenação Pedagógica ou áreas correlatas; Experiência comprovada no exercício da docência e/ou coordenação pedagógica; Conhecimento atualizado sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Diretrizes Curriculares Nacionais e documentos orientadores da educação básica; Habilidade para planejamento, mediação e acompanhamento de processos pedagógicos, com atuação colaborativa junto às escolas.	
PERFIL PROFISSIONAL	
O Coordenador Pedagógico deverá ser um profissional com perfil formativo, ético e colaborativo, capaz de atuar de forma articulada e propositiva junto às escolas municipais. Espera-se que apresente as seguintes características: Comprometimento com a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes; Liderança pedagógica, pautada no diálogo, na escuta e na valorização do trabalho docente; Autonomia, organização e responsabilidade na condução de suas atribuições; Capacidade de mediação e resolução de conflitos; Disposição para estudo contínuo e atualização profissional.	
CONDIÇÕES DE TRABALHO	
O cargo terá carga horária de 40 (quarenta) horas relógio semanais, cumpridas conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando atividades internas e visitas periódicas às unidades escolares. Profissional vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com atuação direta junto às unidades escolares da rede municipal de ensino, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental II. O Coordenador Pedagógico atuará de forma integrada à equipe da Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades de modo articulado com as coordenações das escolas. Deverá acompanhar as ações	

pedagógicas em campo, apoiar o planejamento docente e contribuir com a formação continuada dos profissionais da educação.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:4CBD57BA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2023-FMDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE AP. DO RIO DOCE E AP CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.

CONTRATO N. 005/2023

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO município de aparecida do rio doce**, com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.841.442/0001-30, representado por sua Gestora **VANEA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, gestora, inscrito no CPF/MF nº 409.576.161-04 e RG nº 2840419-2º Via PC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada, AP CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 30.635.350/0001-95, sediada na Rua Vitalina Arantes S/N, Qd L, Lt 05 sala 02- Jardim Marconal, CEP nº 75.901-560, Rio Verde-Go, neste ato representada por seu representante legal **PEDRO LEAO MACEDO NETO**, resolvem Aditar o contrato de nº 005/2023, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERENDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 005/2023;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1. Será acrescido no presente contrato o valor de R\$ 1.643,64 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais sessenta e quatro centavos) que equivale a 12.

3.2 O prazo da vigência do contrato passará a ser de 06 de Janeiro de 2026 a 06 de Janeiro de 2027.

3.3 Quantitativos serão acrescidos e reajustados conforme tabela abaixo:

Item	UN	Descrição	Preço Registrado	Qtd. Total Registrada	Preço Total Registrado R\$	Quantidade aditivada	Preço Realinhado	Quantidade Remanescente	Valor Total Com Realinhamento R\$
1	UND	RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO	R\$ 109,97	12	R\$ 1.314,96	12	R\$ 136,97	12	R\$ 1.643,64
Valor total original da ARP								R\$ 1.314,96	
Valor Total do 1º Termo Aditivo								R\$ 1.314,96	
Valor total do 2º Termo Aditivo								R\$ 1.643,64	
Valor total do 3º Termo Aditivo								R\$ 1.643,64	
Valor Total do Contrato Após o 3º Termo Aditivo								R\$ 5.917,20	

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de dezembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO

Secretaria de Educação

Contratante

AP Consultoria e Assessoria em Informatica LTDA

PEDRO LEÃO MACEDO NETO

Contratado

testemunhas:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:9E05DCD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA - GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 01/2024 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, devidamente homologado, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados dentro do número de vagas, para comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação deste edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aragoiânia, no horário de expediente, para apresentação da documentação necessária e demais procedimentos para posse no cargo.

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (SEC. EDUCAÇÃO)

LISTA DE CONVOCADOS:

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
004	ASG 531283	ANA PAULA GARCIA	ASG I
008	ASG 532109	GILBERTO JOSÉ DA SILVA	ASG I
009	ASG 530871	MARIA DOLORES DAYANE RODRIGUES	ASG I
010	ASG 534280	DIONE DIAS DE OLIVEIRA	ASG I
011	ASG 530544	ELIANE SOUSA NASCIMENTO	ASG I
012	ASG 531019	GABRIEL DO CARMO RODRIGUES	ASG I
013	ASG 530377	KAIKY BRITO MARCAL	ASG I
014	ASG 530297	RAYANNE DA COSTA E SILVA RIOS	ASG I
015	ASG 534430	PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ	ASG I
016	ASG 531261	RAQUEL CRISTINA BORGES DE SOUZA	ASG I
017	ASG 530720	GABRIEL BARBOSA RIOS	ASG I
018	ASG 530366	MANOEL BRITO MARÇAL	ASG I
019	ASG 531035	GILSILENE BORGES MARTINS DE JESUS	ASG I

PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

001	ASG 530850	JACKSWEL DE OLIVEIRA FERREIRA	ASG I
-----	------------	-------------------------------	-------

CARGOS: MERENDEIRA (SEC. EDUCAÇÃO)

PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LISTA DE CONVOCADOS:

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
001	MER 534031	LUCIVANIA MENDES ARANTES DE SOUSA	MERENDEIRA

CARGOS: PROFESSOR PII (PEDAGOGO) (SEC. EDUCAÇÃO)

LISTA DE CONVOCADOS:

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
017	PRO 534295	RAQUEL MARIA DE MENEZES SILVESTRE	PROFESSOR PII
026	PRO 534660	RAISSA REGIS DA SILVA	PROFESSOR PII
027	PRO 534363	ANA CAROLLINA SANTOS PIRES	PROFESSOR PII
028	PRO 530803	RAYANE BARBOSA SANTOS	PROFESSOR PII
029	PRO 533286	DANIELLY CANDIDO MARTINELLI	PROFESSOR PII
030	PRO 531804	THALITA ROSANY DE OLIVEIRA FRANÇA	PROFESSOR PII
031	PRO 533388	LYLIAN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR PII
032	PRO 531753	JANAINA QUIRINO DE SOUSA	PROFESSOR PII
033	PRO 531161	WELLINGTON ALBUQUERQUE MORAIS	PROFESSOR PII

PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

001	PRO 530351	NÚBIA TAVARES DA SILVA LOPES	PROFESSOR PII
002	PRO 532529	SAMIRA NAVES MOTTA	PROFESSOR PII

CARGOS: MONITOR DE CRECHE (SEC. EDUCAÇÃO)

LISTA DE CONVOCADOS:

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
006	MON 532291	ANA LUIZA PEREIRA COSTA	MONITOR DE CRECHE
008	MON 534100	JESSICA LORRANE PEREIRA SIQUEIRA FERREIRA	MONITOR DE CRECHE
009	MON 532756	LUCIANA MONTEIRO DE REZENDE	MONITOR DE CRECHE
010	MON 531041	ISADORA MENDONÇA DE ANDRADE	MONITOR DE CRECHE
011	MON 534202	JULIO DOS REIS DIONIZIO	MONITOR DE CRECHE
012	MON 534761	ELIEL COELHO PINHEIRO	MONITOR DE CRECHE
013	MON 531193	PATRICIA FREIRE DA SILVA	MONITOR DE CRECHE
014	MON 531959	LAIS FERNANDA SEGATI PEREIRA	MONITOR DE CRECHE
015	MON 534085	FRANCISCO GONÇALVES DE MORAIS	MONITOR DE CRECHE

PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

001	MON 531470	ITAMAR LOPES DA SILVA	MONITOR DE CRECHE
-----	------------	-----------------------	-------------------

Documentação Exigida:

Os candidatos deverão apresentar os documentos listados no **item 15.15 do Edital nº 01/2024**, incluindo, mas não se limitando a:

- Documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, etc.);
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidões negativas (cível e criminal);
- Comprovante de residência;
- Laudos médicos e exames conforme exigências do edital;
- Declarações previstas no edital.

O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação completa implicará na **desistência tácita**, podendo ser convocado o próximo candidato da lista de classificação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 62. 99669-7972 ou pelo site oficial: www.aragoiania.go.gov.br.

Aragoiânia, 12 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

WALDIR BATISTA RIOS

Prefeito Municipal

KLEBIANA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:FDF94A5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2026 - FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2026		Processo nº 8075/2025
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação Emergencial	
Fundamentação	Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 15.500.241/0002-58, situada na Avenida José Messias Ferreira nº 1863, Sala 03, Centro, Buriti Alegre – Goiás, CEP nº 75.6660-000, neste ato representada pelo senhor Fernando Sousa da Silva Ferraz , portador da Carteira de Identidade nº 3643701 DGPC-GO e do CPF n.º 902.023.841-87.	
Objeto	Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 200Mbps com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, mais um link de 200Mbps, sendo a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na Central de Dados da Prefeitura Municipal e demais endereços especificados posteriormente, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico).	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 0051 - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) Subelemento: 07 – Serviço de Comunicação de Dados Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 3.944,40 (Três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).	
Vigência	O prazo de vigência é de 03 (três) meses, contados a partir do dia 10 de janeiro de 2026, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.	
Recursos	Recursos Ordinários.	
Data da assinatura	09/01/2025	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 09 de Janeiro de 2026.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F59AC64A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

66 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 13/01/2026 à 30/03/2026.

ORD	Nº CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	011/2026	HAROLDO FERREIRA ALVES	040.253.171-09	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R\$ 5.450,00	R\$ 16.350,00

Goiatuba-Go,12 de janeiro de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES

Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C90F428A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA
Grau de sigilo
#PÚBLICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0608740-33, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE PORANGATU, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Superintendência Executiva de Governo SEG NORTE DE GOIÁS, Sr(a). MARCELO JOSE RIBEIRO, brasileiro, casado, economiário, RG nº 1762570, SSP/GO, CPF nº 432.017.171-34, Av. Senador Ramos Caiado nº 576 Apto. 1001, Bairro Maracanã, Anápolis/GO, doravante designada simplesmente CAIXA.

II – TOMADOR

- **MUNICÍPIO DE PORANGATU**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.

01.801.612/0001-46, representado pelo Prefeita Municipal, Senhora Vanuza Primo de

Araújo Valadares,

CPF nº. 695.749.951-00, RG nº 3157971 2ª via, Casada, representada neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR . CAIXA e TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES do Contrato de Financiamento nº 0608740-33, de 30/01/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES			
AÇÕES FINANCIADAS			
RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
Município de Porangatu	10.44.15.451.1701.1.313	4.4.90.51	Pavimentação, recapeamento, micro- revestimento, drenagem vias públicas FINISA
Município de Porangatu	10.44.04.122.1511.1.310	4.4.90.51	Construção Paço Municipal/FINISA
Município de Porangatu	10.44.15.451.1701.1.312	4.4.90.51	Pavimentação/Recapeamento asfáltico de vias públicas.

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

MARCELO JOSE RIBEIRO:4320171713 Assinado de forma digital por MARCELO JOSE RIBEIRO:432017171344 Dados:2025.12.23 11:23:32-03'00'	VANUZA PRIMO DE ARAUJO VALADARES:69574995100 Assinado de forma digital por VANUZA DE ARAUJO PRIMO VALADARES:69574995100 Dados: 2025.12.29 14:35:38-03'00'
Caixa Econômica Federal	Município De Porangatu
Agente Financeiro	Tomador
Nome:	Nome:
MARCELO JOSÉ RIBEIRO	VANUZA PRIMO DE ARAÚJO VALADARES
CPF: 432.017.171-34	CPF: 695.749.951-00

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:51526C35